

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 5.º da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964).

Ao Gabinete do Governador (GAG) compete basicamente:

- assistir o Governador em suas representações sociais e políticas;
- funcionar como Secretaria do Governador;
- incumbir-se das atividades de divulgação, relações públicas, esportes e turismo, além de outras atribuições que lhe forem cometidas.

Órgão Central:

— Gabinete do Governador.

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Departamento de Turismo do Distrito Federal (DETUR)
- Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER)

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				<u>4.467.700</u>
Subprograma 04 — Administração Superior (Executivo)			4.467.700	
GAG 2.001 — Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador		4.467.700		3.882.300
Programa 08 — EDUCAÇÃO				<u>1.382.300</u>
Subprograma 10 — Educação Física e Desportos			1.382.300	
GAG 2.002 — Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER)		1.382.300		
GAG 1.003 — Construção e conclusão de áreas para práticas de esportes	2.500.000			
TOTAL				<u>8.350.000</u>

3

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa do Gabinete do Governador para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			5.315.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		5.067.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.447.800		
3.1.2.0	Material de Consumo	349.700		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	615.500		
3.1.4.0	Encargos Diversos	654.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		248.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-Família			
01.00	Pessoal Civil	175.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	20.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.6	Pessoas			
	Indenizações Trabalhistas	53.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.035.000
4.1.0.0	Investimentos		3.035.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.500.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	393.000		
4.1.4.0	Material Permanente	142.000		
	Total Geral do Gabinete do Governador			8.350.000

DEPARTAMENTO DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				2.900.000
Subprograma 01 — Administração			2.900.000	
TUR 2.004 — Manutenção das atividades do Departamento de Turismo		2.900.000		
Total				2.900.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da Atividade constante do Orçamento-Programa do Departamento de Turismo para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.347.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		2.289.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	542.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	200.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	294.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.253.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		58.000	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social			
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	29.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.6	Pessoas			
	Indenizações Trabalhistas	29.000		
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL			553.000
4.1.0.0	Investimentos		553.000	

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
4.1.1.0	Obras Públicas	430.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	75.000		
4.1.4.0	Material Permanente	48.000		
	Total Geral do Departamento de Turismo			2.900.000

PROCURADORIA-GERAL
Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 2.º, letra g, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 2.º do Decreto "N" n.º 416, de 31 de maio de 1965).

A Procuradoria-Geral (PRG), sob a direção e responsabilidade do Procurador-Geral, compete basicamente:

- promover a representação do Distrito Federal em juízo;
- promover a representação dos interesses da Administração na Junta de Recursos Fiscais, no Conselho de Recursos Administrativos e em outros órgãos de deliberação coletiva, de natureza semelhante, que venham a ser criados;
- prestar assistência jurídica à gestão dos negócios públicos exercida pelo Governador e Secretários;
- orientar e controlar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, a prestação de assistência jurídica aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal;
- fazer respeitar no conjunto administrativo do Distrito Federal, as decisões judiciais e as disposições legais vigentes;
- representar sobre as providências em ordem jurídica, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse ou pela boa aplicação da legislação vigente;

- elaborar ou examinar e visar as minutas de contratos e convênios em que fôr parte o Governo do Distrito Federal, bem como os lavrar ou registrar em livros próprios;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a inscrição da dívida ativa e promover-lhe a cobrança judicial;
- promover as desapropriações amigáveis ou judiciais;
- fixar as medidas que julgar necessárias para a unificação da jurisprudência administrativa e providenciar a consolidação da legislação do Distrito Federal.

ESTRUTURA (Art. 3.º do Decreto "N" n.º 416, de 31 de maio de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Procurador-Geral
- 1.ª Subprocuradoria
- 2.ª Subprocuradoria
- 3.ª Subprocuradoria
- 4.ª Subprocuradoria

Órgãos de natureza local:

- Procuradorias Regionais

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				2.400.000
Subprograma 01 — Administração			2.400.000	
PRG 2.005 — Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral		2.400.000		
TOTAL				2.400.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da Atividade constante do Orçamento-Programa da Procuradoria-Geral para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.971.800
3.1.0.0	Despesas de Custeio		1.899.800	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.578.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	158.900		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	86.600		
3.1.4.0	Encargos Diversos	68.300		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		72.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	72.000		

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			428.200
4.1.0.0	Investimentos		189.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	103.000		
4.1.4.0	Material Permanente	86.000		
4.2.0.0	Inversões Financeiras		239.200	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	239.200		
	Total Geral da Procuradoria-Geral			2.400.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item II, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 412, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Administração (SEA), sob a responsabilidade do Secretário de Administração, compete basicamente:

- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a compra de material de consumo e permanente, e supervisionar as tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- proceder à racionalização permanente dos serviços públicos do Distrito Federal, analisando os procedimentos administrativos do Governo do Distrito Federal e expedindo normas que visem à melhor produtividade do pessoal, materiais, instalações, equipamentos e meios de comunicação;
- promover ou realizar cursos de aperfeiçoamento e concursos públicos para seleção de pessoal;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a manutenção e guarda dos móveis do Governo do Distrito Federal ou sob sua responsabilidade;
- promover a publicação de atos oficiais e manter as atividades de documentação e da Biblioteca Geral Administrativa;
- executar as atividades de comunicação e arquivo.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 412, de 31 de maio de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação do Sistema de Pessoal
- Coordenação do Sistema de Material
- Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade
- Coordenação do Sistema de Transportes
- Divisão de Serviços Gerais

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Centro de Seleção e Treinamento
- Centro de Processamento de Dados

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho de Recursos Administrativos
- Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				12.534.000
Subprograma 01 — Administração			12.534.000	
SEA 2.024 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		12.534.000		
TOTAL				12.534.000

6

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da Atividade constante do Orçamento-Programa da Secretaria de Administração para 1971.

Código	Natureza da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>11.438.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio		<u>10.294.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	7.227.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.197.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.495.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	365.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		<u>1.144.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
01.00	Pessoal civil	290.000		
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	848.000		
05.00	Pensionistas	5.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas	1.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.096.000</u>
4.1.0.0	Investimentos		<u>1.096.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	410.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	533.000		
4.1.4.0	Material Permanente	153.000		
	Total Geral da Secretaria de Administração			<u>12.534.000</u>

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item IX, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 423, de 16 de junho de 1965).

A Secretaria de Agricultura e Produção (SAP), sob a responsabilidade do Secretário de Agricultura e Produção, compete basicamente:

- coordenar e orientar o desenvolvimento do programa de expansão agropecuária;
- coordenar e orientar o aproveitamento da área rural;
- estimular as atividades comerciais e industriais na área do Distrito Federal;
- coordenar o abastecimento do Distrito Federal;
- defender as riquezas naturais do Distrito Federal;
- baixar normas sobre métodos de auxílio ao produtor e de defesa do consumidor;
- promover a elaboração de acordos ou convênios entre o Distrito Federal e outros órgãos públicos ou privados, visando ao fortalecimento da economia da região.

ESTRUTURA (Art. 1.º do Decreto "N" n.º 723, de 2 de abril de 1968).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Indústria e Comércio.

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB)
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (FZDF).

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprogramas, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 02 — AGROPECUÁRIA				20.500.000
Subprograma 01 — Administração			16.997.000	
SAP 2.027 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção		4.250.000		
SAP 2.028 — Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal		12.747.000		
Subprograma 06 — Promoção e Extensão			3.503.000	
SAP 1.029 — Fomento à Produção Agropecuária	3.503.000			
TOTAL				20.500.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e da Atividade do Orçamento-Programa da Secretaria de Agricultura e Produção para 1971.

Código	Natureza da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			15.928.500
3.1.0.0	Despesas de Custeio		3.928.900	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.472.497		
3.1.2.0	Material de Consumo	287.403		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	93.500		
3.1.4.0	Encargos Diversos	68.500		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.997.600	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	11.950.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	47.600		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.573.500
4.1.0.0	Investimentos		273.500	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	175.500		
4.1.4.0	Material Permanente	98.000		
4.3.0.0	Transferências de Capital		4.300.000	
4.3.3.3	Auxílios para Obras Públicas			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	2.313.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	839.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	351.000		
4.3.7.0	Contribuições Diversas			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	797.000		
Total Geral da Secretaria de Agricultura e Produção ..				20.500.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item IV, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 422, de 16 de junho de 1965).

A Secretaria de Educação e Cultura (SEC), sob a responsabilidade do Secretário de Educação e Cultura, compete basicamente:

— organizar o sistema de ensino do Distrito Federal;

- assegurar educação primária gratuita a todos;
- assegurar oportunidades de acesso ao ensino médio aos que concluem o ensino primário e gratuidade aos que demonstrem capacidade e insuficiência de recursos;
- assegurar educação adequada ao excepcional;
- reconhecer e fiscalizar os estabelecimentos particulares de ensino;

- promover atividades culturais e de intercâmbio;
- exercer as demais funções que lhe são atribuídas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 422, de 16 de junho de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Educação Primária

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação Educacional do Distrito Federal (FEDE)
- Fundação Cultural do Distrito Federal (FCDF)

Órgão de natureza local:

- Divisão de Educação

Órgão de deliberação coletiva:

- Conselho de Educação do Distrito Federal (art. 8.º da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964).

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprogramas, Projetos e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 08 — EDUCAÇÃO				88.400.000
Subprograma 01 — Administração			81.966.000	
SEC 2.030 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura		24.166.000		
SEC 2.031 — Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal		57.200.000		
SEC 2.032 — Convênio com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE-MEC)		600.000		
Subprograma 04 — Ensino Fundamental			4.084.000	
SEC 1.033 — Construção e Instalação de Escolas-Classe e Ginásios	4.084.000			
Subprograma 12 — Difusão Cultural			2.350.000	
SEC 2.035 — Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal		2.350.000		
T O T A L				88.400.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Educação e Cultura para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			88.100.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		22.664.848	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.264.848		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.300.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	800.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	300.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		60.435.152	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Educacional do Distrito Federal	56.250.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal	2.250.000		
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	Conforme discriminação do Adendo "A"	350.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	985.152		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.2	Entidades Federais			
	Acórdos e Convênios	600.000		

9

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.300.000
4.1.0.0	Investimentos		4.250.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	3.600.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	200.000		
4.1.4.0	Material Permanente	450.000		
4.3.0.0	Transferências de Capital		1.050.000	
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Educacional do Distrito Federal	400.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal	70.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Educacional do Distrito Federal	550.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal	30.000		
	Total Geral da Secretaria de Educação e Cultura			88.400.000

SECRETARIA DE FINANÇAS

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item III, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 411, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Finanças (SEF), sob a responsabilidade do Secretário de Finanças, compete basicamente:

- executar e fiscalizar os atos relativos à administração fazendária, financeira e patrimonial;
- definir e executar a política fiscal do Distrito Federal;
- promover e superintender a execução do Orçamento;
- colaborar com a Secretaria do Governo na elaboração da proposta orçamentária;
- promover e executar a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria do Governo;
- orientar e coordenar o sistema de contabilidade;
- exercer as atividades de auditoria financeira em relação à administração direta e aos órgãos descentralizados do sistema administrativo do Distrito Federal;
- supervisionar e fiscalizar as atividades dos órgãos descentralizados, com personalidade jurídica que integram a sua estrutura.

ESTRUTURA (Art. 1.º do Decreto "N" n.º 745, de 17 de junho de 1968, e Decreto n.º 930, de 29 de janeiro de 1969).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento da Receita
- Departamento da Despesa
- Coordenação do Sistema de Contabilidade
- Departamento do Patrimônio
- Auditoria

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Banco Regional de Brasília (BRB)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Loteria de Brasília (LOB)

Órgão de natureza local:

- Coletorias
- Inspetorias Fiscais

Órgãos de deliberação coletiva:

- Junta de Recursos Fiscais
- Comissão de Campanhas de Incentivo e Arrecadação

10

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprogramas, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				55.915.000
Subprograma 07 — Administração Fiscal e Financeira			9.816.000	
SEF 2.025 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			9.816.000	
Subprograma 08 — Planejamento e Organização			46.099.000	
SEF 1.026 — Financiamento a Programa de Desenvolvimento				46.099.000
TOTAL				<u>55.915.000</u>

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Finanças para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			8.748.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		8.368.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.564.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	518.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	476.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	410.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		380.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	380.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			47.167.000
4.1.0.0	Investimentos		1.068.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	80.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	877.000		
4.1.4.0	Material Permanente	111.000		
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		46.099.000	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	46.099.000		
Total Geral da Secretaria de Finanças				<u>55.915.000</u>

SECRETARIA DO GOVERNO

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item I, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 410, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria do Governo (SEG), sob a responsabilidade do Secretário do Governo, compete basicamente:

- coordenar e orientar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, orçamento e estatística, supervisionando as tarefas de execução direta pelos órgãos centrais do sistema;

— promover a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria de Finanças;

— supervisionar as atividades de integração das administrações regionais;

— supervisionar as atividades relacionadas com empreendimento ou obras não incluídas na competência das demais Secretarias.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 410, de 31 de maio de 1965, e Decreto n.º 930, de 29 de janeiro de 1969).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Planos e Recursos
- Coordenação da Administração Regional
- Coordenação da Estruturação Administrativa

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Comissões Executivas de Projetos Específicos

Órgão de deliberação coletiva:

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN)

- Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				3.537.000
Subprograma 01 — Administração				3.537.000
SEG 2.006 — Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo	—	3.537.000		
TOTAL				3.537.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos por elemento, necessários à concretização da Atividade constante de Orçamento-Programa da Secretaria do Governo para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.324.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		3.260.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.416.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	230.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.519.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	95.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		64.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-Família			
01.00	Pessoal Civil	64.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			213.000
4.1.0.0	Investimentos		213.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	146.000		
4.1.4.0	Material Permanente	67.000		
	Total-Geral da Secretaria do Governo			3.537.000

Região Administrativa I — Brasília

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				1.210.000
Subprograma 01 — Administração				1.210.000
RA 2.007 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa I — Brasília		1.210.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				165.000

12

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Subprograma 04 — Planos Gerais			165.000	
RA 1.000 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	165.000			
TOTAL				1.375.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa I — Brasília, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.070.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		986.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	764.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	167.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	29.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	26.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		84.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	84.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			305.000
4.1.0.0	Investimentos		305.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	165.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	90.000		
4.1.4.0	Material Permanente	50.000		
	Total Geral da Região Administrativa I — Brasília			1.375.000

Região Administrativa II — Gama

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				818.000
Subprograma 01 — Administração			818.000	
RA 2.010 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa II — Gama	—	818.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				410.000
Subprograma 04 — Planos Gerais			410.000	
RA 1.011 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	410.000			
T O T A L				1.228.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e da Atividade constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa II — Gama, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			708.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		654.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	476.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	140.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	20.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	18.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		54.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social ..			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	54.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			520.000
4.1.1.0	Investimentos		520.000	
4.1.3.0	Obras Públicas	410.000		
4.1.0.0	Equipamentos e Instalações	90.000		
4.1.4.0	Material Permanente	20.000		
	Total Geral da Região Administrativa II — Gama			1.228.000

Região Administrativa III — Taguatinga

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				1.183.000
Subprograma 01 — Administração			1.183.000	
RA 2.012 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa III — Taguatinga	—	1.183.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				922.000
Subprograma 04 — Planos Gerais			922.000	
RA 1.014 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Sa- télites	922.000	—		
TOTAL				2.105.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa III — Taguatinga, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.023.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		901.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	599.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	232.000		

14

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	40.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		122.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social ..			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	122.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.082.000
4.1.0.0	Investimentos		1.082.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	922.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	35.000		
4.1.4.0	Material Permanente	125.000		
	Total Geral da Região Administrativa III — Taguatinga			2.105.000

Região Administrativa IV — Braslândia
PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				460.000
Subprograma 01 — Administração			460.000	
RA 2.015 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa IV — Braslândia		460.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				420.000
Subprograma 04 — Planos Gerais			420.000	
RA 1.017 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	420.000			
Total				880.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa IV — Braslândia, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			379.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		343.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	256.000		
3.1.2.0	Material de consumo	65.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	12.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		36.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	36.000		

112

Código	Natureza da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			501.000
4.1.0.0	Investimentos		501.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	420.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	60.000		
4.1.4.0	Material Permanente	21.000		
	Total Geral da Região Administrativa IV — Brasília			880.000

Região Administrativa V — Sobradinho

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				840.000
Subprograma 01 — Administração			840.000	
RA 2.018 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa V — Sobradinho		840.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				530.000
Subprograma 04 — Planos Gerais			530.000	
RA 1.019 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	530.000			
TOTAL				1.370.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa V — Sobradinho, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			750.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		642.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	442.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	170.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	12.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	18.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		108.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	108.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			620.000
4.1.0.0	Investimentos		620.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	530.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000		
4.1.4.0	Material Permanente	40.000		
	Total Geral da Região Administrativa V — Sobradinho			1.370.000

16

Região Administrativa VI — Planaltina

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				548.000
Subprograma 01 — Administração			548.000	
RA 2.020 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa VI — Planaltina	—	548.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				557.000
Subprograma 04 — Planos Gerais				
RA 1.022 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	557.000	—		
T O T A L				1.105.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa VI — Planaltina, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			468.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		408.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	308.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	82.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	13.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		60.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	60.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			637.000
4.1.0.0	Despesas de Custeio		637.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	557.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000		
4.1.4.0	Material Permanente	30.000		
	Total Geral da Região Administrativa VI — Planaltina			1.105.000

Região Administrativa VIII — Jardim

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				306.000
Subprograma 01 — Administração			306.000	
RA 2.023 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa VIII — Jardim		306.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				94.000
Subprograma 04 — Planos Gerais			94.000	
RA 1.081 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	94.000			
T O T A L				400.000

17

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da atividade constante do Orçamento-Programa da Região Administrativa VIII — Jardim, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			256.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		236.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	181.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	40.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	5.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		20.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	20.000		
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL			144.000
4.1.0.0	Investimentos		144.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	94.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	40.000		
4.1.4.0	Material Permanente	10.000		
	Total Geral da Região Administrativa VIII — Jardim ..			400.000

SECRETARIA DE SAÚDE

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item V, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Decreto "N" n.º 419, de 3 de junho de 1965).

A Secretaria de Saúde (SES), sob a responsabilidade do Secretário de Saúde, compete basicamente:

- desenvolver atividades médico-sanitárias e hospitalares para o controle e solução dos problemas de saúde na área sob sua jurisdição;
- prestar assistência sanitária gratuita;
- prestar assistência médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica, que será gratuita para quantos demonstrarem insuficiência de recursos;
- orientar, coordenar e controlar as atividades médico-sanitárias e hospitalares, quando exercidas por outro órgão ou entidade vinculadas ao conjunto administrativo do Distrito Federal;

— fixar normas, dar orientação e exercer o controle técnico sobre os órgãos executivos de natureza local;

— promover acordos e convênios no campo de suas atividades, com entidades públicas ou privadas.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 419, de 3 de junho de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Saúde Pública
- Coordenação de Assistência Médico-Hospitalar

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Fundação Hospitalar do Distrito Federal (FHDF)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Laboratório Central

Órgão Executivo de Natureza Local:

- Divisão de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
PROGRAMA 14 — SAÚDE E SANEAMENTO				70.000.000
Subprograma 01 — Administração			54.900.000	
SES 2.036 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		12.851.800		
SES 2.037 — Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal		42.048.200		

Programa, Subprogramas, Projeto e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Subprograma 02 — Estudos e Pesquisas			100.000	
SES 1.038 — Construção do Laboratório Central	100.000			
Subprograma 04 — Assistência Médico-Sanitária Geral			100.000	
SES 1.039 — Construção do Pôsto de Saúde Guará..	100.000			
Subprograma 05 — Assistência Hospitalar Geral			14.800.000	
SES 1.040 — Conclusão do Hospital de Taguatinga..	11.734.000			
SES 1.041 — Conclusão do Hospital de Braslândia ..	1.966.000			
SES 1.042 — Aparelhamento de Hospitais	1.000.000			
SES 1.043 — Ampliação do Hospital de Sobradinho ..	100.000			
Subprograma 06 — Assistência Especializada			100.000	
SES 1.044 — Prosseguimento da Construção do Hospital de Psiquiatria	100.000			
TOTAL				70.000.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Saúde para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			54.105.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		11.000.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	9.890.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	530.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	400.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	180.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		43.105.000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	42.248.200		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	856.800		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			15.895.000
4.1.0.0	Investimentos		830.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	200.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	400.000		
4.1.4.0	Material Permanente	230.000		
4.3.0.0	Transferência de Capital		15.065.000	
4.3.1.0	Amortização			
4.3.1.1	Amortização da Dívida Pública			
02.00	Fundada Externa	365.000		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	9.700.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	2.900.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	2.100.000		
	Total Geral da Secretaria de Saúde			70.000.000

19

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 1.º do Decreto n.º 825, de 30 de setembro de 1968.)

A Secretaria de Segurança Pública (SEP), sob a responsabilidade do Secretário de Segurança Pública, compete basicamente:

- o policiamento de qualquer natureza;
- segurança e administração das prisões da Capital da República e demais áreas que delimitam o Distrito Federal;
- a engenharia do tráfego;
- o registro e licenciamento de veículos e a fiscalização do trânsito.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto n.º 825, de 30 de setembro de 1968.)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento de Polícia Judiciária

- Departamento de Prisões
- Departamento de Polícia Técnica
- Central de Operações
- Escola de Polícia do Distrito Federal
- Departamento de Trânsito

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Polícia Militar do Distrito Federal
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
- Departamento de Serviços Gerais

Órgãos de natureza local:

- Zonas Policiais

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal
- Conselho de Trânsito do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 07 — DEFESA E SEGURANÇA				20.000.000
Subprograma 01 — Administração				20.000.000
SEP 2.075 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública				20.000.000
TOTAL				20.000.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da Atividade constante do Orçamento-Programa da Secretaria de Segurança Pública para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES			19.000.000
3.1.1.0	Despesas de Custeio		17.714.421	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	14.252.421		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.312.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	763.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	269.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	118.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		1.285.579	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
01.00	Pessoal Civil			
01.01	Proventos	108.000		
3.2.3.2	Pensionistas			
03.00	Outras Pensões	24.000		
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	1.135.579		
03.00	Inativos civis	8.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas	10.000		

20

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000
4.1.0.0	Investimentos		1.000.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	600.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	260.000		
4.1.4.0	Material Permanente	140.000		
	Total Geral da Secretaria de Segurança Pública			20.000.000

Polícia Militar do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 07 — DEFESA E SEGURANÇA				25.000.000
Subprograma — Segurança Pública			25.000.000	
PMDF 2.076 — Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal		21.740.000		
PMDF 1.077 — Construção do Quartel-General da Polícia Militar do Distrito Federal	2.000.000			
PMDF 1.082 — Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal	1.260.000			
TOTAL				25.000.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Polícia Militar do Distrito Federal para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			21.740.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		18.310.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.2	Pessoal Militar	15.565.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.112.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	450.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	178.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		3.430.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
02.00	Pessoal militar	2.030.000		
3.2.3.2	Pensionistas			
01.00	Pensões militares	190.000		
3.2.3.3	Salário-família			
02.00	Pessoal militar	1.100.000		
04.00	Inativos militares	100.000		
05.00	Pensionistas	5.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas	5.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.260.000
4.1.0.0	Investimentos		3.260.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.000.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	900.000		
4.1.4.0	Material Permanente	360.000		
	Total Geral da Polícia Militar do Distrito Federal			25.000.000

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 07 — DEFESA E SEGURANÇA				19.000.000
Subprograma 12 — Segurança Pública			19.000.000	
CBDF 2.078 — Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			16.944.900	
CBDF 1.083 — Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			2.055.100	
TOTAL				<u>19.000.000</u>

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da atividade constante do Orçamento-Programa do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			16.944.900
3.1.0.0	Custeio		13.306.849	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.2	Pessoal Militar	11.361.949		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.400.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	450.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	94.900		
3.2.0.0	Transferências Correntes		3.638.051	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
02.00	Pessoal Militar			
02.01	Proventos	1.478.396		
02.02	Vantagens Incorporadas	1.002.659		
3.2.3.2	Pensionistas			
01.00	Pensões Militares	200.952		
3.2.3.3	Salário-família			
02.00	Pessoal Militar	750.204		
04.00	Inativos Militares	183.600		
05.00	Pensionistas	12.240		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas			
	Auxílio para funeral	10.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.055.100
4.1.0.0	Investimentos		2.055.100	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.455.100		
4.1.4.0	Material Permanente	600.000		
Total Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal				<u>19.000.000</u>

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item VIII, da Lei Federal número 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 701, de 29 de janeiro de 1968).

A Secretaria de Serviços Públicos, sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Públicos, compete basicamente:

- fixação da política dos serviços públicos executados pelos órgãos descentralizados integrantes de sua estrutura ou por delegação, concessão ou permis-

são, garantindo sua prestação efetiva e assegurando meios para sua manutenção e expansão.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 701, de 29 de janeiro de 1968).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Serviços Públicos
- Coordenação de Concessões

127

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia de Telefones de Brasília (COTELB)
- Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB)
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU)
- Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB)

Órgãos de natureza local:

- Distrito de Água e Esgotos
- Distritos de Força e Luz
- Distritos de Telefones
- Distritos de Limpeza Urbana

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				<u>16.834.500</u>
Subprograma 01 — Administração			<u>16.834.500</u>	
SSP 2.067 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos		16.834.500		
Programa 09 — ENERGIA				<u>2.000.000</u>
Subprograma 06 — Distribuição			<u>2.000.000</u>	
SSP 1.068 — Obras de Iluminação Pública	2.000.000			
Programa 14 — SAÚDE E SANEAMENTO				<u>4.065.500</u>
Subprograma 11 — Saneamento Geral			<u>4.065.500</u>	
SSP 1.069 — Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo	2.200.000			
SSP 1.070 — Reequipamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	1.587.000			
SSP 1.071 — Conclusão da sede e garagens Distritais	100.000			
SSP 1.072 — Depósito de lixo de varredura	78.500			
SSP 1.073 — Usina de Incineração de lixo	100.000			
Programa 15 — TRANSPORTE				<u>100.000</u>
Subprograma 04 — Rodoviário			<u>100.000</u>	
SSP 1.074 — Modernização da frota da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. — TCB	100.000			
TOTAL				<u>23.000.000</u>

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Serviços Públicos para 1971

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>15.990.100</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio		<u>14.868.200</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	9.494.500		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.831.500		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.352.200		
3.1.4.0	Encargos Diversos	90.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		<u>1.121.900</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	518.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	416.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas			
Indenizações Trabalhistas	187.000			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>7.009.900</u>
4.1.0.0	Investimentos		<u>4.909.900</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.028.500		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.762.400		
4.1.4.0	Material Permanente	119.000		

23

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
4.3.0.0	Transferências de Capital		2.100.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB ..	2.000.000		
4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente			
	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — TCB	100.000		
	Total Geral da Secretaria de Serviços Públicos			23.000.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item VI, da Lei Federal número 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 414, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Serviços Sociais (SSS), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Sociais, compete basicamente:

- promover estudos e pesquisas visando a fixar a política de serviços sociais do Distrito Federal;
- coordenar a aplicação dos recursos públicos e privados, visando ao desenvolvimento das atividades de serviços sociais no Distrito Federal;
- planejar, coordenar e controlar a prestação de serviços sociais;
- promover o registro e a fiscalização de obras sociais;
- efetuar a distribuição de auxílio e subvenções a obras sociais, localizadas no Distrito Federal, segundo os programas aprovados;
- promover, por todos os meios ao seu alcance, as obras sociais existentes ou que requeiram instalar-se no Distrito Federal, mediante assistência técnica e financeira fixada em acórdos ou convênios;
- promover a celebração de acórdos e convênios com entidades públicas ou privadas, visando ao desenvolvimento dos serviços sociais na área do Distrito Federal;
- estabelecer diretrizes a serem seguidas na solução do problema de habitação popular, orientando, coordenando e controlando a sua execução;
- prestar, diretamente, quando indispensável, assistência à população do Distrito Federal.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 414, de 31 de maio de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Serviços Sociais

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (FSSDF)
- Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS)

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 03 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				8.818.000
Subprograma 01 — Administração			3.336.180	
SSS 2.045 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais		3.336.180		
Subprograma 04 — Assistência Social			5.481.820	
SSS 2.046 — Subvenções a Entidades Privadas do Distrito Federal		290.000		
SSS 2.047 — Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal		5.191.820		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				5.782.000
Subprograma 01 — Administração			5.782.000	
SSS 2.048 — Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS		5.782.000		
TOTAL				14.600.000

24

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das Atividades constantes do Orçamen-
to-Programa da Secretaria de Serviços Sociais para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			11.187.118
3.1.0.0	Despesas de Custeio		3.103.698	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.132.858		
3.1.2.0	Material de Consumo	96.200		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	836.140		
3.1.4.0	Encargos Diversos	38.500		
3.2.0.0	Transferências Correntes		8.083.420	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal .	4.991.820		
	Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda.			
	— SHIS	2.585.600		
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	Conforme discriminação do "Adendo "B"	290.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	155.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	43.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas			
	Indenizações Trabalhistas	18.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.412.882
4.1.0.0	Investimentos		16.482	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	15.482		
4.1.4.0	Material Permanente	1.000		
4.2.0.0	Inversões Financeiras			
4.2.2.0	Participação em constituição ou aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras		200.000	
	Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. — SHIS	200.000		
4.3.0.0	Transferências de Capital		3.196.400	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ...	50.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ...	50.000		
	Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. — SHIS	70.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ...	30.000		
	Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. — SHIS	23.600		
4.3.6.0	Auxílios para Inversões Financeiras			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ...	70.000		
4.3.7.0	Contribuições Diversas			
	Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. — SHIS	2.902.800		
	Total Geral da Secretaria de Serviços Sociais			14.600.000

25

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item VII, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 413, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Viação e Obras (SVO), sob a responsabilidade do Secretário de Viação e Obras, compete basicamente:

- projetar e construir obras várias e de urbanização;
- fazer observar normas de urbanização e arquitetura, fixadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando conceder licença para construções particulares ou fiscalizar a sua execução;
- fornecer os meios para manutenção de logradouros públicos;
- supervisionar as atividades de administração do patrimônio do Governo do Distrito Federal;
- projetar e executar edifícios públicos para uso de outros órgãos do conjunto administrativo do Distrito Federal;
- manter as atividades de arquivo de originais da planta cadastral;
- promover, dentro de suas atribuições, a realização de acordos e convênios com os órgãos públicos e particulares.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 413, de 31 de maio de 1965, e Decreto n.º 989, de 12 de maio de 1969).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Arquitetura e Urbanismo
- Coordenação de Obras e Serviços
- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER—DF)
- Companhia de Águas e Esgotos de Brasília (CAESB)

Órgãos descentralizados com personalidade pública:

- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)

Órgãos de natureza local:

- Divisão de Viação e Obras Locais.

PROGRAMA DE TRABALHO

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				11.783.000
Subprograma 01 — Administração			11.783.000	
NOV 1.049 — Edifício-sede do Governo do Distrito Federal	1.500.000			
NOV 1.050 — Adaptação, conservação e manutenção de prédios e próprios do Poder Público	2.500.000			
SVO 2.051 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		7.783.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				73.617.000
Subprograma 01 — Administração			45.137.000	
NOV 2.052 — Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)		45.137.000		
Subprograma 02 — Estudos e Pesquisas			480.000	
SVO 1.053 — Cartas Cadastrais Regionais do Distrito Federal	480.000			
Subprograma 06 — Planejamento Urbano			28.000.000	
NOV 1.054 — Urbanização das Cidades-Satélites	6.500.000			
NOV 1.055 — Urbanização de Brasília	20.300.000			
NOV 1.056 — Conservação de áreas urbanizadas do Distrito Federal	1.200.000			
Programa 14 — SAÚDE E SANEAMENTO				20.500.000
Subprograma 01 — Administração			5.300.000	
CAESB 1.057 — Obras Cíveis da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília — CAESB	250.000			
CAESB 2.058 — Manutenção das Atividades da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília — CAESB ..		5.050.000		
Subprograma 09 — Abastecimento de água			6.000.000	
CAESB 1.059 — Ampliação do sistema de abastecimento de água	6.000.000			

26

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Subprograma 10 — Sistema de Esgoto			9.200.000	
CAESB 1.062 — Ampliação do Sistema de esgotos sanitários	9.200.000			
Programa 15 — TRANSPORTE				12.100.000
Subprograma 01 — Administração			9.100.000	
DER 2.063 — Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER—DF		8.100.000		
DER 1.064 — Reequipamento dos órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER—DF	1.000.000			
Subprograma 04 — Rodoviário			3.000.000	
DER 1.065 — Implantação de Rodovias	2.000.000			
DER 1.066 — Obras de artes especiais	1.000.000			
TOTAL				<u>118.000.000</u>

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização dos Projetos e Atividades constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Viação e Obras para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			63.423.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		7.224.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.451.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	202.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	559.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	12.000		
3.2.2.0	Transferências Correntes		56.199.000	
3.2.0.0	Subvenções Econômicas			
3.2.2.3	Empresas do Distrito Federal			
	Companhia de Água e Esgoto de Brasília — CAESB	4.300.000		
3.2.2.6	Sociedade de Economia Pública			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	43.047.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	752.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER — DF	8.100.000		
4.0.0.0	Despesas de Capital			54.577.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		287.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	255.000		
4.1.4.0	Material Permanente	32.000		
4.3.0.0	Transferências de Capital		54.290.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Entidades do Distrito Federal			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	32.000.000		

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
	Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB	15.450.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER — DF	3.000.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Entidades do Distrito Federal			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	1.850.000		
	Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB	575.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER — DF	750.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Entidades do Distrito Federal			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	240.000		
	Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB	175.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER — DF	250.000		
	Total Geral da Secretaria de Viação e Obras			118 000.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 27 da Lei Federal n.º 5.538, de 22 de novembro de 1968).

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) compete, basicamente:

- apreciação das contas do Governador do Distrito Federal;
- o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das Unidades Administrativas do Distrito Federal, obedecido o disposto no § 3.º do art. 71 da Constituição Federal;
- o julgamento da regularidade das contas dos dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta, bem como dos que ordenam despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos;
- o julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões.

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				6.337.000
Subprograma 05 — Administração Superior (Legislativo)			6.337.000	
TCDF 1.079 — Prosseguimento da Construção do Edifício-Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal	2.200.000			
TCDF 2.080 — Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal		4.137.000		
TOTAL				6.337.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa do Tribunal de Contas do Distrito Federal para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.632.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		3.144.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.702.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	202.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	197.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	23.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		488.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
01.00	Pessoal Civil			
01.01	Proventos	432.000		
3.2.3.3	Salário-Família			
01.00	Pessoal Civil	36.000		
03.00	Inativos Cíveis	5.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	15.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.705.000
4.1.0.0	Investimentos		2.705.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.200.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	295.000		
4.1.4.0	Material Permanente	210.000		
	Total Geral do Tribunal de Contas do DF			6.337.000

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(Na forma do item III do art. 22 da Lei n.º 4.320, de 17-3-1964)

(Em Cr\$ 1,00)

Especificação da Receita	1967	Realizada 1968	1969	Prevista 1970	1971
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária					
Impostos	83.377.435	119.680.037	159.664.888	188.493.800	224.695.000
Taxas	1.036.595	1.994.413	2.106.221	2.900.100	5.801.000
Contribuições de Melhoria	—	—	—	100	1.000
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	84.414.030	121.674.450	161.771.109	191.394.000	230.497.000
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias	226	327	339.211	400	5.000
Participações e Dividendos	77.024	232.869	100.029	345.000	460.000
Outras Receitas Patrimoniais	—	239.861	602.450	345.000	400.000
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	77.290	473.057	1.041.690	690.400	865.000
Receita Industrial					
Receita dos Serviços Industriais	20.131	23.974	24.023	25.700	30.000
Outras Receitas Industriais	—	—	268	100	31.000
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	20.131	23.974	24.291	25.800	61.000

29

Especificação da Receita	Realizada			Prevista	
	1967	1968	1969	1970	1971
Transferências Correntes					
Participação em Tributos Federais					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	2.049.227	2.433.591	1.823.754	1.745.000	4.706.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.549.800	394.400	458.261	450.000	836.000
Retorno do Imposto Territorial Rural	11.993	5.911	13.288	9.700	14.000
Participações Diversas	—	327.624	1.512.585	830.000	—
Contribuições					
Contribuições da União	75.055.946	139.195.933	160.304.932	157.000.000	178.400.000
Outras Transferências Correntes	559.209	1.178.849	996.571	1.150.000	1.400.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.136.175	143.536.308	165.109.391	161.184.700	185.356.000
Receitas Diversas					
Multas	619.393	1.170.272	2.022.097	1.912.800	2.150.000
Indenizações e Restituições	357.384	203.772	212.350	575.000	270.000
Cobrança da Dívida Ativa	311.389	285.566	619.684	420.000	700.000
Outras Receitas Diversas	3.071.036	578.907	647.183	658.100	737.000
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	4.359.202	2.238.517	3.501.314	3.565.900	3.857.000
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	171.006.828	267.946.306	331.447.795	356.860.800	420.636.000
Receitas de Capital					
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	—	103.627	132.358	85.000	100.000
Transferências de Capital					
Participações em Tributos Federais					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	—	2.433.591	1.823.754	1.745.000	4.706.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	—	394.400	458.261	450.000	836.000
Cota-Parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrificantes	167.437	—	—	100	7.900.000
Cota-Parte do Imposto Único s/Energia Elétrica	—	—	—	62.000	525.000
Cota-Parte do Imposto Único s/Minerais do País	—	163.749	—	230.000	130.000
Auxílios e/ou Contribuições					
Auxílios e/ou Contribuições da União	—	41.840.000	83.498.347	63.787.000	75.000.000
Outras Transferências de Capital	740.537	5.842.387	—	1.150.000	—
Outras Receitas de Capital					
Outras Receitas	—	—	—	100	1.000
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	907.974	50.777.754	85.912.720	67.509.200	89.198.000
TOTAL GERAL DA RECEITA	171.914.802	318.724.060	417.360.515	424.370.000	509.834.000

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA

(Em Cr\$ 1,00)

Código	Designação da Receita	Valor	Soma	Total
1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00	Receita Tributária			
1.1.1.00	Impostos			
1.1.1.20	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda			
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano	14.500.000		
1.1.1.23	Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis ...	1.295.000		
1.1.1.24	Imposto de Renda	1.800.000		
1.1.1.30	Imposto sobre a Produção e a Circulação			
1.1.1.32	Imposto sobre Circulação de Mercadorias	204.000.000		
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ..	3.100.000	224.695.000	
1.1.2.00	Taxas			
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder da Polícia			
1.1.2.11	Taxa Rodoviária Única	4.000.000		
1.1.2.12	Taxa de Uso de Logradouros	1.000		
1.1.2.13	Taxa de Fiscalização de Obras	450.000		
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de Serviços			
1.1.2.21	Taxa de Expediente	1.350.000	5.801.000	
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.10	Contribuição de Melhoria	1.000	1.000	
1.2.0.00	Receita Patrimonial			
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias			
1.2.1.10	Proveniente da Ocupação de Bancas de Jornais ..	5.000		
1.2.3.00	Participações e Dividendos	460.000		
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais			
1.2.9.10	Proveniente da Estação Rodoviária de Brasília ...	400.000	865.000	
1.3.0.00	Receita Industrial			
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais			
1.3.1.10	Renda do Serviço de Limpeza Urbana	30.000		
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais	31.000	61.000	
1.4.0.00	Transferências Correntes			
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais			
1.4.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	4.706.000		
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	836.000		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	14.000		
1.4.6.00	Contribuições			
1.4.6.10	Contribuições da União	178.400.000		
1.4.9.00	Outras Transferências Correntes			
1.4.9.10	Salário Educação	1.400.000	185.356.000	
1.5.0.00	Receitas Diversas			
1.5.1.00	Multas	2.150.000		
1.5.2.00	Indenizações e Restituições	270.000		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	700.000		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas			
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios	7.000		
1.5.9.90	Outras Receitas			
1.5.9.91	Eventuais	180.000		
1.5.9.92	Correção Monetária	400.000		
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores	150.000	3.857.000	420.636.000
2.0.0.00	Receitas de Capital			
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	100.000	100.000	

31

Código	Designação da Receita	Valor	Soma	Total
2.5.0.00	Transferências de Capital			
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais			
2.5.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados .	4.706.000		
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	836.000		
2.5.1.30	Cota-Parte do Impôsto Único sôbre Combustíveis e Lubrificantes	7.900.000		
2.5.1.40	Cota-Parte do Impôsto Único sôbre Energia Elétrica	525.000		
2.5.1.50	Cota-Parte do Impôsto Único sôbre Minerais do País	130.000		
2.5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições da União			
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União	75.000.000	89.097.000	
2.9.0.00	Outras Receitas de Capital			
2.9.0.00	Outras Receitas	1.000	1.000	89.198.000
	Total Geral da Receita Orçamentária			509.834.000

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA DO DISTRITO
FEDERAL**

POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Impôsto de Transmissão	Impôsto Predial e Territorial Urbano	Impôsto sôbre a Circulação de Mercadorias	Impôsto sôbre Serviços	Contribuição de Melhoria
Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, item I, Letra b	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, item I, Letra a	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, item I, Letra c TAXAS	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item I, Letra d	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item III
De Veículos	De Cemitérios	De Fiscalização de Obras	De Uso de Logradouros	De Expediente
Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item II, Letra a.	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item II, Letra b.	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item II, Letra c.	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item II, Letra d.	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item II, Letra e.

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(Na forma do item III do art. 22 da Lei n.º 4.320, de 17-3-64)

(Em Cr\$ 1,00)

Designação da Despesa	Realizada	Prevista	
	1969	1970	1971
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio			
Pessoal Civil	73.803.087	74.798.500	92.460.924
Pessoal Militar	17.980.623	19.370.000	26.926.949
Material de Consumo	7.659.507	12.694.100	14.822.703
Serviços de Terceiros	4.220.331	7.161.100	11.512.940
Encargos Diversos	2.041.709	3.476.400	4.221.200

392

Designação da Despesa	Realizada	Prevista	
	1969	1970	1971
Despesas de Exercícios Anteriores	1.524.807	704.100	668.000
Total das Despesas de Custeio	107.230.064	118.204.200	150.612.716
Transferências Correntes			
Subvenções Sociais	76.921.607	83.606.300	120.915.620
Subvenções Econômicas	45.764.462	47.743.600	47.347.000
Transferências de Assistência e Previdência Social			
Inativos	3.067.336	3.965.100	5.341.055
Pensionistas	—	172.000	414.952
Salário-Família	6.929.856	7.085.000	8.679.075
Juros	—	270.000	—
Contribuições de Previdência Social	273.537	78.300	523.000
Fundo de Reserva Orçamentária	—	10.000.000	—
Diversas Transferências Correntes	5.643.832	5.641.400	9.013.000
Total das Transferências Correntes	138.600.660	158.561.700	192.233.702
Total das Despesas Correntes	245.830.724	276.765.900	342.846.418
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Obras Públicas	17.854.771	13.193.200	17.146.500
Equipamentos e Instalações	6.869.261	8.579.600	9.260.482
Material Permanente	1.612.721	4.367.900	3.143.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	—	166.000	200.000
Total dos Investimentos	26.336.753	26.306.700	29.749.982
Inversões Financeiras			
Aquisição de imóveis	—	—	239.200
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras ..	13.092.849	2.185.000	—
Diversas Inversões Financeiras	26.513.880	38.278.800	46.099.000
Total das Inversões Financeiras	39.606.729	40.463.800	46.338.200
Transferências de Capital			
Amortização	2.953.514	3.930.000	365.000
Auxílios para Obras Públicas	81.954.175	62.890.900	64.513.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações	9.255.367	7.298.900	7.604.000
Auxílios para Material Permanente	575.000	3.460.100	3.749.600
Diversas Transferências de Capital	1.900.000	—	—
Auxílios para Equipamentos e Instalações	—	753.700	70.000
Contribuições Diversas	—	2.500.000	3.699.800
Total das Transferências Correntes	96.638.056	80.833.600	80.001.400
Total das Despesas de Capital	162.581.538	147.604.100	156.089.582
TOTAL GERAL	408.412.262	424.370.000	498.936.000

QUADRO DISCRIMINATIVO DA DESPESA

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			342.846.418
3.1.0.0	Despesa de Custeio		150.612.716	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	92.460.924		
3.1.1.2	Pessoal militar	26.926.949		
3.1.2.0	Material de Consumo	14.822.703		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	11.512.940		
3.1.4.0	Encargos diversos	4.221.200		
3.1.5.0	Despesas de exercícios anteriores	668.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		192.233.702	
3.2.1.0	Subvenções Sociais	120.915.620		
3.2.2.0	Subvenções Econômicas	47.347.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos	5.341.055		
3.2.3.2	Pensionistas	414.952		
3.2.3.3	Salário-família	8.679.075		
3.2.4.0	Juros			
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	523.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	9.013.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			156.089.582
4.1.0.0	Investimentos		29.749.982	
4.1.1.0	Obras Públicas	17.146.500		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	9.260.482		
4.1.4.0	Material Permanente	3.143.000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas ..	200.000		
4.2.0.0	Inversões Financeiras		46.338.200	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	239.200		
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	46.099.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		80.001.400	
4.3.1.0	Amortização	365.000		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas	64.513.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	7.504.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente	3.849.600		
4.3.6.0	Auxílios para Inversões Financeiras	70.000		
4.3.7.0	Contribuições Diversas	3.699.800		
	TOTAL			498.936.000

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESA PELOS PROGRAMAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL			
	Custeio	Transfe- rências Correntes	Total	Investi- mentos	Inversões Financieiras	Transfe- rências de Capital	Total	Total Geral
Administração								
Administração	43.562.000	3.695.900	47.257.900	3.856.400	239.200	4.000.000	8.095.600	55.353.500
Administração Superior (Executivo)	3.894.700	175.000	4.069.700	398.000	—	—	398.000	4.467.700
Administração Superior (Legislativo)	3.144.000	488.000	3.632.000	2.705.000	—	—	2.705.000	6.337.000
Administração Fiscal e Financeira	8.368.000	380.000	8.748.000	1.068.000	46.099.000	—	47.167.000	55.915.000
Total	58.968.700	4.738.900	63.707.600	8.027.400	46.338.200	4.000.000	58.365.600	122.033.200
Agropecuária								
Administração	3.928.900	11.997.600	15.926.500	273.500	—	797.000	1.070.500	16.997.000
Promoção e Extensão	—	—	—	—	—	3.503.000	3.503.000	3.503.000
Total	3.928.900	11.997.600	15.926.500	273.500	—	4.300.000	4.573.500	20.500.000
Assistência e Previdência								
Administração	3.103.698	216.000	3.319.698	16.482	—	—	16.482	3.336.180
Assistência Social	—	5.281.820	5.281.820	—	—	200.000	200.000	5.481.820
Total	3.103.698	5.497.820	8.601.518	16.482	—	200.000	216.482	8.818.000
Defesa e Segurança								
Administração	17.714.421	1.285.579	19.000.000	1.000.000	—	—	1.000.000	20.000.000
Segurança Pública	31.616.849	7.068.051	38.684.900	5.315.100	—	—	5.315.100	44.000.000
Total	49.331.270	8.353.630	57.684.900	6.315.100	—	—	6.315.100	64.000.000
Educação								
Administração	22.664.848	58.185.152	80.850.000	166.000	—	950.000	1.116.000	81.966.000
Ensino Fundamental	—	—	—	4.084.000	—	—	4.084.000	4.084.000
Educação Física e Desportos	1.172.300	73.000	1.245.300	2.637.000	—	—	2.637.000	3.882.300
Difusão Cultural	—	2.250.000	2.250.000	—	—	100.000	100.000	2.350.000
Total	23.837.148	60.508.152	84.345.300	6.887.000	—	1.050.000	7.937.000	92.282.300

33

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL			
	Custeio	Transfe- rências Correntes	Total	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Transfe- rências de Capital	Total	Total Geral
Energia								
Distribuição	—	—	—	—	—	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Total	—	—	—	—	—	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Habitação e Planejamento Urbano								
Administração	—	45.632.600	45.632.600	200.000	—	5.086.400	5.285.400	50.919.000
Estudos e Pesquisas	443.000	—	443.000	37.000	—	—	37.000	480.000
Planos Gerais	—	—	—	3.098.000	—	—	3.098.000	3.098.000
Planejamento Urbano	—	—	—	—	—	28.000.000	28.000.000	28.000.000
Total	443.000	45.632.600	46.075.600	3.335.000	—	33.086.400	36.421.400	82.497.000
Saúde e Saneamento								
Administração	11.000.000	47.205.000	58.205.000	630.000	—	1.365.000	1.995.000	60.200.000
Estudos e Pesquisas	—	—	—	100.000	—	—	100.000	100.000
Assistência Médico-Sanitária Geral	—	—	—	100.000	—	—	100.000	100.000
Assistência Hospitalar Geral	—	100.000	100.000	—	—	14.700.000	14.700.000	14.800.000
Assistência Especializada	—	100.000	100.000	—	—	—	—	100.000
Abastecimento de Água	—	—	—	—	—	6.000.000	6.000.000	6.000.000
Sistema de Esgotos	—	—	—	—	—	9.200.000	9.200.000	9.200.000
Saneamento Geral	—	—	—	4.065.500	—	—	4.065.500	4.065.500
Total	11.000.000	47.405.000	58.405.000	4.895.500	—	31.265.000	36.160.500	94.565.500
Transporte								
Administração	—	8.100.000	8.100.000	—	—	1.000.000	1.000.000	9.100.000
Rodoviário	—	—	—	—	—	3.100.000	3.100.000	3.100.000
Total	—	8.100.000	8.100.000	—	—	4.100.000	4.100.000	12.200.000
Total Geral	150.612.716	192.233.702	342.846.418	29.749.982	46.338.200	80.001.400	156.089.582	498.936.000

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS, SEGUNDO OS PROGRAMAS

(Cr\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Adminis- tração	Agro- pecuária	Assistên- cia e Pre- vidência	Defesa e Segurança	Educação	Energia	Habitação e Planeja- mento Urb.	Saúde e Saneame- nto	Trans- portes	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES										
<i>Despesas de Custeio</i>										
Pessoal	41.992.300	3.472.497	2.132.858	41.179.370	20.720.848	—	—	9.890.000	—	119.397.873
Material de Consumo	6.718.900	287.403	96.200	5.824.000	1.358.200	—	8.000	530.000	—	14.822.703
Serviços de Terceiros	8.979.200	93.500	836.140	1.663.000	1.108.100	—	435.000	400.000	—	11.512.940
Encargos Diversos	2.740.300	68.500	38.500	541.900	652.000	—	—	180.000	—	4.221.200
Despesas de Exercícios Anteriores	538.000	7.000	—	123.000	—	—	—	—	—	668.000
TOTAL	58.968.700	3.928.900	3.103.698	49.331.270	23.937.148	—	443.000	11.000.000	—	150.612.716
<i>Transferências Correntes</i>										
Subvenções Sociais	—	11.950.000	5.281.820	—	58.850.000	—	2.585.600	42.248.200	—	120.915.620
Subvenções Econômicas	—	—	—	—	—	—	43.047.000	4.300.000	—	47.347.000
Transferências de Assistência e Previdência Social	722.000	—	—	4.619.055	—	—	—	—	—	5.341.055
Inativos	—	—	—	414.952	—	—	—	—	—	414.952
Pensionistas	3.339.900	47.600	155.000	3.294.623	985.152	—	—	856.800	—	8.679.075
Salário-Família	460.000	—	43.000	—	20.000	—	—	—	—	523.000
Contribuições de Previdência Social	217.000	—	18.000	25.000	653.000	—	—	—	8.100.000	9.013.000
Diversas Transferências Correntes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	4.738.900	11.997.600	5.497.820	8.353.630	60.508.152	—	45.632.600	47.405.000	8.100.000	192.233.702
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	63.707.600	15.926.500	8.601.518	57.684.900	84.345.300	—	46.075.600	58.405.000	8.100.000	342.846.418
DESPESAS DE CAPITAL										
<i>Investimentos</i>										
Obras Públicas	3.670.000	—	—	2.600.000	6.100.000	—	3.098.000	1.678.500	—	17.146.500
Equipamentos e Instalações	3.217.400	175.500	15.482	2.615.100	281.000	—	30.000	2.926.000	—	9.260.482
Material Permanente	1.140.000	98.000	1.000	1.100.000	506.000	—	7.000	281.000	—	3.143.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	—	—	—	—	—	—	200.000	—	—	200.000
TOTAL	8.027.400	273.500	16.482	6.315.100	6.887.000	—	3.335.000	4.895.500	—	29.749.982
<i>Inversões Financeiras</i>										
Aquisição de Imóveis	239.200	—	—	—	—	—	—	—	—	239.200
Diversas Inversões Financeiras	46.099.000	—	—	—	—	—	—	—	—	46.099.000
TOTAL	46.338.200	—	—	—	—	—	—	—	—	46.338.200
<i>Transferência de Capital</i>										
Amortização	—	—	—	—	—	—	—	365.000	—	365.000
Auxílios para Obras Públicas	4.000.000	2.313.000	50.000	—	—	2.000.000	28.000.000	25.150.000	3.000.000	64.513.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações	—	839.000	50.000	—	470.000	—	1.920.000	3.475.000	850.000	7.604.000
Auxílios para Material Permanente	—	351.000	30.000	—	580.000	—	263.600	2.275.000	250.000	3.749.600
Auxílios para Inversões Financeiras	—	—	70.000	—	—	—	—	—	—	70.000
Contribuições Diversas	—	797.000	—	—	—	—	2.902.800	—	—	3.699.800
TOTAL	4.000.000	4.300.000	200.000	—	1.050.000	2.000.000	33.086.400	31.265.000	4.100.000	80.001.400
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	58.365.600	4.573.500	216.482	6.315.100	7.937.000	2.000.000	36.421.400	36.160.500	4.100.000	156.089.582
TOTAL GERAL	122.073.200	20.500.000	8.818.000	64.000.000	92.282.300	2.000.000	82.497.000	94.565.500	12.200.000	498.936.000

37

DEMONSTRATIVO DA DESPESA, PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO OS PROGRAMAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Adminis- tração	Agro- pecuária	Assistên- cia e Pre- vidência	Defesa e Segurança	Educação	Energia	Habitação e Planeja- mento Urb.	Saúde e Saneamen- to	Transporte	Total Geral
Gabinete do Governador	4.467.700	—	—	—	3.882.300	—	—	—	—	8.350.000
Departamento de Turismo	2.900.000	—	—	—	—	—	—	—	—	2.900.000
Procuradoria-Geral	2.400.000	—	—	—	—	—	—	—	—	2.400.000
Secretaria do Governo	3.537.000	—	—	—	—	—	—	—	—	3.537.000
Região Administrativa I — Brasília	1.210.000	—	—	—	—	—	165.000	—	—	1.375.000
Região Administrativa II — Gama	818.000	—	—	—	—	—	410.000	—	—	1.228.000
Região Administrativa III — Taguatinga	1.183.000	—	—	—	—	—	922.000	—	—	2.105.000
Região Administrativa IV — Brasília	460.000	—	—	—	—	—	420.000	—	—	880.000
Região Administrativa V — Sobradinho	840.000	—	—	—	—	—	530.000	—	—	1.370.000
Região Administrativa VI — Planaltina	306.000	—	—	—	—	—	557.000	—	—	1.103.000
Região Administrativa VIII — Jardim	12.534.000	—	—	—	—	—	94.000	—	—	12.534.000
Secretaria de Administração	55.915.000	20.500.000	—	—	—	—	—	—	—	55.915.000
Secretaria de Finanças	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20.500.000
Secretaria de Agricultura e Produção	—	—	—	—	33.400.000	—	—	—	—	33.400.000
Secretaria de Educação e Cultura	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Secretaria de Saúde	—	—	8.818.000	—	—	—	—	—	—	8.818.000
Secretaria de Serviços Sociais	11.783.000	—	—	—	—	—	5.782.000	—	—	17.565.000
Secretaria de Viiação e Obras	16.834.000	—	—	—	—	—	73.617.000	—	—	90.451.000
Secretaria de Serviços Públicos	—	—	—	—	—	2.000.000	—	—	—	2.000.000
Secretaria de Segurança Pública	—	—	—	20.000.000	—	—	—	—	—	20.000.000
Policia Militar do Distrito Federal	—	—	—	25.000.000	—	—	—	—	—	25.000.000
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	—	—	—	19.000.000	—	—	—	—	—	19.000.000
Tribunal de Contas do Distrito Federal	6.337.000	—	—	—	—	—	—	—	—	6.337.000
TOTAL	122.037.200	20.500.000	8.818.000	64.000.000	92.282.000	2.000.000	82.497.000	94.565.500	12.200.000	498.936.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA, PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Unidades Orçamentárias	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total Geral
	Custeio	Transfe- rências Correntes	Total	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Transfe- rências de Capital	
Gabinete do Governador	5.067.000	248.000	5.315.000	3.035.000	—	—	8.350.000
Departamento de Turismo	2.289.000	58.000	2.347.000	553.000	—	—	2.900.000
Procuradoria-Geral	1.899.800	72.000	1.971.800	189.000	239.200	—	2.400.000
Secretaria do Governo	3.260.000	64.000	3.324.000	213.000	—	—	3.537.000
Região Administrativa I — Brasília	986.000	84.000	1.070.000	305.000	—	—	1.375.000
Região Administrativa II — Gama	654.000	54.000	708.000	520.000	—	—	1.228.000
Região Administrativa III — Taguatinga	901.000	122.000	1.023.000	1.082.000	—	—	2.105.000
Região Administrativa IV — Brasília	343.000	36.000	379.000	501.000	—	—	880.000
Região Administrativa V — Sobradinho	642.000	108.000	750.000	620.000	—	—	1.370.000
Região Administrativa VI — Planaltina	408.000	60.000	468.000	637.000	—	—	1.105.000
Região Administrativa VIII — Jardim	236.000	20.000	256.000	144.000	—	—	400.000
Secretaria de Administração	10.294.000	1.144.000	11.438.000	1.096.000	—	—	12.534.000
Secretaria de Finanças	8.368.000	380.000	8.748.000	1.068.000	46.099.000	—	55.915.000
Secretaria de Agricultura e Produção	3.928.900	11.997.600	15.926.500	273.500	—	4.300.000	20.500.000
Secretaria de Educação e Cultura	22.664.848	60.435.152	83.100.000	4.250.000	—	1.050.000	88.400.000
Secretaria de Saúde	11.000.000	43.105.000	54.105.000	830.000	—	15.065.000	70.000.000
Secretaria de Serviços Sociais	3.103.698	8.083.420	11.187.118	216.482	—	3.196.400	14.600.000
Secretaria de Viação e Obras	7.224.000	56.199.000	63.423.000	287.000	—	54.290.000	118.000.000
Secretaria de Serviços Públicos	14.868.200	1.121.900	15.990.100	4.909.900	—	2.100.000	23.000.000
Secretaria de Segurança Pública	17.714.421	1.285.570	19.000.000	1.000.000	—	—	20.000.000
Policia Militar do Distrito Federal	18.310.000	3.430.000	21.740.000	3.260.000	—	—	25.000.000
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	13.306.849	3.638.051	16.944.900	2.055.100	—	—	19.000.000
Tribunal de Contas do Distrito Federal	3.144.000	488.000	3.632.000	2.705.000	—	—	6.337.000
TOTAL	150.612.716	192.233.702	342.846.418	29.749.982	46.338.200	80.001.400	498.936.000

34

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Títulos	Saldo por Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo do Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa	
RESTOS A PAGAR				
De 1961	3.444,68	—	3.444,68	—
De 1962	11.844,47	—	11.844,47	—
De 1963	23.184,63	—	23.184,63	—
De 1964	133.357,87	—	133.357,87	—
De 1965	96.480,45	—	96.480,45	—
De 1966	288.887,64	—	288.887,64	—
De 1967	263.183,59	—	58.245,25	204.938,34
De 1968	63.070.661,00	—	58.677.226,39	4.393.434,61
De 1969	—	54.091.567,06	—	54.091.567,06
S U B T O T A L	63.891.044,33	54.091.567,06	59.292.671,38	58.689.940,01
DEPÓSITOS				
Depósitos de Diversas Origens	4.448.601,59	40.794.905,14	40.770.150,35	4.473.356,38
Vencimentos e Salários a Pagar	21.370,56	58.157.905,96	58.173.474,44	5.802,08
Vencimentos e Salários não Reclamados ...	289.916,27	197.242,60	199.934,73	287.224,14
Credores Diversos	18.849,73	90.098,75	83.594,99	25.353,49
Credores por empréstimo de móveis	12.549,85	—	12.549,85	—
S U B T O T A L	4.791.288,00	99.240.152,45	99.239.704,36	4.791.736,09
T O T A L	68.682.332,33	153.331.719,51	158.532.375,74	63.481.676,10

DISTRITO FEDERAL

Orçamento-Programa para o Exercício de 1971

CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO POR PROGRAMAS

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e/ou Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO			122.073.200
Subprograma 01 — Administração		55.353.500	
TUR 2.004 — Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	2.900.000		
PRG 2.005 — Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	2.400.000		
SEG 2.006 — Manutenção das Atividades da Secretaria do Govêrno	3.537.000		
RA 2.007 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa I — Brasília	1.210.000		
RA 2.010 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa II — Gama	818.000		
RA 2.012 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa III — Taguatinga	1.183.000		
RA 2.015 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa IV — Braslândia	460.000		
RA 2.018 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa V — Sobradinho	840.000		
RA 2.020 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa VI — Planaltina	548.000		
RA 2.023 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa VIII — Jardim	306.000		

40

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e/ou Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
SEA 2.024 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	12.534.000		
NOV 1.049 — Edifício-Sede do Governo do Distrito Federal	1.500.000		
NOV 1.050 — Adaptação, Conservação e Manutenção dos Prédios e Próprios do Poder Público	2.500.000		
SVO 2.051 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras	7.783.000		
SSP 2.067 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	16.834.500		
Subprograma 04 — Administração Superior (Executivo)		4.467.700	
GAG 2.001 — Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador	4.467.700		
Subprograma 05 — Administração Superior (Legislativo)		6.337.000	
TCDF 1.079 — Prosseguimento da Construção do Edifício-Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal	2.200.000		
TCDF 2.080 — Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal	4.137.000		
Subprograma 07 — Administração Fiscal e Financeira		9.816.000	
SEF 2.025 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	9.816.000		
Subprograma 08 — Planejamento e Organização		46.099.000	
SEF 1.026 — Financiamento e Programa de Desenvolvimento	46.099.000		
Programa 02 — AGROPECUÁRIA			20.500.000
Subprograma 01 — Administração		16.997.000	
SAP 2.027 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	4.250.000		
SAP 2.028 — Manutenção das Atividades da Fundação Zootécnica do Distrito Federal	12.747.000		
Subprograma 06 — Promoção e Extensão		3.503.000	
SAP 1.029 — Fomento à Produção Agropecuária	3.503.000		
Programa 03 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			8.818.000
Subprograma 01 — Administração		3.336.180	
SSS 2.045 — Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Sociais	3.336.180		
Subprograma 04 — Assistência Social		5.481.820	
SSS 2.046 — Subvenções a Entidades Privadas do Distrito Federal	290.000		
SSS 2.047 — Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	5.191.820		
Programa 07 — DEFESA E SEGURANÇA			64.000.000
Subprograma 01 — Administração		20.000.000	
SEP 2.075 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	20.000.000		

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e ou Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Subprograma 12 — Segurança Pública		<u>44.000.000</u>	
PMDF 2.076 — Manutenção das atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	21.740.000		
PMDF 1.077 — Construção do Quartel General da Polícia Militar do Distrito Federal	2.000.000		
CBDF 2.078 — Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	16.944.900		
PMDF 1.082 — Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal	1.260.000		
CBDF 1.083 — Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	2.055.100		
Programa 08 — EDUCAÇÃO			<u>92.282.300</u>
Subprograma 01 — Administração		<u>81.986.000</u>	
SEC 2.030 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	24.166.000		
SEC 2.031 — Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	57.200.000		
SEC 2.032 — Convênio com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE — MEC)	600.000		
Subprograma 04 — Ensino Fundamental		<u>4.084.000</u>	
SEC 1.033 — Construção e Instalação de Escolas-Classe e Ginásios	4.084.000		
Subprograma 10 — Educação Física e Desportos		<u>3.882.300</u>	
GAG 2.002 — Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER)	1.382.300		
GAG 1.003 — Construção e Conclusão de Áreas para Prática de Esportes	2.500.000		
Subprograma 12 — Difusão Cultural		<u>2.350.000</u>	
SEC 2.035 — Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal	2.350.000		
Programa 09 — ENERGIA			<u>2.000.000</u>
Subprograma 06 — Distribuição		<u>2.000.000</u>	
SSP 1.068 — Obras de Iluminação Pública do Distrito Federal	2.000.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			<u>32.497.000</u>
Subprograma 01 — Administração		<u>50.919.000</u>	
SSS 2.048 — Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS	5.782.000		
NOV 2.052 — Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	45.137.000		
Subprograma 02 — Estudos e Pesquisas		<u>480.000</u>	
SVO 1.053 — Cartas Cadastrais Regionais do Distrito Federal	480.000		
Subprograma 04 — Planos Gerais		<u>3.098.000</u>	
RA 1.019 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites .	165.000		
RA 1.011 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites .	410.000		
RA 1.014 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites .	922.000		
RA 1.017 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites .	420.000		
RA 1.019 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites .	530.000		
RA 1.022 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites .	557.000		
RA 1.081 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites .	94.000		

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e ou Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Subprograma 06 — Planejamento Urbano		28.000.000	
NOV 1.054 — Urbanização das Cidades-Satélites	6.500.000		
NOV 1.055 — Urbanização de Brasília	20.300.000		
NOV 1.056 — Conservação de áreas urbanizadas do Distrito Federal	1.200.000		
Programa 14 — SAÚDE E SANEAMENTO			94.565.500
Subprograma 01 — Administração		60.200.000	
SES 2.036 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	12.851.800		
SES 2.037 — Manutenção das Atividades da Fundação Hos- pitalar do Distrito Federal	42.048.200		
CAESB 1.057 — Obras civis da Companhia de Água e Esgo- tos de Brasília — CAESB	250.000		
CAESB 2.058 — Manutenção das Atividades da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB	5.050.000		
Subprograma 02 — Estudos e Pesquisas		100.000	
SES 1.038 — Construção do Laboratório Central	100.000		
Subprograma 04 — Assistência Médico-Sanitária Geral		100.000	
SES 1.039 — Construção do Posto de Saúde Guará	100.000		
Subprograma 05 — Assistência Hospitalar Geral		14.800.000	
SES 1.040 — Conclusão do Hospital de Taguatinga	11.734.000		
SES 1.041 — Conclusão do Hospital de Braslândia	1.966.000		
SES 1.042 — Aparelhamento de Hospitais	1.000.000		
SES 1.043 — Ampliação do Hospital de Sobradinho	100.000		
Subprograma 06 — Assistência Especializada		100.000	
SES 1.044 — Prosseguimento da Construção do Hospital Psi- quiátrico	100.000		
Subprograma 09 — Abastecimento de Água		6.000.000	
CAESB 1.059 — Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	6.000.000		
Subprograma 10 — Sistema de Esgotos		9.200.000	
CAESB 1.062 — Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários	9.200.000		
Subprograma 11 — Saneamento Geral		4.065.500	
SSP 1.069 — Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo ..	2.200.000		
SSP 1.070 — Reequipamento do Serviço Autônomo de Lim- peza Urbana	1.587.000		
SSP 1.071 — Conclusão da Sede e Garagens Distritais	100.000		
SSP 1.072 — Depósito de Lixo de Varredura	78.500		
SSP 1.073 — Usina de Incineração de Lixo	100.000		
Programa 15 — TRANSPORTES			12.200.000
Subprograma 01 — Administração		9.100.000	
DER 2.063 — Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	8.100.000		
DER 1.064 — Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	1.000.000		

43

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e ou Atividade	Valor do Programa	Valor do Subprograma
Subprograma 04 — Rodoviário		3.100.000	
DER 1.065 — Implantação de Rodovias	2.000.000		
DER 1.066 — Obras de Artes Especiais	1.000.000		
SSP 1.074 — Modernização da frota da Sociedade de Trans- portes Coletivos de Brasília Ltda. — TCB	100.000		

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL PARA 1971

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ADENDO "A"

Entidade	Cr\$	Entidade	Cr\$
Associação Canisiana de Escolas Profissionais e Assistência Social	2.000,00	Colégio Taguatinga Norte, para sua Caixa Escolar	21.500,00
Associação Cristã Feminina de Brasília	2.000,00	Conservatório Brasileiro de Música — Secção do Distrito Federal	10.000,00
A.E.C. — Para a Associação de Educação Ca- tólica de Brasília	1.000,00	Comunhão Espírita de Brasília	1.000,00
Associação Planalto de Assistência e Instru- ção Popular	15.000,00	Creche Sagrados Corações	1.000,00
Associação Sammi de Judô	1.000,00	Creche Universal Brasileira	1.000,00
Associação dos Servidores do Senado Federal	2.000,00	Educandário Espírito Santo	9.000,00
Casa de Ismael	2.000,00	Educandário N. S. ^a Anunciação	1.000,00
Casa do Piauí	2.000,00	Escola Normal N. S. ^a de Fátima	5.000,00
Centro Assistencial e Educacional da Paró- quia de Santa Cruz	10.500,00	Escola Paroquial N. S. ^a de Fátima — Núcleo Bandeirante	5.000,00
Centro Assistencial e Educacional Planalto ..	14.500,00	Escola Paroquial Santo Antônio	2.000,00
Centro Educacional Nossa Senhora Consolata	1.000,00	Escola Paulo VI (Curso Primário Gratuito)	8.000,00
Centro Educacional N. S. ^a do Rosário	4.000,00	Escola Professor Alvaro Palmeira	2.000,00
Centro Educacional e Social Evangélico	2.000,00	Faculdade de Serviço Social de Brasília	11.500,00
Centro Espírita "Fraternidade Allan Kardec" para a Escola de Moral Cristã	7.000,00	Federação Desportiva de Brasília	2.000,00
Centro Estudantil Universitário de Brasília	3.000,00	Fundação Orquestra Sinfônica de Brasília ..	6.000,00
Centro de Reabilitação Sara Kubitschek ...	6.500,00	Ginásio Brasília	3.000,00
Centro Social João XXIII, do Pontifício Ins- tituto das Missões	4.000,00	Ginásio Industrial Champagnat — Tagua- tinga	7.000,00
Colégio Dom Bosco	9.500,00	Ginásio do Lago, para a Caixa Escolar	3.000,00
Colégio Imaculada Conceição	8.000,00	Ginásio Madre Carmem Salles	5.000,00
Colégio La Salle	2.000,00	Ginásio Paulo VI	3.000,00
Colégio Maria Auxiliadora	13.000,00	Gráfica-Escola de Jornal e Artes — Do Sin- dicato dos Jornalistas Profissionais do DF	2.000,00
Colégio Marista	1.000,00	Grupo Espírita Judas Tadeu	1.000,00
Colégio Notre Dame	2.000,00	Instituto Agrícola La Salle	3.500,00
Colégio N. S. ^a do Rosário — Plano-Piloto	1.000,00	Instituto de Beneficência Social Madre Sera- fina	3.000,00
Colégio Pio XII	2.000,00	Instituto Brasileiro de Educação Social	1.000,00
Colégio Sacré-Coeur du Marie	7.500,00	Instituto Dom Orione	1.000,00
Colégio Santa Dorotéia	39.500,00	Instituto Histórico e Geográfico do DF	2.000,00
Colégio Santa Maria, mantido pela Socieda- de da Congregação Romana de São Do- mingos	4.000,00	Instituto N. Senhora do Perpétuo Socorro ..	7.000,00
		Instituto N. S. ^a do Carmo — Congregação das Irmãs Carmelitas da Divina Providência ..	1.000,00
		Instituto N. S. ^a da Piedade	5.000,00

Entidade	Cr\$	Entidade	Cr\$
Instituto de Pesquisas e Estudos da Realidade Brasileira	6.000,00	Centro Espírita "Fraternidade Allan Kardec"	17.000,00
Instituto Vicente Maria — Para o Ensino Profissional de Artes Domésticas	3.000,00	Centro de Obras Sociais Maria Assunta	12.000,00
Jardim de Infância da SQS 308 — Para a Caixa Escolar	1.000,00	Centro de Reabilitação "Sara Kubitschek" ..	56.000,00
Lar das Crianças de Matildes	2.000,00	Centro Paroquial São Judas Tadeu, para Assistência Social São Vicente de Paula, de Taguatinga	1.000,00
Lar e Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	2.000,00	Centro Social João XXIII, do Pontifício Instituto das Missões em Brasília	3.000,00
Lar e Escola Nossa Senhora de Fátima	3.500,00	Centro Social Paroquial São Judas Tadeu ..	10.500,00
Missionárias de Jesus Bom Pastor (Pastorinhas)	2.000,00	Colégio Maria Auxiliadora, para obras assistenciais	4.000,00
Obras de Assistência Social São Rafael	3.000,00	Colégio Santa Dorotéia	4.000,00
Obras Pavonianas de Assistência (Instituto Ludovico Pavoni para Surdos e Mudos) ..	1.000,00	Colégio de Taguatinga Norte, para sua Caixa Escolar	1.000,00
Obras Sociais São João Bosco	2.000,00	Comunhão Espírita de Brasília	2.000,00
Obras Sociais São João da Cruz	1.000,00	Conservatório Brasileiro de Música	1.000,00
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal	2.000,00	Creche e Escola Núcleo Bandeirante	4.000,00
Sociedade de Assistência e Educação dos Pais do Espírito Santo (SAEPES)	1.000,00	Creche Medalha Milagrosa	10.000,00
Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis	2.000,00	Creche Sagrados Corações	2.000,00
Sociedade Cultural Evangélica de Brasília ..	13.000,00	Creche Universal Brasileira	4.000,00
Sociedade Técnica e Educacional do Brasil ..	2.000,00	Cruzada de Amparo ao Tuberculoso Pobre ..	4.000,00
Universidade do Distrito Federal	1.000,00	Educandário Espírito Santo de Brasília, mantido pela Sociedade de Ensino e Beneficência	2.000,00
Total Geral	350.000,00	Faculdade de Serviço Social	6.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL		Fundação das Pioneiras Sociais	3.000,00
ADENDO "B"		Ginásio do Lago, para sua Caixa Escolar ...	1.000,00
Entidade	Cr\$	Gráfica Escola de Jornal e Artes do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal	2.000,00
Ação Social João XXIII	3.000,00	Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima, para Obras Sociais	2.000,00
Ação Social Nossa Senhora de Fátima	2.000,00	Grupo Espírita Judas Tadeu	1.000,00
Associação Cristã Feminina de Brasília	2.000,00	Instituto Agrícola La Salle	5.000,00
Associação Planalto de Assistência e Instrução Popular	2.000,00	Instituto de Assistência Social São Geraldo	2.000,00
Associação Sammi de Judô	1.000,00	Instituto Brasileiro de Educação Social	1.000,00
Associação dos Servidores do Senado Federal	5.000,00	Instituto de Beneficência Social Madre Serafina	2.000,00
Casa do Ceará	2.000,00	Instituto e Creche Nossa Senhora da Divina Providência	4.000,00
Casa de Goiás	2.000,00	Instituto Dom Orione	3.000,00
Casa de Ismael	6.000,00	Instituto Nossa Senhora da Piedade	2.000,00
Casa do Pequeno Polegar	7.000,00	Lar das Crianças de Matildes	4.000,00
Casa do Piauí	2.000,00	Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	2.000,00
Centro Assistencial e Educacional da Paróquia de Santa Cruz	10.500,00	Lar e Escola Nossa Senhora de Fátima, Planaltina	3.000,00
Centro Assistencial Educacional Planalto (CAEP)	8.000,00	Lar São Rafael	1.000,00
Centro Educacional Social Evangélico, para o Jardim de Infância "Relzinho"	5.000,00	Missão Anchieta	2.000,00
Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes..	2.000,00	Missionárias de Jesus Bom Pastor	6.000,00
		Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora Consolata	3.000,00
		Obras Pavonianas de Assistência (Instituto Ludovico Pavoni)	3.000,00
		Obras de Assistência Social São Rafael	9.000,00
		Obras Sociais São João Bosco	5.000,00

45

Entidade	Cr\$	Entidade	Cr\$
Obras Sociais São João da Cruz	2.000,00	Sociedade Cultural Evangélica de Brasília ..	3.000,00
Provincia Carmelitana de Santo Elias	1.000,00	Sociedade Mantenedora do Sanatório Espírita de Brasília	7.000,00
Sociedade de Assistência e Educação dos Pais do Espírito Santo	1.000,00	Sociedade Pestalozzi de Brasília	2.000,00
Sociedade da Congregação Romana de São Domingos, para o Colégio Santa Maria de Brasília	2.000,00	Tenda Espírita São Jerônimo, Núcleo Bandeirante	3.000,00
		TOTAL GERAL	290.000,00

Brasília, em de de 197

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Ref. PR. 6615, 70

-7 DEZ 1970

SECRETARIA

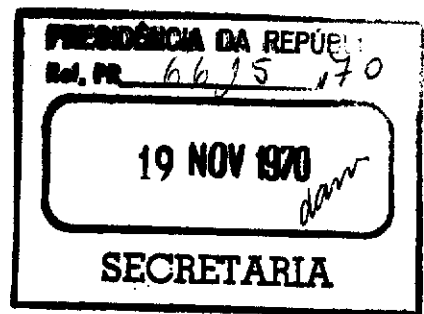
Diretoria do Expediente

REF.	remessa 8 DEZ 1970	retorno 23.XII.70
D. O.	remessa 7.12.70	Publicação 7.12.70
REV	lido Anete	conferido [assinatura]
RET	remessa	D. O.

Ao Arquivo 23 DEZ 1970

Ass. Enc. da S.L.

[assinatura]



Nº 110

SENADO FEDERAL, EM 19 DE NOVEMBRO DE 1970.

Excelentíssimo Senhor
General-de-Exército Emílio Garrastazú Médici
Presidente da República Federativa do Brasil

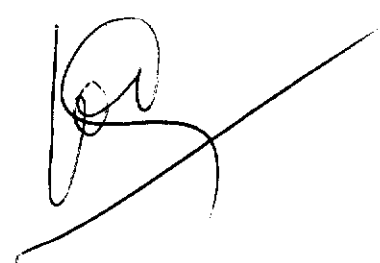
Tenho a honra de submeter à sanção de Vossa Excelência o projeto de lei, aprovado pelo Senado Federal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1971.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

A handwritten signature in cursive script, reading 'João Cleofas'.

João Cleofas

Presidente do Senado Federal



Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1971.

Sanção
3.12.70
Aguiar

O Presidente da República

Faço saber que o Senado Federal, nos termos do § 1.º do art. 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — O Orçamento do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1971, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cr\$ 509.834.000,00 (quinhentos e nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil cruzeiros), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2.º — A Receita do Distrito Federal será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas, suprimientos de fundos e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, e de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	Cr\$
Receita Tributária	230.497.000,00
Receita Patrimonial	865.000,00
Receita Industrial	61.000,00
Transferências Correntes	185.356.000,00
Receitas Diversas	3.857.000,00
Total das Receitas Correntes	420.636.000,00
Receitas de Capital	89.198.000,00
Total da Receita Orçamentária	509.834.000,00

Art. 3.º — A Despesa do Distrito Federal será efetuada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuída pelas Unidades Orçamentárias conforme o seguinte desdobramento:

Despesas por Programas	Cr\$
Administração	122.340.200,00
Agropecuária	20.500.000,00
Assistência e Previdência	8.818.000,00
Defesa e Segurança	64.000.000,00
Educação	92.492.300,00
Energia	2.000.000,00
Habitação e Planejamento Urbano ..	72.220.000,00

	Cr\$
Saúde e Saneamento	104.065.500,00
Transporte	12.500.000,00
Total	498.936.000,00
Fundo de Reserva Orçamentária	10.898.000,00
Total Geral da Despesa	509.834.000,00

Despesa por Unidade Orçamentária

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Governador	8.350.000,00
Departamento de Turismo	2.900.000,00
Procuradoria-Geral	2.400.000,00
Secretaria de Administração	12.534.000,00
Secretaria de Agricultura e Produção ..	20.500.000,00
Secretaria de Educação e Cultura ..	88.400.000,00
Secretaria de Finanças	55.915.000,00
Secretaria do Governo	3.537.000,00
Região Administrativa I — Brasília ..	1.375.000,00
Região Administrativa II — Gama ..	1.228.000,00
Região Administrativa III — Taguatinga ..	2.105.000,00
Região Administrativa IV — Brasília ..	880.000,00
Região Administrativa V — Sobradinho ..	1.370.000,00
Região Administrativa VI — Planaltina ..	1.105.000,00
Região Administrativa VIII — Jardim ..	400.000,00
Secretaria de Saúde	70.000.000,00
Secretaria de Segurança Pública ..	20.000.000,00
Polícia Militar do Distrito Federal ..	25.000.000,00
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal ..	19.000.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	23.000.000,00
Secretaria de Serviços Sociais	14.600.000,00
Secretaria de Viação e Obras	118.000.000,00

**ÓRGÃO AUXILIAR DO PODER
LEGISLATIVO**

Tribunal de Contas do Distrito Federal	6.337.000,00
Total	498.936.000,00
Fundo de Reserva Orçamentária	10.898.000,00
Total Geral da Despesa	509.834.000,00

Art. 4.º — A aplicação dos recursos discriminados no art. 3.º far-se-á de acordo com os Programas estabelecidos para as Unidades Orçamentárias.

Parágrafo único — O Governador do Distrito Federal, mediante decreto, poderá criar novos projetos pela transferência total ou parcial de recursos consignados a projetos e atividades discriminados nos quadros anexos, ou pela suplementação com recursos resultantes de excesso de arrecadação.

Art. 5.º — O Governador do Distrito Federal aprovará, até 31 de dezembro do ano em curso, quadros de detalhamento dos projetos e atividades.

Art. 6.º — Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a:

- I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, obedecido o limite previsto na Constituição;
- II. abrir, mediante decreto, os créditos suplementares que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Tributária orçada, de acordo com o art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, incluindo-se ao disposto

neste inciso a aplicação do Fundo de Reserva Orçamentária;

III. firmar convênio com a União para administração e cobrança dos tributos previstos na presente Lei.

Art. 7.º — A Receita a que se refere esta Lei será arrecadada de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966 — Código Tributário do Distrito Federal.

Art. 8.º — O Governador do Distrito Federal, mediante decreto, indicará as dotações, cuja movimentação ficará centralizada, e os respectivos órgãos centralizadores, segundo o disposto no art. 66 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9.º — Trimestralmente o Governador do Distrito Federal, nos termos do parágrafo único do art. 66 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, fará a redistribuição das parcelas das dotações de pessoal:

I. de uma para outra Unidade Orçamentária, em consequência da movimentação de pessoal entre estas;

II. do elemento "3.1.1.0 — Pessoal" para o elemento "3.2.3.0 — Transferências de Assistência e Previdência Social", em decorrência da inatividade de servidores;

III. reciprocamente, do elemento "3.1.1.0 — Pessoal" para o elemento "3.2.1.0 — Subvenção Social" ou "3.2.2.0 — Subvenção Econômica", em virtude da movimentação de pessoal entre órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Art. 10 — Revogam-se as disposições em contrário.
Brasília, de de 1970.

**GABINETE DO GOVERNADOR
Orçamento-Programa para 1971**

COMPETÊNCIA (Art. 5.º da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964).

Ao Gabinete do Governador (GAG) compete basicamente:

- assistir o Governador em suas representações sociais e políticas;
- funcionar como Secretaria do Governador;
- incumbir-se das atividades de divulgação, relações públicas, esportes e turismo, além de outras atribuições que lhe forem cometidas.

Órgão Central:

— Gabinete do Governador.

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

— Departamento de Turismo do Distrito Federal (DETUR)

— Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER)

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				4.467.700
Subprograma 04 — Administração Superior (Executivo)			4.467.700	
GAG 2.001 — Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador		4.467.700		
Programa 08 — EDUCAÇÃO				3.882.300
Subprograma 10 — Educação Física e Desportos			1.382.300	
GAG 2.002 — Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER)		1.382.300		
GAG 1.003 — Construção e conclusão de áreas para práticas de esportes	2.500.000			
TOTAL				8.350.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa do Gabinete do Governador para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			5.315.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		5.067.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.447.800		
3.1.2.0	Material de Consumo	349.700		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	615.500		
3.1.4.0	Encargos Diversos	654.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		248.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-Família			
01.00	Pessoal Civil	175.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	20.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.6	Pessoas			
	Indenizações Trabalhistas	53.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.035.000
4.1.0.0	Investimentos		3.035.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.500.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	393.000		
4.1.4.0	Material Permanente	142.000		
	Total Geral do Gabinete do Governador			8.350.000

DEPARTAMENTO DE TURISMO PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				2.900.000
Subprograma 01 — Administração			2.900.000	
TUR 2.004 — Manutenção das atividades do Departamento de Turismo		2.900.000		
Total				2.900.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da Atividade constante do Orçamento-Programa do Departamento de Turismo para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.347.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		2.289.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	542.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	200.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	294.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.253.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		58.000	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social			
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	29.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.6	Pessoas			
	Indenizações Trabalhistas	29.000		
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL			553.000
4.1.0.0	Investimentos		553.000	

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
4.1.1.0	Obras Públicas	430.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	75.000		
4.1.4.0	Material Permanente	48.000		
	Total Geral do Departamento de Turismo			2.900.000

PROCURADORIA-GERAL
Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 2.º, letra g, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 2.º do Decreto "N" n.º 416, de 31 de maio de 1965).

A Procuradoria-Geral (PRG), sob a direção e responsabilidade do Procurador-Geral, compete basicamente:

- promover a representação do Distrito Federal em juízo;
- promover a representação dos interesses da Administração na Junta de Recursos Fiscais, no Conselho de Recursos Administrativos e em outros órgãos de deliberação coletiva, de natureza semelhante, que venham a ser criados;
- prestar assistência jurídica à gestão dos negócios públicos exercida pelo Governador e Secretários;
- orientar e controlar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, a prestação de assistência jurídica aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal;
- fazer respeitar no conjunto administrativo do Distrito Federal, as decisões judiciais e as disposições legais vigentes;
- representar sobre as providências em ordem jurídica, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse ou pela boa aplicação da legislação vigente;

- elaborar ou examinar e visar as minutas de contratos e convênios em que fôr parte o Governo do Distrito Federal, bem como os lavrar ou registrar em livros próprios;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a inscrição da dívida ativa e promover-lhe a cobrança judicial;
- promover as desapropriações amigáveis ou judiciais;
- fixar as medidas que julgar necessárias para a unificação da jurisprudência administrativa e providenciar a consolidação da legislação do Distrito Federal.

ESTRUTURA (Art. 3.º do Decreto "N" n.º 416, de 31 de maio de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Procurador-Geral
- 1.ª Subprocuradoria
- 2.ª Subprocuradoria
- 3.ª Subprocuradoria
- 4.ª Subprocuradoria

Órgãos de natureza local:

- Procuradorias Regionais

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				2.400.000
Subprograma 01 — Administração			2.400.000	
PRG 2.005 — Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral		2.400.000		
TOTAL				2.400.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da Atividade constante do Orçamento-Programa da Procuradoria-Geral para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.971.800
3.1.0.0	Despesas de Custeio		1.899.800	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.578.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	158.900		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	86.600		
3.1.4.0	Encargos Diversos	68.300		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		72.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	72.000		

104

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			428.200
4.1.0.0	Investimentos		189.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	103.000		
4.1.4.0	Material Permanente	86.000		
4.2.0.0	Inversões Financeiras		239.200	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	239.200		
	Total Geral da Procuradoria-Geral			2.400.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Orçamento-Programa para 1971

COMPETENCIA (Art. 4.º, item II, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 412, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Administração (SEA), sob a responsabilidade do Secretário de Administração, compete basicamente:

- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a compra de material de consumo e permanente, e supervisionar as tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- proceder à racionalização permanente dos serviços públicos do Distrito Federal, analisando os procedimentos administrativos do Governo do Distrito Federal e expedindo normas que visem à melhor produtividade do pessoal, materiais, instalações, equipamentos e meios de comunicação;
- promover ou realizar cursos de aperfeiçoamento e concursos públicos para seleção de pessoal;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a manutenção e guarda dos móveis do Governo do Distrito Federal ou sob sua responsabilidade;
- promover a publicação de atos oficiais e manter as atividades de documentação e da Biblioteca Geral Administrativa;
- executar as atividades de comunicação e arquivo.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 412, de 31 de maio de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação do Sistema de Pessoal
- Coordenação do Sistema de Material
- Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade
- Coordenação do Sistema de Transportes
- Divisão de Serviços Gerais

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Centro de Seleção e Treinamento
- Centro de Processamento de Dados

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho de Recursos Administrativos
- Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				12.534.000
Subprograma 01 — Administração			12.534.000	
SEA 2.024 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		12.534.000		
TOTAL				12.534.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da Atividade constante do Orçamento-Programa da Secretaria de Administração para 1971.

Código	Natureza da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			11.438.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		10.294.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	7.227.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.197.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.495.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	365.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		1.144.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
01.00	Pessoal civil	290.000		
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	848.000		
05.00	Pensionistas	5.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas	1.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.096.000
4.1.0.0	Investimentos		1.096.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	410.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	533.000		
4.1.4.0	Material Permanente	153.000		
	Total Geral da Secretaria de Administração			12.534.000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item IX, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 423, de 16 de junho de 1965).

A Secretaria de Agricultura e Produção (SAP), sob a responsabilidade do Secretário de Agricultura e Produção, compete basicamente:

- coordenar e orientar o desenvolvimento do programa de expansão agropecuária;
- coordenar e orientar o aproveitamento da área rural;
- estimular as atividades comerciais e industriais na área do Distrito Federal;
- coordenar o abastecimento do Distrito Federal;
- defender as riquezas naturais do Distrito Federal;
- baixar normas sobre métodos de auxílio ao produtor e de defesa do consumidor;
- promover a elaboração de acordos ou convênios entre o Distrito Federal e outros órgãos públicos ou privados, visando ao fortalecimento da economia da região.

ESTRUTURA (Art. 1.º do Decreto "N" n.º 723, de 2 de abril de 1968).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Indústria e Comércio.

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB)
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (FZDF).

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprogramas, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 02 — AGROPECUÁRIA				20.500.000
Subprograma 01 — Administração			16.997.000	
SAP 2.027 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção		4.250.000		
SAP 2.028 — Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal		12.747.000		
Subprograma 06 — Promoção e Extensão			3.503.000	
SAP 1.029 — Fomento à Produção Agropecuária	3.503.000			
TOTAL				<u>20.500.000</u>

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e da Atividade do Orçamento-Programa da Secretaria de Agricultura e Produção para 1971.

Código	Natureza da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			15.928.500
3.1.0.0	Despesas de Custeio		3.928.900	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.472.497		
3.1.2.0	Material de Consumo	287.403		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	93.500		
3.1.4.0	Encargos Diversos	68.500		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.997.600	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	11.950.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	47.600		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.573.500
4.1.0.0	Investimentos		273.500	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	175.500		
4.1.4.0	Material Permanente	98.000		
4.3.0.0	Transferências de Capital		4.300.000	
4.3.3.3	Auxílios para Obras Públicas			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	2.313.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	839.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	351.000		
4.3.7.0	Contribuições Diversas			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	797.000		
Total Geral da Secretaria de Agricultura e Produção ..				<u>20.500.000</u>

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item IV, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 422, de 16 de junho de 1965).

A Secretaria de Educação e Cultura (SEC), sob a responsabilidade do Secretário de Educação e Cultura, compete basicamente:

— organizar o sistema de ensino do Distrito Federal;

- assegurar educação primária gratuita a todos;
- assegurar oportunidades de acesso ao ensino médio aos que concluíam o ensino primário e gratuidade aos que demonstrem capacidade e insuficiência de recursos;
- assegurar educação adequada ao excepcional;
- reconhecer e fiscalizar os estabelecimentos particulares de ensino;

- promover atividades culturais e de intercâmbio;
- exercer as demais funções que lhe são atribuídas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 422, de 16 de junho de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Educação Primária

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação Educacional do Distrito Federal (FEDF)
- Fundação Cultural do Distrito Federal (FCDF)

Órgão de natureza local:

- Divisão de Educação

Órgão de deliberação coletiva:

- Conselho de Educação do Distrito Federal (art. 8.º da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964).

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprogramas, Projetos e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 08 — EDUCAÇÃO				88.400.000
Subprograma 01 — Administração			81.966.000	
SEC 2.030 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura		24.166.000		
SEC 2.031 — Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal		57.200.000		
SEC 2.032 — Convênio com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE-MEC)		600.000		
Subprograma 04 — Ensino Fundamental			4.084.000	
SEC 1.033 — Construção e Instalação de Escolas-Classe e Ginásios	4.084.000			
Subprograma 12 — Difusão Cultural			2.350.000	
SEC 2.035 — Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal		2.350.000		
T O T A L				88.400.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Educação e Cultura para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			83.100.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		22.664.848	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.264.848		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.300.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	800.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	300.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		60.435.152	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Educacional do Distrito Federal	56.250.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal	2.250.000		
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	Conforme discriminação do Adendo "A"	350.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	985.152		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.2	Entidades Federais			
	Acórdos e Convênios	600.000		



Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.300.000
4.1.0.0	Investimentos		4.250.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	3.600.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	200.000		
4.1.4.0	Material Permanente	450.000		
4.3.0.0	Transferências de Capital		1.050.000	
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Educacional do Distrito Federal	400.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal	70.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Educacional do Distrito Federal	550.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal	30.000		
	Total Geral da Secretaria de Educação e Cultura			28.400.000

SECRETARIA DE FINANÇAS

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item III, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 411, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Finanças (SEF), sob a responsabilidade do Secretário de Finanças, compete basicamente:

- executar e fiscalizar os atos relativos à administração fazendária, financeira e patrimonial;
- definir e executar a política fiscal do Distrito Federal;
- promover e superintender a execução do Orçamento;
- colaborar com a Secretaria do Governo na elaboração da proposta orçamentária;
- promover e executar a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria do Governo;
- orientar e coordenar o sistema de contabilidade;
- exercer as atividades de auditoria financeira em relação à administração direta e aos órgãos descentralizados do sistema administrativo do Distrito Federal;
- supervisionar e fiscalizar as atividades dos órgãos descentralizados, com personalidade jurídica que integram a sua estrutura.

ESTRUTURA (Art. 1.º do Decreto "N" n.º 745, de 17 de junho de 1968, e Decreto n.º 930, de 29 de janeiro de 1969).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento da Receita
- Departamento da Despesa
- Coordenação do Sistema de Contabilidade
- Departamento do Patrimônio
- Auditoria

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Banco Regional de Brasília (BRB)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Loteria de Brasília (LOB)

Órgão de natureza local:

- Coletorias
- Inspetorias Fiscais

Órgãos de deliberação coletiva:

- Junta de Recursos Fiscais
- Comissão de Campanhas de Incentivo e Arrecadação

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprogramas, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				<u>55.915.000</u>
Subprograma 07 — Administração Fiscal e Financeira			<u>9.816.000</u>	
SEF 2.025 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		9.816.000		
Subprograma 08 — Planejamento e Organização			<u>46.099.000</u>	
SEF 1.026 — Financiamento a Programa de Desenvolvimento	<u>46.099.000</u>			
TOTAL				<u>55.915.000</u>

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Finanças para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>8 748.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio		<u>8.368.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.564.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	518.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	476.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	410.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		<u>380.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	380.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>47.167.000</u>
4.1.0.0	Investimentos		<u>1.068.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	80.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	877.000		
4.1.4.0	Material Permanente	111.000		
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		<u>46.099.000</u>	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	46.099.000		
	Total Geral da Secretaria de Finanças			<u>55.915.000</u>

SECRETARIA DO GOVERNO

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item I, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 410, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria do Governo (SEG), sob a responsabilidade do Secretário do Governo, compete basicamente:

- coordenar e orientar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, orçamento e estatística, supervisionando as tarefas de execução direta pelos órgãos centrais do sistema;

— promover a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria de Finanças;

— supervisionar as atividades de integração das administrações regionais;

— supervisionar as atividades relacionadas com empreendimento ou obras não incluídas na competência das demais Secretarias.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 410, de 31 de maio de 1965, e Decreto n.º 930, de 29 de janeiro de 1969).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Planos e Recursos
- Coordenação da Administração Regional
- Coordenação da Estruturação Administrativa

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central (CODEPLAN)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Comissões Executivas de Projetos Específicos

Órgão de deliberação coletiva:

- Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO**(Em Cr\$ 1,00)**

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				<u>3.537.000</u>
Subprograma 01 — Administração			<u>3.537.000</u>	
SEG 2.006 — Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo	—	3.537.000		<u>3.537.000</u>
TOTAL				<u><u>3.537.000</u></u>

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos por elemento, necessários à concretização da Atividade constante de Orçamento-Programa da Secretaria do Governo para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>3.324.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio		<u>3.260.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.416.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	230.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.519.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	95.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		<u>64.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-Família			
01.00	Pessoal Civil	64.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>213.000</u>
4.1.0.0	Investimentos		<u>213.000</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	146.000		
4.1.4.0	Material Permanente	67.000		
	Total-Geral da Secretaria do Governo			<u><u>3.537.000</u></u>

Região Administrativa I — Brasília**PROGRAMA DE TRABALHO****(Em Cr\$ 1,00)**

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				<u>1.210.000</u>
Subprograma 01 — Administração			<u>1.210.000</u>	
RA 2.007 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa I — Brasília		1.210.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				<u>185.000</u>

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Subprograma 04 — Planos Gerais			165.000	
RA 1.000 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	165.000			
TOTAL				1.375.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa I — Brasília, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.070.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		986.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	764.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	167.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	29.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	26.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		84.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	84.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			305.000
4.1.0.0	Investimentos		305.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	165.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	90.000		
4.1.4.0	Material Permanente	50.000		
	Total Geral da Região Administrativa I — Brasília			1.375.000

Região Administrativa II — Gama

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				818.000
Subprograma 01 — Administração			818.000	
RA 2.010 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa II — Gama	—	818.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				410.000
Subprograma 04 — Planos Gerais			410.000	
RA 1.011 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	410.000			
T O T A L				1.228.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e da Atividade constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa II — Gama, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			708.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		654.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	476.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	140.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	20.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	18.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		54.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social ..			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	54.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			520.000
4.1.1.0	Investimentos		520.000	
4.1.3.0	Obras Públicas	410.000		
4.1.0.0	Equipamentos e Instalações	90.000		
4.1.4.0	Material Permanente	20.000		
	Total Geral da Região Administrativa II — Gama			1.228.000

Região Administrativa III — Taguatinga

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				1.183.000
Subprograma 01 — Administração			1.183.000	
RA 2.012 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa III — Taguatinga	—	1.183.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				922.000
Subprograma 04 — Planos Gerais			922.000	
RA 1.014 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Sa- télites	922.000	—		
TOTAL				2.105.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa III — Taguatinga, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.023.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		901.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	599.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	232.000		

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	40.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		122.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social ..			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	122.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.082.000
4.1.0.0	Investimentos		1.082.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	922.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	35.000		
4.1.4.0	Material Permanente	125.000		
	Total Geral da Região Administrativa III — Taguatinga			2.105.000

Região Administrativa IV — Braslândia
PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				460.000
Subprograma 01 — Administração			460.000	
RA 2.015 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa IV — Braslândia		460.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				420.000
Subprograma 04 — Planos Gerais			420.000	
RA 1.017 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	420.000			
Total				880.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa IV — Braslândia, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			379.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		343.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	256.000		
3.1.2.0	Material de consumo	65.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	12.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		36.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	36.000		

Região Administrativa VI — Planaltina

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				548.000
Subprograma 01 — Administração			548.000	
RA 2.020 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa VI — Planaltina	—	548.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				557.000
Subprograma 04 — Planos Gerais				
RA 1.022 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	557.000	—		
T O T A L				1.105.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa VI — Planaltina, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			468.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		408.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	308.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	82.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	13.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		60.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	60.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			637.000
4.1.0.0	Despesas de Custeio		637.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	557.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000		
4.1.4.0	Material Permanente	30.000		
	Total Geral da Região Administrativa VI — Planaltina			1.105.000

Região Administrativa VIII — Jardim

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				306.000
Subprograma 01 — Administração			306.000	
RA 2.023 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa VIII — Jardim		306.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				94.000
Subprograma 04 — Planos Gerais			94.000	
RA 1.081 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	94.000			
T O T A L				400.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da atividade constante do Orçamento-Programa da Região Administrativa VIII — Jardim, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			256.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		236.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	181.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	40.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	5.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		20.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	20.000		
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL			144.000
4.1.0.0	Investimentos		144.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	94.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	40.000		
4.1.4.0	Material Permanente	10.000		
	Total Geral da Região Administrativa VIII — Jardim ..			400.000

SECRETARIA DE SAÚDE

Orçamento-Programa para 1971

COMPETENCIA (Art. 4.º, item V, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Decreto "N" n.º 419, de 3 de junho de 1965).

A Secretaria de Saúde (SES), sob a responsabilidade do Secretário de Saúde, compete basicamente:

- desenvolver atividades médico-sanitárias e hospitalares para o controle e solução dos problemas de saúde na área sob sua jurisdição;
- prestar assistência sanitária gratuita;
- prestar assistência médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica, que será gratuita para quantos demonstrarem insuficiência de recursos;
- orientar, coordenar e controlar as atividades médico-sanitárias e hospitalares, quando exercidas por outro órgão ou entidade vinculadas ao conjunto administrativo do Distrito Federal;

— fixar normas, dar orientação e exercer o controle técnico sobre os órgãos executivos de natureza local;

— promover acordos e convênios no campo de suas atividades, com entidades públicas ou privadas.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 419, de 3 de junho de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Saúde Pública
- Coordenação de Assistência Médico-Hospitalar

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Fundação Hospitalar do Distrito Federal (FHDF)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Laboratório Central

Órgão Executivo de Natureza Local:

- Divisão de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
PROGRAMA 14 — SAÚDE E SANEAMENTO				70.000.000
Subprograma 01 — Administração			54.900.000	
SES 2.036 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			12.851.800	
SES 2.037 — Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal			42.048.200	

Programa, Subprogramas, Projeto e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Subprograma 02 — Estudos e Pesquisas			100.000	
SES 1.038 — Construção do Laboratório Central	100.000			
Subprograma 04 — Assistência Médico-Sanitária Geral			100.000	
SES 1.039 — Construção do Posto de Saúde Guará..	100.000			
Subprograma 05 — Assistência Hospitalar Geral			14.800.000	
SES 1.040 — Conclusão do Hospital de Taguatinga..	11.734.000			
SES 1.041 — Conclusão do Hospital de Braslândia ..	1.966.000			
SES 1.042 — Aparelhamento de Hospitais	1.000.000			
SES 1.043 — Ampliação do Hospital de Sobradinho ..	100.000			
Subprograma 06 — Assistência Especializada			100.000	
SES 1.044 — Prosseguimento da Construção do Hos- pital de Psiquiatria	100.000			
TOTAL				70.000.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Saúde para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			54.105.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		11.000.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	9.890.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	530.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	400.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	180.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		43.105.000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	42.248.200		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	856.800		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			15.895.000
4.1.0.0	Investimentos		830.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	200.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	400.000		
4.1.4.0	Material Permanente	230.000		
4.3.0.0	Transferência de Capital		15.065.000	
4.3.1.0	Amortização			
4.3.1.1	Amortização da Dívida Pública			
02.00	Fundada Externa	365.000		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	9.700.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	2.900.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	2.100.000		
	Total Geral da Secretaria de Saúde			70.000.000

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 1.º do Decreto n.º 825, de 30 de setembro de 1968.)

A Secretaria de Segurança Pública (SEP), sob a responsabilidade do Secretário de Segurança Pública, compete basicamente:

- o policiamento de qualquer natureza;
- segurança e administração das prisões da Capital da República e demais áreas que delimitam o Distrito Federal;
- a engenharia do tráfego;
- o registro e licenciamento de veículos e a fiscalização do trânsito.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto n.º 825, de 30 de setembro de 1968.)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento de Polícia Judiciária

- Departamento de Prisões
- Departamento de Polícia Técnica
- Central de Operações
- Escola de Polícia do Distrito Federal
- Departamento de Trânsito

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Polícia Militar do Distrito Federal
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
- Departamento de Serviços Gerais

Órgãos de natureza local:

- Zonas Policiais

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal
- Conselho de Trânsito do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 07 — DEFESA E SEGURANÇA				20.000.000
Subprograma 01 — Administração			20.000.000	
SEP 2.075 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública			20.000.000	
TOTAL				20.000.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da Atividade constante do Orçamento-Programa da Secretaria de Segurança Pública para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES			19.000.000
3.1.1.0	Despesas de Custeio		17.714.421	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	14.252.421		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.312.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	763.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	269.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	118.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		1.285.579	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
01.00	Pessoal Civil			
01.01	Proventos	108.000		
3.2.3.2	Pensionistas			
03.00	Outras Pensões	24.000		
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	1.135.579		
03.00	Inativos civis	8.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas	10.000		

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000
4.1.0.0	Investimentos		1.000.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	600.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	260.000		
4.1.4.0	Material Permanente	140.000		
	Total Geral da Secretaria de Segurança Pública			20.000.000

Polícia Militar do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 07 — DEFESA E SEGURANÇA				25.000.000
Subprograma — Segurança Pública			25.000.000	
PMDF 2.076 — Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal		21.740.000		
PMDF 1.077 — Construção do Quartel-General da Polícia Militar do Distrito Federal	2.000.000			
PMDF 1.082 — Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal	1.260.000			
TOTAL				25.000.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Polícia Militar do Distrito Federal para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			21.740.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		18.310.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.2	Pessoal Militar	15.565.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.112.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	450.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	178.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		3.430.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
02.00	Pessoal militar	2.030.000		
3.2.3.2	Pensionistas			
01.00	Pensões militares	190.000		
3.2.3.3	Salário-família			
02.00	Pessoal militar	1.100.000		
04.00	Inativos militares	100.000		
05.00	Pensionistas	5.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas	5.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.260.000
4.1.0.0	Investimentos		3.260.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.000.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	900.000		
4.1.4.0	Material Permanente	360.000		
	Total Geral da Polícia Militar do Distrito Federal			25.000.000

100

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 07 — DEFESA E SEGURANÇA				<u>19.000.000</u>
Subprograma 12 — Segurança Pública			<u>19.000.000</u>	
CBDF 2.078 — Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		16.944.900		
CBDF 1.083 — Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		2.055.100		
TOTAL				<u>19.000.000</u>

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da atividade constante do Orçamento-Programa do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>16.944.900</u>
3.1.0.0	Custeio		<u>13.306.849</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.2	Pessoal Militar	11.361.949		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.400.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	450.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	94.900		
3.2.0.0	Transferências Correntes		<u>3.638.051</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
02.00	Pessoal Militar			
02.01	Proventos	1.478.396		
02.02	Vantagens Incorporadas	1.002.659		
3.2.3.2	Pensionistas			
01.00	Pensões Militares	200.952		
3.2.3.3	Salário-família			
02.00	Pessoal Militar	750.204		
04.00	Inativos Militares	183.600		
05.00	Pensionistas	12.240		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas			
	Auxílio para funeral	10.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>2.055.100</u>
4.1.0.0	Investimentos		<u>2.055.100</u>	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.455.100		
4.1.4.0	Material Permanente	600.000		
Total Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal				<u>19.000.000</u>

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item VIII, da Lei Federal número 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 701, de 29 de janeiro de 1968).

A Secretaria de Serviços Públicos, sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Públicos, compete basicamente:

- fixação da política dos serviços públicos executados pelos órgãos descentralizados integrantes de sua estrutura ou por delegação, concessão ou permis-

são, garantindo sua prestação efetiva e assegurando meios para sua manutenção e expansão.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 701, de 29 de janeiro de 1968).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Serviços Públicos
- Coordenação de Concessões

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia de Telefones de Brasília (COTELB)
- Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB)
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU)
- Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB)

Órgãos de natureza local:

- Distrito de Água e Esgotos
- Distritos de Força e Luz
- Distritos de Telefones
- Distritos de Limpeza Urbana

PROGRAMA DE TRABALHO**(Em Cr\$ 1,00)**

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				<u>16.834.500</u>
Subprograma 01 — Administração			<u>16.834.500</u>	
SSP 2.067 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos		16.834.500		
Programa 09 — ENERGIA				<u>2.000.000</u>
Subprograma 06 — Distribuição			<u>2.000.000</u>	
SSP 1.068 — Obras de Iluminação Pública	2.000.000			
Programa 14 — SAÚDE E SANEAMENTO				<u>4.065.500</u>
Subprograma 11 — Saneamento Geral			<u>4.065.500</u>	
SSP 1.069 — Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo	2.200.000			
SSP 1.070 — Reequipamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	1.587.000			
SSP 1.071 — Conclusão da sede e garagens Distritais	100.000			
SSP 1.072 — Depósito de lixo de varredura	78.500			
SSP 1.073 — Usina de Incineração de lixo	100.000			
Programa 15 — TRANSPORTE				<u>100.000</u>
Subprograma 04 — Rodoviário			<u>100.000</u>	
SSP 1.074 — Modernização da frota da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. — TCB	100.000			
TOTAL				<u>23.000.000</u>

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Serviços Públicos para 1971

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>15.990.100</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio		<u>14.868.200</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	9.494.500		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.831.500		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.352.200		
3.1.4.0	Encargos Diversos	90.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		<u>1.121.900</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	518.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	416.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas			
	Indenizações Trabalhistas	187.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>7.009.900</u>
4.1.0.0	Investimentos		<u>4.909.900</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.028.500		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.762.400		
4.1.4.0	Material Permanente	119.000		

WZ

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
4.3.0.0	Transferências de Capital		2.100.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB ..	2.000.000		
4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente			
	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — TCB	100.000		
	Total Geral da Secretaria de Serviços Públicos			23.000.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item VI, da Lei Federal número 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 414, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Serviços Sociais (SSS), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Sociais, compete basicamente:

- promover estudos e pesquisas visando a fixar a política de serviços sociais do Distrito Federal;
- coordenar a aplicação dos recursos públicos e privados, visando ao desenvolvimento das atividades de serviços sociais no Distrito Federal;
- planejar, coordenar e controlar a prestação de serviços sociais;
- promover o registro e a fiscalização de obras sociais;
- efetuar a distribuição de auxílio e subvenções a obras sociais, localizadas no Distrito Federal, segundo os programas aprovados;
- promover, por todos os meios ao seu alcance, as obras sociais existentes ou que requeiram instalar-se no Distrito Federal, mediante assistência técnica e financeira fixada em acordos ou convênios;
- promover a celebração de acordos e convênios com entidades públicas ou privadas, visando ao desenvolvimento dos serviços sociais na área do Distrito Federal;
- estabelecer diretrizes a serem seguidas na solução do problema de habitação popular, orientando, coordenando e controlando a sua execução;
- prestar, diretamente, quando indispensável, assistência à população do Distrito Federal.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 414, de 31 de maio de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Serviços Sociais

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (FSSDF)
- Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS)

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 03 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				8.818.000
Subprograma 01 — Administração			3.336.180	
SSS 2.045 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais		3.336.180		
Subprograma 04 — Assistência Social			5.481.820	
SSS 2.046 — Subvenções a Entidades Privadas do Distrito Federal		290.000		
SSS 2.047 — Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal		5.191.820		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				5.782.000
Subprograma 01 — Administração			5.782.000	
SSS 2.048 — Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS		5.782.000		
TOTAL				14.600.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das Atividades constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Serviços Sociais para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			11.187.118
3.1.0.0	Despesas de Custeio		3.103.698	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.132.858		
3.1.2.0	Material de Consumo	96.200		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	836.140		
3.1.4.0	Encargos Diversos	38.500		
3.2.0.0	Transferências Correntes		8.083.420	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal .	4.991.820		
	Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda.			
	— SHIS	2.585.600		
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	Conforme discriminação do "Adendo "B"	290.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	155.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	43.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas			
	Indenizações Trabalhistas	18.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.412.882
4.1.0.0	Investimentos		16.482	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	15.482		
4.1.4.0	Material Permanente	1.000		
4.2.0.0	Inversões Financeiras			
4.2.2.0	Participação em constituição ou aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras		200.000	
	Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. — SHIS	200.000		
4.3.0.0	Transferências de Capital		3.196.400	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ...	50.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ...	50.000		
	Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. — SHIS	70.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ...	30.000		
	Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. — SHIS	23.600		
4.3.6.0	Auxílios para Inversões Financeiras			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ...	70.000		
4.3.7.0	Contribuições Diversas			
	Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. — SHIS	2.902.800		
	Total Geral da Secretaria de Serviços Sociais			14.600.000

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item VII, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 413, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Viação e Obras (SVO), sob a responsabilidade do Secretário de Viação e Obras, compete basicamente:

- projetar e construir obras várias e de urbanização;
- fazer observar normas de urbanização e arquitetura, fixadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando conceder licença para construções particulares ou fiscalizar a sua execução;
- fornecer os meios para manutenção de logradouros públicos;
- supervisionar as atividades de administração do patrimônio do Governo do Distrito Federal;
- projetar e executar edifícios públicos para uso de outros órgãos do conjunto administrativo do Distrito Federal;
- manter as atividades de arquivo de originais da planta cadastral;
- promover, dentro de suas atribuições, a realização de acordos e convênios com os órgãos públicos e particulares.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 413, de 31 de maio de 1965, e Decreto n.º 989, de 12 de maio de 1969).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Arquitetura e Urbanismo
- Coordenação de Obras e Serviços
- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER—DF)
- Companhia de Águas e Esgotos de Brasília (CAESB)

Órgãos descentralizados com personalidade pública:

- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)

Órgãos de natureza local:

- Divisão de Viação e Obras Locais.

PROGRAMA DE TRABALHO

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				11.783.000
Subprograma 01 — Administração			11.783.000	
NOV 1.049 — Edifício-sede do Governo do Distrito Federal	1.500.000			
NOV 1.050 — Adaptação, conservação e manutenção de prédios e próprios do Poder Público	2.500.000			
SVO 2.051 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		7.783.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				73.617.000
Subprograma 01 — Administração			45.137.000	
NOV 2.052 — Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)		45.137.000		
Subprograma 02 — Estudos e Pesquisas			480.000	
SVO 1.053 — Cartas Cadastrais Regionais do Distrito Federal	480.000			
Subprograma 06 — Planejamento Urbano			28.000.000	
NOV 1.054 — Urbanização das Cidades-Satélites	6.500.000			
NOV 1.055 — Urbanização de Brasília	20.300.000			
NOV 1.056 — Conservação de áreas urbanizadas do Distrito Federal	1.200.000			
Programa 14 — SAÚDE E SANEAMENTO				20.500.000
Subprograma 01 — Administração			5.300.000	
CAESB 1.057 — Obras Cíveis da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília — CAESB	250.000			
CAESB 2.058 — Manutenção das Atividades da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília — CAESB ..		5.050.000		
Subprograma 09 — Abastecimento de água			6.000.000	
CAESB 1.059 — Ampliação do sistema de abastecimento de água	6.000.000			

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Subprograma 10 — Sistema de Esgoto			9.200.000	
CAESB 1.062 — Ampliação do Sistema de esgotos sanitários	9.200.000			
Programa 15 — TRANSPORTE				12.100.000
Subprograma 01 — Administração			9.100.000	
DER 2.063 — Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER—DF		8.100.000		
DER 1.064 — Reequipamento dos órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER—DF	1.000.000			
Subprograma 04 — Rodoviário			3.000.000	
DER 1.065 — Implantação de Rodovias	2.000.000			
DER 1.066 — Obras de artes especiais	1.000.000			
TOTAL				<u>118.000.000</u>

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização dos Projetos e Atividades constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Viação e Obras para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>63.423.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio		7.224.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.451.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	202.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	559.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	12.000		
3.2.2.0	Transferências Correntes		56.199.000	
3.2.0.0	Subvenções Econômicas			
3.2.2.3	Empresas do Distrito Federal			
	Companhia de Água e Esgoto de Brasília — CAESB	4.300.000		
3.2.2.6	Sociedade de Economia Pública			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	43.047.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	752.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER — DF	8.100.000		
4.0.0.0	Despesas de Capital			<u>54.577.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		287.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	255.000		
4.1.4.0	Material Permanente	32.000		
4.3.0.0	Transferências de Capital		54.290.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Entidades do Distrito Federal			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	32.000.000		



Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
	Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB	15.450.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER — DF	3.000.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Entidades do Distrito Federal			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	1.850.000		
	Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB	575.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER — DF	750.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Entidades do Distrito Federal			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	240.000		
	Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB	175.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER — DF	250.000		
	Total Geral da Secretaria de Viação e Obras			118.000.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 27 da Lei Federal n.º 5.538, de 22 de novembro de 1968).

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) compete, basicamente:

- apreciação das contas do Governador do Distrito Federal;
- o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das Unidades Administrativas do Distrito Federal, obedecido o disposto no § 3.º do art. 71 da Constituição Federal;
- o julgamento da regularidade das contas dos dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta, bem como dos que ordenam despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos;
- o julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões.

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				6.337.000
Subprograma 05 — Administração Superior (Legislativo)			6.337.000	
TCDF 1.079 — Prosseguimento da Construção do Edifício-Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal	2.200.000			
TCDF 2.080 — Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal		4.137.000		
TOTAL				6.337.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa do Tribunal de Contas do Distrito Federal para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.632.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		3.144.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.702.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	202.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	197.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	23.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		488.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
01.00	Pessoal Civil			
01.01	Proventos	432.000		
3.2.3.3	Salário-Família			
01.00	Pessoal Civil	36.000		
03.00	Inativos Cíveis	5.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	15.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.705.000
4.1.0.0	Investimentos		2.705.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.200.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	295.000		
4.1.4.0	Material Permanente	210.000		
	Total Geral do Tribunal de Contas do DF			6.337.000

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(Na forma do item III do art. 22 da Lei n.º 4.320, de 17-3-1964)

(Em Cr\$ 1,00)

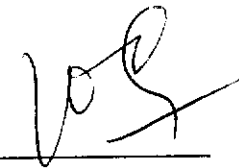
Especificação da Receita	Realizada			Prevista	
	1967	1968	1969	1970	1971
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária					
Impostos	83.377.435	119.680.037	159.664.888	188.493.800	224.695.000
Taxas	1.036.595	1.994.413	2.106.221	2.900.100	5.801.000
Contribuições de Melhoria	—	—	—	100	1.000
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	84.414.030	121.674.450	161.771.109	191.394.000	230.497.000
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias	226	327	339.211	400	5.000
Participações e Dividendos	77.024	232.869	100.029	345.000	460.000
Outras Receitas Patrimoniais	—	239.861	602.450	345.000	400.000
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	77.290	473.057	1.041.690	690.400	865.000
Receita Industrial					
Receita dos Serviços Industriais	20.131	23.974	24.023	25.700	30.000
Outras Receitas Industriais	—	—	268	100	31.000
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	20.131	23.974	24.291	25.800	61.000

Especificação da Receita	Realizada			Prevista	
	1967	1968	1969	1970	1971
Transferências Correntes					
Participação em Tributos Federais					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	2.049.227	2.433.591	1.823.754	1.745.000	4.706.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.549.800	394.400	458.261	450.000	836.000
Retorno do Impôsto Territorial Rural	11.993	5.911	13.288	9.700	14.000
Participações Diversas	—	327.624	1.512.585	830.000	—
Contribuições					
Contribuições da União	75.055.946	139.195.933	160.304.932	157.000.000	178.400.000
Outras Transferências Correntes	559.209	1.178.849	996.571	1.150.000	1.400.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.136.175	143.536.308	165.109.391	161.184.700	185.356.000
Receitas Diversas					
Multas	619.393	1.170.272	2.022.097	1.912.800	2.150.000
Indenizações e Restituições	357.384	203.772	212.350	575.000	270.000
Cobrança da Dívida Ativa	311.389	285.566	619.684	420.000	700.000
Outras Receitas Diversas	3.071.036	578.907	647.183	658.100	737.000
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	4.359.202	2.238.517	3.501.314	3.565.900	3.857.000
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	171.006.828	267.946.306	331.447.795	356.860.800	420.636.000
Receitas de Capital					
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	—	103.627	132.358	85.000	100.000
Transferências de Capital					
Participações em Tributos Federais					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	—	2.433.591	1.823.754	1.745.000	4.706.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	—	394.400	458.261	450.000	836.000
Cota-Parte do Impôsto Único s/Combustíveis e Lubrificantes	167.437	—	—	100	7.900.000
Cota-Parte do Impôsto Único s/Energia Elétrica	—	—	—	62.000	525.000
Cota-Parte do Impôsto Único s/Minerais do País	—	163.749	—	230.000	130.000
Auxílios e/ou Contribuições					
Auxílios e/ou Contribuições da União	—	41.840.000	83.498.347	63.787.000	75.000.000
Outras Transferências de Capital	740.537	5.842.387	—	1.150.000	—
Outras Receitas de Capital					
Outras Receitas	—	—	—	100	1.000
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	907.974	50.777.754	85.912.720	67.509.200	89.198.000
TOTAL GERAL DA RECEITA	171.914.802	318.724.060	417.360.515	424.370.000	509.834.000

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA

(Em Cr\$ 1,00)

Código	Designação da Receita	Valor	Soma	Total
1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00	Receita Tributária			
1.1.1.00	Impostos			
1.1.1.20	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda			
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano	14.500.000		
1.1.1.23	Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis ...	1.295.000		
1.1.1.24	Imposto de Renda	1.800.000		
1.1.1.30	Imposto sobre a Produção e a Circulação			
1.1.1.32	Imposto sobre Circulação de Mercadorias	204.000.000		
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ..	3.100.000	224.695.000	
1.1.2.00	Taxas			
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder da Polícia			
1.1.2.11	Taxa Rodoviária Única	4.000.000		
1.1.2.12	Taxa de Uso de Logradouros	1.000		
1.1.2.13	Taxa de Fiscalização de Obras	450.000		
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de Serviços			
1.1.2.21	Taxa de Expediente	1.350.000	5.801.000	
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.10	Contribuição de Melhoria	1.000	1.000	
1.2.0.00	Receita Patrimonial			
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias			
1.2.1.10	Proveniente da Ocupação de Bancas de Jornais ..	5.000		
1.2.3.00	Participações e Dividendos	460.000		
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais			
1.2.9.10	Proveniente da Estação Rodoviária de Brasília ...	400.000	865.000	
1.3.0.00	Receita Industrial			
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais			
1.3.1.10	Renda do Serviço de Limpeza Urbana	30.000		
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais	31.000	61.000	
1.4.0.00	Transferências Correntes			
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais			
1.4.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	4.706.000		
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	836.000		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	14.000		
1.4.6.00	Contribuições			
1.4.6.10	Contribuições da União	178.400.000		
1.4.9.00	Outras Transferências Correntes			
1.4.9.10	Salário Educação	1.400.000	185.356.000	
1.5.0.00	Receitas Diversas			
1.5.1.00	Multas	2.150.000		
1.5.2.00	Indenizações e Restituições	270.000		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	700.000		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas			
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios	7.000		
1.5.9.90	Outras Receitas			
1.5.9.91	Eventuais	180.000		
1.5.9.92	Correção Monetária	400.000		
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores	150.000	3.857.000	420.636.000
2.0.0.00	Receitas de Capital			
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	100.000	100.000	



Código	Designação da Receita	Valor	Soma	Total
2.5.0.00	Transferências de Capital			
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais			
2.5.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados .	4.706.000		
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	836.000		
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes	7.900.000		
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	525.000		
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País	130.000		
2.5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições da União			
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União	75.000.000	89.097.000	
2.9.0.00	Outras Receitas de Capital			
2.9.0.00	Outras Receitas	1.000	1.000	89.198.000
	Total Geral da Receita Orçamentária			509.834.000

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA DO DISTRITO
FEDERAL**

POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Imposto de Transmissão	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias	Imposto sobre Serviços	Contribuição de Melhoria
Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, item I, Letra b	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, item I, Letra a	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, item I, Letra c TAXAS	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item I, Letra d	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item III
De Veículos	De Cemitérios	De Fiscalização de Obras	De Uso de Logradouros	De Expediente
Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item II, Letra a.	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item II, Letra b.	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item II, Letra c.	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item II, Letra d.	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item II, Letra e.

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(Na forma do item III do art. 22 da Lei n.º 4.320, de 17-3-64)

(Em Cr\$ 1,00)

Designação da Despesa	Realizada	Prevista	
	1969	1970	1971
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio			
Pessoal Civil	73.803.087	74.798.500	92.480.924
Pessoal Militar	17.980.623	19.370.000	26.926.949
Material de Consumo	7.659.507	12.694.100	14.822.703
Serviços de Terceiros	4.220.331	7.161.100	11.512.940
Encargos Diversos	2.041.709	3.476.400	4.221.200

Designação da Despesa	Realizada 1969	Prevista	
		1970	1971
Despesas de Exercícios Anteriores	1.524.807	704.100	668.000
Total das Despesas de Custeio	107.230.064	118.204.200	150.612.716
Transferências Correntes			
Subvenções Sociais	76.921.607	83.606.300	120.915.620
Subvenções Econômicas	45.764.492	47.743.600	47.347.000
Transferências de Assistência e Previdência Social			
Inativos	3.067.336	3.965.100	5.341.055
Pensionistas	—	172.000	414.952
Salário-Família	6.929.856	7.085.000	8.679.075
Juros	—	270.000	—
Contribuições de Previdência Social	273.537	78.300	523.000
Fundo de Reserva Orçamentária	—	10.000.000	—
Diversas Transferências Correntes	5.643.832	5.641.400	9.013.000
Total das Transferências Correntes	138.600.660	158.561.700	192.233.702
Total das Despesas Correntes	245.830.724	276.765.900	342.846.418
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Obras Públicas	17.854.771	13.193.200	17.146.500
Equipamentos e Instalações	6.869.261	8.579.600	9.260.482
Material Permanente	1.612.721	4.367.900	3.143.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	—	166.000	200.000
Total dos Investimentos	26.336.753	26.306.700	29.749.982
Inversões Financeiras			
Aquisição de imóveis	—	—	239.200
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras ..	13.092.849	2.185.000	—
Diversas Inversões Financeiras	26.513.880	38.278.800	46.099.000
Total das Inversões Financeiras	39.606.729	40.463.800	46.338.200
Transferências de Capital			
Amortização	2.953.514	3.930.000	365.000
Auxílios para Obras Públicas	81.954.175	62.890.900	64.513.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações	9.255.367	7.298.900	7.604.000
Auxílios para Material Permanente	575.000	3.460.100	3.749.600
Diversas Transferências de Capital	1.900.000	—	—
Auxílios para Equipamentos e Instalações	—	753.700	70.000
Contribuições Diversas	—	2.500.000	3.699.800
Total das Transferências Correntes	96.638.056	80.833.600	80.001.400
Total das Despesas de Capital	162.581.538	147.604.100	156.089.582
TOTAL GERAL	408.412.262	424.370.000	498.936.000

QUADRO DISCRIMINATIVO DA DESPESA

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			342.846.418
3.1.0.0	Despesa de Custeio		150.612.716	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	92.460.924		
3.1.1.2	Pessoal militar	26.926.949		
3.1.2.0	Material de Consumo	14.822.703		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	11.512.940		
3.1.4.0	Encargos diversos	4.221.200		
3.1.5.0	Despesas de exercícios anteriores	668.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		192.233.702	
3.2.1.0	Subvenções Sociais	120.915.620		
3.2.2.0	Subvenções Econômicas	47.347.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos	5.341.055		
3.2.3.2	Pensionistas	414.952		
3.2.3.3	Salário-família	8.679.075		
3.2.4.0	Juros			
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	523.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	9.013.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			156.089.582
4.1.0.0	Investimentos		29.749.982	
4.1.1.0	Obras Públicas	17.146.500		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	9.260.482		
4.1.4.0	Material Permanente	3.143.000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas ..	200.000		
4.2.0.0	Inversões Financeiras		46.338.200	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	239.200		
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	46.099.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		80.001.400	
4.3.1.0	Amortização	365.000		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas	64.513.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	7.504.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente	3.849.600		
4.3.6.0	Auxílios para Inversões Financeiras	70.000		
4.3.7.0	Contribuições Diversas	3.699.800		
	TOTAL			498.936.000

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Receita	Soma	Total	Despesa	Soma	Total
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	230.497.000		Despesas de Custeio	150.612.716	
Receita Patrimonial	865.000		Transferências Correntes ...	<u>192.233.702</u>	342.846.418
Receita Industrial	61.000		Superavit		<u>77.789.582</u>
Transferências Correntes ...	185.356.000				
Receitas Diversas	3.857.000	420.636.000			
			TOTAL		<u>420.636.000</u>
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Superavit do Orçamento Corrente	77.789.582		Investimentos	29.749.982	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	100.000		Inversões Financeiras	46.338.200	
Transferências de Capital ...	89.097.000		Transferências de Capital ...	<u>80.001.400</u>	156.089.582
Outras Receitas de Capital ..	<u>1.000</u>	156.089.582			
				Despesa	Receita
			RESUMO		
Receitas e Despesas Correntes				420.636.000	342.846.418
Receitas e Despesas de Capital				89.198.000	156.089.582
Fundo de Reserva Orçamentário					<u>10.898.000</u>
TOTAIS				<u>509.834.000</u>	<u>509.834.000</u>

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESA PELOS PROGRAMAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL		
	Custelo	Transfe- rências Correntes	Total	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Transfe- rências de Capital	Total Geral
Administração							
Administração	43.562.000	3.695.900	47.257.900	3.856.400	239.200	4.000.000	55.353.500
Administração Superior (Executivo)	3.894.700	175.000	4.069.700	398.000	—	—	4.467.700
Administração Superior (Legislativo)	3.144.000	488.000	3.632.000	2.705.000	—	—	6.337.000
Administração Fiscal e Financeira	8.368.000	380.000	8.748.000	1.068.000	46.099.000	—	55.915.000
Total	58.968.700	4.738.900	63.707.600	8.027.400	46.338.200	4.000.000	122.033.200
Agropecuária							
Administração	3.928.900	11.997.600	15.926.500	273.500	—	797.000	16.997.000
Promoção e Extensão	—	—	—	—	—	3.503.000	3.503.000
Total	3.928.900	11.997.600	15.926.500	273.500	—	4.300.000	20.500.000
Assistência e Previdência							
Administração	3.103.698	216.000	3.319.698	16.482	—	—	3.336.180
Assistência Social	—	5.281.820	5.281.820	—	—	200.000	5.481.820
Total	3.103.698	5.497.820	8.601.518	16.482	—	200.000	8.818.000
Defesa e Segurança							
Administração	17.714.421	1.285.579	19.000.000	1.000.000	—	—	20.000.000
Segurança Pública	31.616.849	7.068.051	38.684.900	5.315.100	—	—	44.000.000
Total	49.331.270	8.353.630	57.684.900	6.315.100	—	—	64.000.000
Educação							
Administração	22.664.848	58.185.152	80.850.000	166.000	—	950.000	81.966.000
Ensino Fundamental	—	—	—	4.084.000	—	—	4.084.000
Educação Física e Desportos	1.172.300	73.000	1.245.300	2.637.000	—	—	3.882.300
Difusão Cultural	—	2.250.000	2.250.000	—	—	100.000	2.350.000
Total	23.837.148	60.508.152	84.345.300	6.887.000	—	1.050.000	92.282.300

1024

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL			
	Custeio	Transfe- rências Correntes	Total	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Transfe- rências de Capital	Total	Total Geral
Energia								
Distribuição	—	—	—	—	—	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Total	—	—	—	—	—	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Habitação e Planejamento Urbano								
Administração	—	45.632.600	45.632.600	200.000	—	5.086.400	5.285.400	50.919.000
Estudos e Pesquisas	443.000	—	443.000	37.000	—	—	37.000	480.000
Planos Gerais	—	—	—	3.098.000	—	—	3.098.000	3.098.000
Planejamento Urbano	—	—	—	—	—	28.000.000	28.000.000	28.000.000
Total	443.000	45.632.600	46.075.600	3.335.000	—	33.086.400	36.421.400	82.497.000
Saúde e Saneamento								
Administração	11.000.000	47.205.000	58.205.000	630.000	—	1.365.000	1.995.000	60.200.000
Estudos e Pesquisas	—	—	—	100.000	—	—	100.000	100.000
Assistência Médico-Sanitária Geral	—	—	—	100.000	—	—	100.000	100.000
Assistência Hospitalar Geral	—	100.000	100.000	—	—	14.700.000	14.700.000	14.800.000
Assistência Especializada	—	100.000	100.000	—	—	—	—	100.000
Abastecimento de Água	—	—	—	—	—	6.000.000	6.000.000	6.000.000
Sistema de Esgotos	—	—	—	—	—	9.200.000	9.200.000	9.200.000
Saneamento Geral	—	—	—	4.065.500	—	—	4.065.500	4.065.500
Total	11.000.000	47.405.000	58.405.000	4.895.500	—	31.265.000	36.160.500	94.565.500
Transporte								
Administração	—	8.100.000	8.100.000	—	—	1.000.000	1.000.000	9.100.000
Rodoviário	—	—	—	—	—	3.100.000	3.100.000	3.100.000
Total	—	8.100.000	8.100.000	—	—	4.100.000	4.100.000	12.200.000
Total Geral	150.612.716	192.233.702	342.846.418	29.749.982	46.338.200	80.001.400	156.089.582	498.936.000

(Cr\$ 1,00)

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS, SEGUNDO OS PROGRAMAS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Adminis- tração	Agro- pecuária	Assistên- cia e Pre- vidência	Defesa e Segurança	Educação	Energia	Habitação e Planeja- mento Urb.	Saúde e Saneame- nto	Trans- portes	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES										
<i>Despesas de Custeio</i>										
Pessoal	41.992.300	3.472.497	2.132.858	41.179.370	20.720.848	—	—	9.890.000	—	119.387.873
Material	6.718.900	287.403	96.200	5.824.000	1.358.200	—	8.000	520.000	—	14.822.703
Serviços de Terceiros	6.979.200	53.500	836.140	1.663.000	1.106.100	—	435.000	400.000	—	11.512.940
Encargos Diversos	2.740.300	68.500	38.500	541.900	652.000	—	—	180.000	—	4.221.200
Despesas de Exercícios Anteriores	538.000	7.000	—	123.000	—	—	—	—	—	688.000
TOTAL	58.968.700	3.928.900	3.103.698	49.331.270	23.837.148	—	443.000	11.000.000	—	150.612.716
<i>Transferências Correntes</i>										
Subvenções Sociais	—	11.950.000	5.281.820	—	58.850.000	—	2.585.600	42.248.200	—	120.915.620
Subvenções Econômicas	—	—	—	—	—	—	43.047.000	4.300.000	—	47.347.000
Transferências de Assistência e Previdência Social	722.000	—	—	4.619.055	—	—	—	—	—	5.341.055
Inativos	—	—	—	414.952	—	—	—	—	—	414.952
Pensionistas	—	—	—	3.294.623	985.152	—	—	856.800	—	8.679.075
Salário-Família	3.339.900	47.600	155.000	—	20.000	—	—	—	—	3.512.500
Contribuições de Previdência Social	460.000	—	43.000	—	—	—	—	—	—	503.000
Diversas Transferências Correntes	217.000	—	18.000	25.000	653.000	—	—	—	8.100.000	9.013.000
TOTAL	4.738.900	11.997.600	5.487.820	8.353.630	60.508.152	—	45.632.600	47.405.000	8.100.000	192.233.702
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	63.707.600	15.926.500	8.601.518	57.684.900	84.345.300	—	46.075.600	58.405.000	8.100.000	342.846.418
DESPESAS DE CAPITAL										
<i>Investimentos</i>										
Obras Públicas	3.670.000	—	—	2.600.000	6.100.000	—	3.098.000	1.678.500	—	17.146.500
Equipamentos e Instalações	3.217.400	175.500	15.482	2.615.100	281.000	—	30.000	2.926.000	—	9.260.482
Material Permanente	1.140.000	98.000	1.000	1.100.000	506.000	—	7.000	291.000	—	3.143.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	—	—	—	—	—	—	200.000	—	—	200.000
TOTAL	8.027.400	273.500	16.482	6.315.100	6.887.000	—	3.335.000	4.895.500	—	29.749.982
<i>Inversões Financeiras</i>										
Aquisição de Imóveis	239.200	—	—	—	—	—	—	—	—	239.200
Diversas Inversões Financeiras	46.099.000	—	—	—	—	—	—	—	—	46.099.000
TOTAL	46.338.200	—	—	—	—	—	—	—	—	46.338.200
<i>Transferência de Capital</i>										
Amortização	—	—	—	—	—	—	—	365.000	—	365.000
Auxílios para Obras Públicas	4.000.000	2.313.000	50.000	—	—	2.000.000	28.000.000	25.150.000	3.000.000	64.513.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações	—	839.000	50.000	—	470.000	—	1.920.000	3.475.000	850.000	7.604.000
Auxílios para Material Permanente	—	351.000	30.000	—	580.000	—	263.600	2.275.000	250.000	3.749.600
Auxílios para Inversões Financeiras	—	—	70.000	—	—	—	—	—	—	70.000
Contribuições Diversas	—	797.000	—	—	—	—	2.902.800	—	—	3.699.800
TOTAL	4.000.000	4.300.000	200.000	—	1.050.000	2.000.000	33.086.400	31.265.000	4.100.000	80.001.400
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	58.365.600	4.573.500	216.482	6.315.100	7.937.000	2.000.000	36.421.400	36.160.500	4.100.000	156.089.582
TOTAL GERAL	122.073.200	20.500.000	8.818.000	64.000.000	92.282.300	2.000.000	82.497.000	94.565.500	12.200.000	498.936.000

OK

DEMONSTRATIVO DA DESPESA, PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO OS PROGRAMAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	Adminis- tração	Agro- pecuária	Assistên- cia e Pre- vidência	Defesa e Segurança	Educação	Energia	Habituação e Planeja- mento Urb.	Saúde e Sanea- mento	Transporte	Total Geral
Gabinete do Governador	4.467.700	—	—	—	3.882.300	—	—	—	—	8.350.000
Departamento de Turismo	2.900.000	—	—	—	—	—	—	—	—	2.900.000
Procuradoria-Geral	2.400.000	—	—	—	—	—	—	—	—	2.400.000
Secretaria do Governo I — Brasília	3.537.000	—	—	—	—	—	—	—	—	3.537.000
Região Administrativa I — Gama	1.210.000	—	—	—	—	—	165.000	—	—	1.375.000
Região Administrativa II — Taguatinga	818.000	—	—	—	—	—	410.000	—	—	1.228.000
Região Administrativa III — Brasilia	1.183.000	—	—	—	—	—	922.000	—	—	2.105.000
Região Administrativa IV — Brasília	460.000	—	—	—	—	—	430.000	—	—	890.000
Região Administrativa V — Sobradinho	840.000	—	—	—	—	—	530.000	—	—	1.370.000
Região Administrativa VI — Planaltina	548.000	—	—	—	—	—	557.000	—	—	1.105.000
Região Administrativa VII — Jardim	12.534.000	—	—	—	—	—	94.000	—	—	12.628.000
Região Administrativa VIII — Jardim	55.915.000	—	—	—	—	—	—	—	—	55.915.000
Secretaria de Finanças	—	20.500.000	—	—	—	—	—	—	—	20.500.000
Secretaria de Agricultura e Produção	—	—	—	—	88.400.000	—	—	—	—	88.400.000
Secretaria de Educação e Cultura	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Secretaria de Saúde	—	—	8.818.000	—	—	—	—	70.000.000	—	80.818.000
Secretaria de Viagem e Obras	11.783.000	—	—	—	—	—	5.782.000	—	—	17.565.000
Secretaria de Serviços Públicos	16.834.000	—	—	—	—	—	73.617.000	—	—	90.451.000
Secretaria de Segurança Pública	—	—	—	20.000.000	—	2.000.000	—	—	—	22.000.000
Polícia Militar do Distrito Federal	—	—	—	25.000.000	—	—	—	—	—	25.000.000
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	—	—	—	19.000.000	—	—	—	—	—	19.000.000
Tribunal de Contas do Distrito Federal	6.337.000	—	—	—	—	—	—	—	—	6.337.000
TOTAL	122.037.200	20.500.000	8.818.000	64.000.000	92.282.000	2.000.000	82.497.000	94.565.500	12.200.000	498.936.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA, PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidades Orçamentárias	Despesas Correntes					Despesas de Capital			
	Custeio	Transfe- rências Correntes	Total	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Transfe- rências de Capital	Total	Total	Geral
Gabinete do Governador	5.067.000	248.000	5.315.000	3.035.000	—	—	3.035.000	8.350.000	8.350.000
Departamento de Turismo	2.289.000	58.000	2.347.000	553.000	—	—	553.000	2.900.000	2.900.000
Procuradoria-Geral	1.899.800	72.000	1.971.800	189.000	239.200	—	428.200	2.400.000	2.400.000
Secretaria do Governo	3.260.000	64.000	3.324.000	213.000	—	—	213.000	3.537.000	3.537.000
Região Administrativa I — Brasília	986.000	84.000	1.070.000	305.000	—	—	305.000	1.375.000	1.375.000
Região Administrativa II — Gama	654.000	54.000	708.000	520.000	—	—	520.000	1.228.000	1.228.000
Região Administrativa III — Taguatinga	901.000	122.000	1.023.000	1.082.000	—	—	1.082.000	2.105.000	2.105.000
Região Administrativa IV — Brasília	343.000	36.000	379.000	501.000	—	—	501.000	880.000	880.000
Região Administrativa V — Sobradinho	642.000	108.000	750.000	620.000	—	—	620.000	1.370.000	1.370.000
Região Administrativa VI — Planaltina	408.000	60.000	468.000	637.000	—	—	637.000	1.105.000	1.105.000
Região Administrativa VIII — Jardim	236.000	20.000	256.000	144.000	—	—	144.000	400.000	400.000
Secretaria de Administração	10.294.000	1.144.000	11.438.000	1.096.000	—	—	1.096.000	12.534.000	12.534.000
Secretaria de Finanças	8.368.000	380.000	8.748.000	1.068.000	46.099.000	—	47.167.000	55.915.000	55.915.000
Secretaria de Agricultura e Produção	3.928.900	11.997.600	15.926.500	273.500	—	4.300.000	4.573.500	20.500.000	20.500.000
Secretaria de Educação e Cultura	22.664.848	60.435.152	83.100.000	4.250.000	—	1.050.000	5.300.000	88.400.000	88.400.000
Secretaria de Saúde	11.000.000	43.105.000	54.105.000	890.000	—	15.065.000	15.895.000	70.000.000	70.000.000
Secretaria de Serviços Sociais	3.103.698	8.083.420	11.187.118	216.482	—	3.196.400	3.412.882	14.600.000	14.600.000
Secretaria de Viagem e Obras	7.224.000	56.199.000	63.423.000	287.000	—	54.290.000	54.577.000	118.000.000	118.000.000
Secretaria de Serviços Públicos	14.868.200	1.121.900	15.990.100	4.909.900	—	2.100.000	7.009.900	23.000.000	23.000.000
Secretaria de Segurança Pública	17.714.421	1.285.570	19.000.000	1.000.000	—	—	1.000.000	20.000.000	20.000.000
Polícia Militar do Distrito Federal	18.310.000	3.430.000	21.740.000	3.260.000	—	—	3.260.000	25.000.000	25.000.000
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	13.306.849	3.638.051	16.944.900	2.055.100	—	—	2.055.100	19.000.000	19.000.000
Tribunal de Contas do Distrito Federal	3.144.000	488.000	3.632.000	2.705.000	—	—	2.705.000	6.337.000	6.337.000
TOTAL	150.612.716	192.233.702	342.846.418	29.749.982	46.338.200	80.001.400	156.089.582	498.936.000	498.936.000

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Títulos	Saldo por Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo do Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa	
RESTOS A PAGAR				
De 1961	3.444,68	—	3.444,68	—
De 1962	11.844,47	—	11.844,47	—
De 1963	23.184,63	—	23.184,63	—
De 1964	133.357,87	—	133.357,87	—
De 1965	96.480,45	—	96.480,45	—
De 1966	288.887,64	—	288.887,64	—
De 1967	263.183,59	—	58.245,25	204.938,34
De 1968	63.070.661,00	—	58.677.226,39	4.393.434,61
De 1969	—	54.091.567,06	—	54.091.567,06
S U B T O T A L	63.891.044,33	54.091.567,06	59.292.671,38	58.689.940,01
DEPÓSITOS				
Depósitos de Diversas Origens	4.448.601,59	40.794.905,14	40.770.150,35	4.473.356,38
Vencimentos e Salários a Pagar	21.370,56	58.157.905,96	58.173.474,44	5.802,08
Vencimentos e Salários não Reclamados ...	289.916,27	197.242,60	199.934,73	287.224,14
Credores Diversos	18.849,73	90.098,75	83.594,99	25.353,49
Credores por empréstimo de móveis	12.549,85	—	12.549,85	—
S U B T O T A L	4.791.288,00	99.240.152,45	99.239.704,36	4.791.736,09
T O T A L	68.682.332,33	153.331.719,51	158.532.375,74	63.481.676,10

DISTRITO FEDERAL

Orçamento-Programa para o Exercício de 1971

CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO POR PROGRAMAS

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e/ou Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO			122.073.200
Subprograma 01 — Administração		55.353.500	
TUR 2.004 — Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	2.900.000		
PRG 2.005 — Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	2.400.000		
SEG 2.006 — Manutenção das Atividades da Secretaria do Govêrno	3.537.000		
RA 2.007 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa I — Brasília	1.210.000		
RA 2.010 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa II — Gama	818.000		
RA 2.012 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa III — Taguatinga	1.183.000		
RA 2.015 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa IV — Braslândia	460.000		
RA 2.018 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa V — Sobradinho	840.000		
RA 2.020 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa VI — Planaltina	548.000		
RA 2.023 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa VIII — Jardim	306.000		

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e/ou Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
SEA 2.024 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	12.534.000		
NOV 1.049 — Edifício-Sede do Governo do Distrito Federal	1.500.000		
NOV 1.050 — Adaptação, Conservação e Manutenção dos Prédios e Próprios do Poder Público	2.500.000		
SVO 2.051 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras	7.783.000		
SSP 2.067 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	16.834.500		
Subprograma 04 — Administração Superior (Executivo)		4.467.700	
GAG 2.001 — Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador	4.467.700		
Subprograma 05 — Administração Superior (Legislativo)		6.337.000	
TCDF 1.079 — Prosseguimento da Construção do Edifício-Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal	2.200.000		
TCDF 2.080 — Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal	4.137.000		
Subprograma 07 — Administração Fiscal e Financeira		9.816.000	
SEF 2.025 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	9.816.000		
Subprograma 08 — Planejamento e Organização		46.099.000	
SEF 1.026 — Financiamento e Programa de Desenvolvimento	46.099.000		
Programa 02 — AGROPECUÁRIA			20.500.000
Subprograma 01 — Administração		16.997.000	
SAP 2.027 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	4.250.000		
SAP 2.028 — Manutenção das Atividades da Fundação Zoológica do Distrito Federal	12.747.000		
Subprograma 06 — Promoção e Extensão		3.503.000	
SAP 1.029 — Fomento à Produção Agropecuária	3.503.000		
Programa 03 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			8.818.000
Subprograma 01 — Administração		3.336.180	
SSS 2.045 — Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Sociais	3.336.180		
Subprograma 04 — Assistência Social		5.481.820	
SSS 2.046 — Subvenções a Entidades Privadas do Distrito Federal	290.000		
SSS 2.047 — Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	5.191.820		
Programa 07 — DEFESA E SEGURANÇA			64.000.000
Subprograma 01 — Administração		20.000.000	
SEP 2.075 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	20.000.000		

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e ou Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Subprograma 12 — Segurança Pública		<u>44.000.000</u>	
PMDF 2.076 — Manutenção das atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	21.740.000		
PMDF 1.077 — Construção do Quartel General da Polícia Militar do Distrito Federal	2.000.000		
CBDF 2.078 — Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	16.944.900		
PMDF 1.082 — Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal	1.260.000		
CBDF 1.083 — Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	2.055.100		
Programa 08 — EDUCAÇÃO			<u>92.282.300</u>
Subprograma 01 — Administração		<u>81.966.000</u>	
SEC 2.030 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	24.166.000		
SEC 2.031 — Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	57.200.000		
SEC 2.032 — Convênio com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE — MEC)	600.000		
Subprograma 04 — Ensino Fundamental		<u>4.084.000</u>	
SEC 1.033 — Construção e Instalação de Escolas-Classe e Ginásios	4.084.000		
Subprograma 10 — Educação Física e Desportos		<u>3.882.300</u>	
GAG 2.002 — Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER)	1.382.300		
GAG 1.003 — Construção e Conclusão de Áreas para Prática de Esportes	2.500.000		
Subprograma 12 — Difusão Cultural		<u>2.350.000</u>	
SEC 2.035 — Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal	2.350.000		
Programa 09 — ENERGIA			<u>2.000.000</u>
Subprograma 06 — Distribuição		<u>2.000.000</u>	
SSP 1.068 — Obras de Iluminação Pública do Distrito Federal	2.000.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			<u>32.497.000</u>
Subprograma 01 — Administração		<u>50.919.000</u>	
SSS 2.048 — Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS	5.782.000		
NOV 2.052 — Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	45.137.000		
Subprograma 02 — Estudos e Pesquisas		<u>480.000</u>	
SVO 1.053 — Cartas Cadastrais Regionais do Distrito Federal	480.000		
Subprograma 04 — Planos Gerais		<u>3.098.000</u>	
RA 1.019 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	165.000		
RA 1.011 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	410.000		
RA 1.014 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	922.000		
RA 1.017 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	420.000		
RA 1.019 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	530.000		
RA 1.022 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	557.000		
RA 1.081 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	94.000		

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e ou Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Subprograma 06 — Planejamento Urbano		28.000.000	
NOV 1.054 — Urbanização das Cidades-Satélites	6.500.000		
NOV 1.055 — Urbanização de Brasília	20.300.000		
NOV 1.056 — Conservação de áreas urbanizadas do Distrito Federal	1.200.000		
Programa 14 — SAÚDE E SANEAMENTO			94.565.500
Subprograma 01 — Administração		60.200.000	
SES 2.036 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	12.851.800		
SES 2.037 — Manutenção das Atividades da Fundação Hos- pitalar do Distrito Federal	42.048.200		
CAESB 1.057 — Obras civis da Companhia de Água e Esgo- tos de Brasília — CAESB	250.000		
CAESB 2.058 — Manutenção das Atividades da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB	5.050.000		
Subprograma 02 — Estudos e Pesquisas		100.000	
SES 1.038 — Construção do Laboratório Central	100.000		
Subprograma 04 — Assistência Médico-Sanitária Geral		100.000	
SES 1.039 — Construção do Posto de Saúde Guará	100.000		
Subprograma 05 — Assistência Hospitalar Geral		14.800.000	
SES 1.040 — Conclusão do Hospital de Taguatinga	11.734.000		
SES 1.041 — Conclusão do Hospital de Braslândia	1.966.000		
SES 1.042 — Aparelhamento de Hospitais	1.000.000		
SES 1.043 — Ampliação do Hospital de Sobradinho	100.000		
Subprograma 06 — Assistência Especializada		100.000	
SES 1.044 — Prosseguimento da Construção do Hospital Psi- quiátrico	100.000		
Subprograma 09 — Abastecimento de Água		6.000.000	
CAESB 1.059 — Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	6.000.000		
Subprograma 10 — Sistema de Esgotos		9.200.000	
CAESB 1.062 — Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários	9.200.000		
Subprograma 11 — Saneamento Geral		4.065.500	
SSP 1.069 — Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo ..	2.200.000		
SSP 1.070 — Reequipamento do Serviço Autônomo de Lim- peza Urbana	1.587.000		
SSP 1.071 — Conclusão da Sede e Garagens Distritais	100.000		
SSP 1.072 — Depósito de Lixo de Varredura	78.500		
SSP 1.073 — Usina de Incineração de Lixo	100.000		
Programa 15 — TRANSPORTES			12.200.000
Subprograma 01 — Administração		9.100.000	
DER 2.063 — Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	8.100.000		
DER 1.064 — Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	1.000.000		

109

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e ou Atividade	Valor do Programa	Valor do Subprograma
Subprograma 04 — Rodoviário		3.100.000	
DER 1.065 — Implantação de Rodovias	2.000.000		
DER 1.066 — Obras de Artes Especiais	1.000.000		
SSP 1.074 — Modernização da frota da Sociedade de Trans- portes Coletivos de Brasília Ltda. — TCB	100.000		

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL PARA 1971

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ADENDO "A"

Entidade	Cr\$	Entidade	Cr\$
Associação Canisiana de Escolas Profissionais e Assistência Social	2.000,00	Colégio Taguatinga Norte, para sua Caixa Escolar	21.500,00
Associação Cristã Feminina de Brasília	2.000,00	Conservatório Brasileiro de Música — Secção do Distrito Federal	10.000,00
A.E.C. — Para a Associação de Educação Ca- tólica de Brasília	1.000,00	Comunhão Espírita de Brasília	1.000,00
Associação Planalto de Assistência e Instru- ção Popular	15.000,00	Creche Sagrados Corações	1.000,00
Associação Sammi de Judô	1.000,00	Creche Universal Brasileira	1.000,00
Associação dos Servidores do Senado Federal	2.000,00	Educandário Espírito Santo	9.000,00
Casa de Ismael	2.000,00	Educandário N. S. ^a Anunciação	1.000,00
Casa do Piauí	2.000,00	Escola Normal N. S. ^a de Fátima	5.000,00
Centro Assistencial e Educacional da Paró- quia de Santa Cruz	10.500,00	Escola Paroquial N. S. ^a de Fátima — Núcleo Bandeirante	5.000,00
Centro Assistencial e Educacional Planalto ..	14.500,00	Escola Paroquial Santo Antônio	2.000,00
Centro Educacional Nossa Senhora Consolata	1.000,00	Escola Paulo VI (Curso Primário Gratuito)	8.000,00
Centro Educacional N. S. ^a do Rosário	4.000,00	Escola Professor Alvaro Palmeira	2.000,00
Centro Educacional e Social Evangélico	2.000,00	Faculdade de Serviço Social de Brasília	11.500,00
Centro Espírita "Fraternidade Allan Kardec" para a Escola de Moral Cristã	7.000,00	Federação Desportiva de Brasília	2.000,00
Centro Estudantil Universitário de Brasília	3.000,00	Fundação Orquestra Sinfônica de Brasília ..	6.000,00
Centro de Reabilitação Sara Kubitschek ...	6.500,00	Ginásio Brasília	3.000,00
Centro Social João XXIII, do Pontifício Ins- tituto das Missões	4.000,00	Ginásio Industrial Champagnat — Tagua- tinga	7.000,00
Colégio Dom Bosco	9.500,00	Ginásio do Lago, para a Caixa Escolar	3.000,00
Colégio Imaculada Conceição	8.000,00	Ginásio Madre Carmem Salles	5.000,00
Colégio La Salle	2.000,00	Ginásio Paulo VI	3.000,00
Colégio Maria Auxiliadora	13.000,00	Gráfica-Escola de Jornal e Artes — Do Sin- dicato dos Jornalistas Profissionais do DF	2.000,00
Colégio Marista	1.000,00	Grupo Espírita Judas Tadeu	1.000,00
Colégio Notre Dame	2.000,00	Instituto Agrícola La Salle	3.500,00
Colégio N. S. ^a do Rosário — Plano-Piloto	1.000,00	Instituto de Beneficência Social Madre Sera- fina	3.000,00
Colégio Pio XII	2.000,00	Instituto Brasileiro de Educação Social	1.000,00
Colégio Sacré-Coeur du Marie	7.500,00	Instituto Dom Orione	1.000,00
Colégio Santa Dorotéia	39.500,00	Instituto Histórico e Geográfico do DF	2.000,00
Colégio Santa Maria, mantido pela Socieda- de da Congregação Romana de São Do- mingos	4.000,00	Instituto N. Senhora do Perpétuo Socorro ..	7.000,00
		Instituto N. S. ^a do Carmo — Congregação das Irmãs Carmelitas da Divina Providência ..	1.000,00
		Instituto N. S. ^a da Piedade	5.000,00

Entidade	Cr\$	Entidade	Cr\$
Instituto de Pesquisas e Estudos da Realidade Brasileira	6.000,00	Centro Espirita "Fraternidade Allan Kardec"	17.000,00
Instituto Vicente Maria — Para o Ensino Profissional de Artes Domésticas	3.000,00	Centro de Obras Sociais Maria Assunta	12.000,00
Jardim de Infância da SQS 308 — Para a Caixa Escolar	1.000,00	Centro de Reabilitação "Sara Kubitschek" ..	56.000,00
Lar das Crianças de Matildes	2.000,00	Centro Paroquial São Judas Tadeu, para Assistência Social São Vicente de Paula, de Taguatinga	1.000,00
Lar e Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	2.000,00	Centro Social João XXIII, do Pontifício Instituto das Missões em Brasília	3.000,00
Lar e Escola Nossa Senhora de Fátima	3.500,00	Centro Social Paroquial São Judas Tadeu ..	10.500,00
Missionárias de Jesus Bom Pastor (Pastorinhas)	2.000,00	Colégio Maria Auxiliadora, para obras assistenciais	4.000,00
Obras de Assistência Social São Rafael	3.000,00	Colégio Santa Dorotéia	4.000,00
Obras Pavonianas de Assistência (Instituto Ludovico Pavoni para Surdos e Mudos) ..	1.000,00	Colégio de Taguatinga Norte, para sua Caixa Escolar	1.000,00
Obras Sociais São João Bosco	2.000,00	Comunhão Espirita de Brasília	2.000,00
Obras Sociais São João da Cruz	1.000,00	Conservatório Brasileiro de Música	1.000,00
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal	2.000,00	Creche e Escola Núcleo Bandeirante	4.000,00
Sociedade de Assistência e Educação dos Padres do Espírito Santo (SAEPES)	1.000,00	Creche Medalha Milagrosa	10.000,00
Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis	2.000,00	Creche Sagrados Corações	2.000,00
Sociedade Cultural Evangélica de Brasília ..	13.000,00	Creche Universal Brasileira	4.000,00
Sociedade Técnica e Educacional do Brasil ..	2.000,00	Cruzada de Amparo ao Tuberculoso Pobre ..	4.000,00
Universidade do Distrito Federal	1.000,00	Educandário Espírito Santo de Brasília, mantido pela Sociedade de Ensino e Beneficência	2.000,00
Total Geral	350.000,00	Faculdade de Serviço Social	6.000,00
		Fundação das Pioneiras Sociais	3.000,00
		Ginásio do Lago, para sua Caixa Escolar ...	1.000,00
		Gráfica Escola de Jornal e Artes do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal	2.000,00
		Grêmio Espirita Atualpa Barbosa Lima, para Obras Sociais	2.000,00
		Grupo Espirita Judas Tadeu	1.000,00
		Instituto Agrícola La Salle	5.000,00
		Instituto de Assistência Social São Geraldo	2.000,00
		Instituto Brasileiro de Educação Social	1.000,00
		Instituto de Beneficência Social Madre Serafina	2.000,00
		Instituto e Creche Nossa Senhora da Divina Providência	4.000,00
		Instituto Dom Orione	3.000,00
		Instituto Nossa Senhora da Piedade	2.000,00
		Lar das Crianças de Matildes	4.000,00
		Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	2.000,00
		Lar e Escola Nossa Senhora de Fátima, Planaltina	3.000,00
		Lar São Rafael	1.000,00
		Missão Anchieta	2.000,00
		Missionárias de Jesus Bom Pastor	6.000,00
		Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora Consolata	3.000,00
		Obras Pavonianas de Assistência (Instituto Ludovico Pavoni)	3.000,00
		Obras de Assistência Social São Rafael	9.000,00
		Obras Sociais São João Bosco	5.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

ADENDO "B"

Entidade	Cr\$	Entidade	Cr\$
Ação Social João XXIII	3.000,00	Instituto de Assistência Social São Geraldo	2.000,00
Ação Social Nossa Senhora de Fátima	2.000,00	Instituto Brasileiro de Educação Social	1.000,00
Associação Cristã Feminina de Brasília	2.000,00	Instituto de Beneficência Social Madre Serafina	2.000,00
Associação Planalto de Assistência e Instrução Popular	2.000,00	Instituto e Creche Nossa Senhora da Divina Providência	4.000,00
Associação Sammi de Judô	1.000,00	Instituto Dom Orione	3.000,00
Associação dos Servidores do Senado Federal	5.000,00	Instituto Nossa Senhora da Piedade	2.000,00
Casa do Ceará	2.000,00	Lar das Crianças de Matildes	4.000,00
Casa de Goiás	2.000,00	Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	2.000,00
Casa de Ismael	6.000,00	Lar e Escola Nossa Senhora de Fátima, Planaltina	3.000,00
Casa do Pequeno Polegar	7.000,00	Lar São Rafael	1.000,00
Casa do Piauí	2.000,00	Missão Anchieta	2.000,00
Centro Assistencial e Educacional da Paróquia de Santa Cruz	10.500,00	Missionárias de Jesus Bom Pastor	6.000,00
Centro Assistencial Educacional Planalto (CAEP)	8.000,00	Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora Consolata	3.000,00
Centro Educacional Social Evangélico, para o Jardim de Infância "Reizinho"	5.000,00	Obras Pavonianas de Assistência (Instituto Ludovico Pavoni)	3.000,00
Centro Espirita Adolfo Bezerra de Menezes..	2.000,00	Obras de Assistência Social São Rafael	9.000,00
		Obras Sociais São João Bosco	5.000,00

Entidade	Cr\$	Entidade	Cr\$
Obras Sociais São João da Cruz	2.000,00	Sociedade Cultural Evangélica de Brasília ..	3.000,00
Província Carmelitana de Santo Elias	1.000,00	Sociedade Mantenedora do Sanatório Espírita de Brasília	7.000,00
Sociedade de Assistência e Educação dos Pais do Espírito Santo	1.000,00	Sociedade Pestalozzi de Brasília	2.000,00
Sociedade da Congregação Romana de São Domingos, para o Colégio Santa Maria de Brasília	2.000,00	Tenda Espírita São Jerônimo, Núcleo Bandeirante	3.000,00
		TOTAL GERAL	290.000,00

SENADO FEDERAL, EM 17 DE NOVEMBRO DE 1970

João Cleofas
JOÃO CLEOFAS

Presidente do Senado Federal

LEI - 5641/70

PROJETO DE LEI
DO
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 5641, de 3 de dezembro de 1970.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1971.

O Presidente da República

Faço saber que o Senado Federal, nos termos do § 1.º do art. 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — O Orçamento do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1971, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita em Cr\$ 509.834.000,00 (quinhentos e nove milhões, oitocentos e trinta e quatro mil cruzeiros), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2.º — A Receita do Distrito Federal será realizada mediante arrecadação dos tributos, rendas, suprimientos de fundos e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, e de acordo com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes	Cr\$
Receita Tributária	230.497.000,00
Receita Patrimonial	865.000,00
Receita Industrial	61.000,00
Transferências Correntes	185.356.000,00
Receitas Diversas	3.857.000,00
Total das Receitas Correntes	420.636.000,00
Receitas de Capital	89.198.000,00
Total da Receita Orçamentária	509.834.000,00

Art. 3.º — A Despesa do Distrito Federal será efetuada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos, distribuída pelas Unidades Orçamentárias conforme o seguinte desdobramento:

Despesas por Programas	Cr\$
Administração	122.340.200,00
Agropecuária	20.500.000,00
Assistência e Previdência	8.818.000,00
Defesa e Segurança	64.000.000,00
Educação	92.492.300,00
Energia	2.000.000,00
Habitação e Planejamento Urbano ..	72.220.000,00

	Cr\$
Saúde e Saneamento	104.065.500,00
Transporte	12.500.000,00
Total	498.936.000,00
Fundo de Reserva Orçamentária	10.898.000,00
Total Geral da Despesa	509.834.000,00

Despesa por Unidade Orçamentária

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Governador	8.350.000,00
Departamento de Turismo	2.900.000,00
Procuradoria-Geral	2.400.000,00
Secretaria de Administração	12.534.000,00
Secretaria de Agricultura e Produção	20.500.000,00
Secretaria de Educação e Cultura ..	88.400.000,00
Secretaria de Finanças	55.915.000,00
Secretaria do Governo	3.537.000,00
Região Administrativa I — Brasília ..	1.375.000,00
Região Administrativa II — Gama ..	1.228.000,00
Região Administrativa III — Taguatinga ..	2.105.000,00
Região Administrativa IV — Brasília ..	880.000,00
Região Administrativa V — Sobradinho ..	1.370.000,00
Região Administrativa VI — Planaltina ..	1.105.000,00
Região Administrativa VIII — Jardim	400.000,00
Secretaria de Saúde	70.000.000,00
Secretaria de Segurança Pública ..	20.000.000,00
Polícia Militar do Distrito Federal ..	25.000.000,00
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal ..	19.000.000,00
Secretaria de Serviços Públicos	23.000.000,00
Secretaria de Serviços Sociais	14.600.000,00
Secretaria de Viação e Obras	118.000.000,00

**ÓRGÃO AUXILIAR DO PODER
LEGISLATIVO**

Tribunal de Contas do Distrito Federal	6.337.000,00
Total	498.936.000,00
Fundo de Reserva Orçamentária	10.898.000,00
Total Geral da Despesa	509.834.000,00

Art. 4.º — A aplicação dos recursos discriminados no art. 3.º far-se-á de acôrdo com os Programas estabelecidos para as Unidades Orçamentárias.

Parágrafo único — O Governador do Distrito Federal, mediante decreto, poderá criar novos projetos pela transferência total ou parcial de recursos consignados a projetos e atividades discriminados nos quadros anexos, ou pela suplementação com recursos resultantes de excesso de arrecadação.

Art. 5.º — O Governador do Distrito Federal aprovará, até 31 de dezembro do ano em curso, quadros de detalhamento dos projetos e atividades.

Art. 6.º — Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a:

- I. realizar operações de crédito por antecipação da receita, obedecido o limite previsto na Constituição;
- II. abrir, mediante decreto, os créditos suplementares que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Tributária orçada, de acôrdo com o art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, incluindo-se ao disposto

neste inciso a aplicação do Fundo de Reserva Orçamentária;

III. firmar convênio com a União para administração e cobrança dos tributos previstos na presente Lei.

Art. 7.º — A Receita a que se refere esta Lei será arrecadada de acôrdo com o disposto no Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966 — Código Tributário do Distrito Federal.

Art. 8.º — O Governador do Distrito Federal, mediante decreto, indicará as dotações, cuja movimentação ficará centralizada, e os respectivos órgãos centralizadores, segundo o disposto no art. 66 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9.º — Trimestralmente o Governador do Distrito Federal, nos termos do parágrafo único do art. 66 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, fará a redistribuição das parcelas das dotações de pessoal:

I. de uma para outra Unidade Orçamentária, em consequência da movimentação de pessoal entre estas;

II. do elemento "3.1.1.0 — Pessoal" para o elemento "3.2.3.0 — Transferências de Assistência e Previdência Social", em decorrência da inatividade de servidores;

III. reciprocamente, do elemento "3.1.1.0 — Pessoal" para o elemento "3.2.1.0 — Subvenção Social" ou "3.2.2.0 — Subvenção Econômica", em virtude da movimentação de pessoal entre órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal.

Art. 10 — Revogam-se as disposições em contrário. Brasília, 3 de *dezembro* de 1970; 149º da Independência e 82º da República.

GABINETE DO GOVERNADOR
Orçamento-Programa para 1971

EMÍLIO G. MÉDICI
Alfredo Bussaid

COMPETÊNCIA (Art. 5.º da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964).

Ao Gabinete do Governador (GAG) compete basicamente:

- assistir o Governador em suas representações sociais e políticas;
- funcionar como Secretaria do Governador;
- incumbir-se das atividades de divulgação, relações públicas, esportes e turismo, além de outras atribuições que lhe forem cometidas.

Órgão Central:

— Gabinete do Governador.

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

— Departamento de Turismo do Distrito Federal (DETUR)

— Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER)

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				4.467.700
Subprograma 04 — Administração Superior (Executivo)			4.467.700	
GAG 2.001 — Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador		4.467.700		
Programa 08 — EDUCAÇÃO				3.882.300
Subprograma 10 — Educação Física e Desportos			1.382.300	
GAG 2.002 — Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER)		1.382.300		
GAG 1.003 — Construção e conclusão de áreas para práticas de esportes	2.500.000			
TOTAL				8.350.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa do Gabinete do Governador para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			5.315.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		5.067.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.447.800		
3.1.2.0	Material de Consumo	349.700		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	615.500		
3.1.4.0	Encargos Diversos	654.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		248.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-Família			
01.00	Pessoal Civil	175.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	20.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.6	Pessoas			
	Indenizações Trabalhistas	53.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.035.000
4.1.0.0	Investimentos		3.035.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.500.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	393.000		
4.1.4.0	Material Permanente	142.000		
	Total Geral do Gabinete do Governador			8.350.000

DEPARTAMENTO DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				2.900.000
Subprograma 01 — Administração			2.900.000	
TUR 2.004 — Manutenção das atividades do Departamento de Turismo		2.900.000		
Total				2.900.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da Atividade constante do Orçamento-Programa do Departamento de Turismo para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			2.347.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		2.289.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	542.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	200.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	294.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	1.253.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		58.000	
3.2.3.0	Transferência de Assistência e Previdência Social			
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	29.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.6	Pessoas			
	Indenizações Trabalhistas	29.000		
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL			553.000
4.1.0.0	Investimentos		553.000	

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
4.1.1.0	Obras Públicas	430.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	75.000		
4.1.4.0	Material Permanente	48.000		
	Total Geral do Departamento de Turismo			2.900.000

PROCURADORIA-GERAL
Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 2.º, letra g, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 2.º do Decreto "N" n.º 416, de 31 de maio de 1965).

A Procuradoria-Geral (PRG), sob a direção e responsabilidade do Procurador-Geral, compete basicamente:

- promover a representação do Distrito Federal em juízo;
- promover a representação dos interesses da Administração na Junta de Recursos Fiscais, no Conselho de Recursos Administrativos e em outros órgãos de deliberação coletiva, de natureza semelhante, que venham a ser criados;
- prestar assistência jurídica à gestão dos negócios públicos exercida pelo Governador e Secretários;
- orientar e controlar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, a prestação de assistência jurídica aos órgãos integrantes da estrutura administrativa do Distrito Federal;
- fazer respeitar no conjunto administrativo do Distrito Federal, as decisões judiciais e as disposições legais vigentes;
- representar sobre as providências em ordem jurídica, sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse ou pela boa aplicação da legislação vigente;

— elaborar ou examinar e visar as minutas de contratos e convênios em que fôr parte o Governo do Distrito Federal, bem como os lavrar ou registrar em livros próprios;

— orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a inscrição da dívida ativa e promover-lhe a cobrança judicial;

— promover as desapropriações amigáveis ou judiciais;

— fixar as medidas que julgar necessárias para a unificação da jurisprudência administrativa e providenciar a consolidação da legislação do Distrito Federal.

ESTRUTURA (Art. 3.º do Decreto "N" n.º 416, de 31 de maio de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Procurador-Geral
- 1.ª Subprocuradoria
- 2.ª Subprocuradoria
- 3.ª Subprocuradoria
- 4.ª Subprocuradoria

Órgãos de natureza local:

- Procuradorias Regionais

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				2.400.000
Subprograma 01 — Administração			2.400.000	
PRG 2.005 — Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral		2.400.000		2.400.000
TOTAL				2.400.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da Atividade constante do Orçamento-Programa da Procuradoria-Geral para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.971.800
3.1.0.0	Despesas de Custeio		1.899.800	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	1.578.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	158.900		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	86.600		
3.1.4.0	Encargos Diversos	68.300		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		72.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	72.000		

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			428.200
4.1.0.0	Investimentos		189.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	103.000		
4.1.4.0	Material Permanente	86.000		
4.2.0.0	Inversões Financeiras		239.200	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	239.200		
	Total Geral da Procuradoria-Geral			2.400.000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item II, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 412, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Administração (SEA), sob a responsabilidade do Secretário de Administração, compete basicamente:

- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a compra de material de consumo e permanente, e supervisionar as tarefas executadas diretamente pelo respectivo órgão central;
- proceder à racionalização permanente dos serviços públicos do Distrito Federal, analisando os procedimentos administrativos do Governo do Distrito Federal e expedindo normas que visem à melhor produtividade do pessoal, materiais, instalações, equipamentos e meios de comunicação;
- promover ou realizar cursos de aperfeiçoamento e concursos públicos para seleção de pessoal;
- orientar e controlar, mediante expedição de normas e fiscalização específica, a manutenção e guarda dos móveis do Governo do Distrito Federal ou sob sua responsabilidade;
- promover a publicação de atos oficiais e manter as atividades de documentação e da Biblioteca Geral Administrativa;
- executar as atividades de comunicação e arquivo.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 412, de 31 de maio de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação do Sistema de Pessoal
- Coordenação do Sistema de Material
- Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade
- Coordenação do Sistema de Transportes
- Divisão de Serviços Gerais

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Centro de Seleção e Treinamento
- Centro de Processamento de Dados

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho de Recursos Administrativos
- Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos

PROGRAMA DE TRABALHO				(Em Cr\$ 1,00)
Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				12.534.000
Subprograma 01 — Administração			12.534.000	
SEA 2.024 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		12.534.000		12.534.000
TOTAL				12.534.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da Atividade constante do Orçamento-Programa da Secretaria de Administração para 1971.

Código	Natureza da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			11.438.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		10.294.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	7.227.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.197.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	1.495.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	365.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		1.144.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
01.00	Pessoal civil	290.000		
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	848.000		
05.00	Pensionistas	5.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas	1.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.096.000
4.1.0.0	Investimentos		1.096.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	410.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	533.000		
4.1.4.0	Material Permanente	153.000		
	Total Geral da Secretaria de Administração			12.534.000

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item IX, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 423, de 16 de junho de 1965).

A Secretaria de Agricultura e Produção (SAP), sob a responsabilidade do Secretário de Agricultura e Produção, compete basicamente:

- coordenar e orientar o desenvolvimento do programa de expansão agropecuária;
- coordenar e orientar o aproveitamento da área rural;
- estimular as atividades comerciais e industriais na área do Distrito Federal;
- coordenar o abastecimento do Distrito Federal;
- defender as riquezas naturais do Distrito Federal;
- baixar normas sobre métodos de auxílio ao produtor e de defesa do consumidor;
- promover a elaboração de acordos ou convênios entre o Distrito Federal e outros órgãos públicos ou privados, visando ao fortalecimento da economia da região.

ESTRUTURA (Art. 1.º do Decreto "N" n.º 723, de 2 de abril de 1968).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Indústria e Comércio.

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A (SAB)
- Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (FZDF).

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprogramas, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 02 — AGROPECUÁRIA				20.500.000
Subprograma 01 — Administração			16.997.000	
SAP 2.027 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção		4.250.000		
SAP 2.028 — Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal		12.747.000		
Subprograma 06 — Promoção e Extensão			3.503.000	
SAP 1.029 — Fomento à Produção Agropecuária	3.503.000			
TOTAL				20.500.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e da Atividade do Orçamento-Programa da Secretaria de Agricultura e Produção para 1971.

Código	Natureza da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			15.926.500
3.1.0.0	Despesas de Custeio		3.928.900	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	3.472.497		
3.1.2.0	Material de Consumo	287.403		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	93.500		
3.1.4.0	Encargos Diversos	68.500		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.997.600	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	11.950.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	47.600		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.573.500
4.1.0.0	Investimentos		273.500	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	175.500		
4.1.4.0	Material Permanente	98.000		
4.3.0.0	Transferências de Capital		4.300.000	
4.3.3.3	Auxílios para Obras Públicas			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	2.313.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	839.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	351.000		
4.3.7.0	Contribuições Diversas			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	797.000		
Total Geral da Secretaria de Agricultura e Produção ..				20.500.000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item IV, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 422, de 16 de junho de 1965).

A Secretaria de Educação e Cultura (SEC), sob a responsabilidade do Secretário de Educação e Cultura, compete basicamente:

— organizar o sistema de ensino do Distrito Federal;

- assegurar educação primária gratuita a todos;
- assegurar oportunidades de acesso ao ensino médio aos que concluíam o ensino primário e gratuidade aos que demonstrem capacidade e insuficiência de recursos;
- assegurar educação adequada ao excepcional;
- reconhecer e fiscalizar os estabelecimentos particulares de ensino;

- promover atividades culturais e de intercâmbio;
- exercer as demais funções que lhe são atribuídas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 422, de 16 de junho de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Educação Primária

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação Educacional do Distrito Federal (FEDF)
- Fundação Cultural do Distrito Federal (FCDF)

Órgão de natureza local:

- Divisão de Educação

Órgão de deliberação coletiva:

- Conselho de Educação do Distrito Federal (art. 8.º da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964).

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprogramas, Projetos e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 08 — EDUCAÇÃO				88.400.000
Subprograma 01 — Administração			81.966.000	
SEC 2.030 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura		24.166.000		
SEC 2.031 — Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal		57.200.000		
SEC 2.032 — Convênio com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE-MEC)		600.000		
Subprograma 04 — Ensino Fundamental			4.084.000	
SEC 1.033 — Construção e Instalação de Escolas-Classe e Ginásios	4.084.000			
Subprograma 12 — Difusão Cultural			2.350.000	
SEC 2.035 — Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal		2.350.000		
T O T A L				88.400.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Educação e Cultura para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			83.100.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		22.664.848	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	20.264.848		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.300.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	800.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	300.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		60.435.152	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Educacional do Distrito Federal	56.250.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal	2.250.000		
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	Conforme discriminação do Adendo "A"	350.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	985.152		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.2	Entidades Federais			
	Acórdos e Convênios	600.000		

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			5.300.000
4.1.0.0	Investimentos		4.250.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	3.600.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	200.000		
4.1.4.0	Material Permanente	450.000		
4.3.0.0	Transferências de Capital		1.050.000	
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Educacional do Distrito Federal	400.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal	70.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Educacional do Distrito Federal	550.000		
	Fundação Cultural do Distrito Federal	30.000		
	Total Geral da Secretaria de Educação e Cultura			88.400.000

SECRETARIA DE FINANÇAS

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item III, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 411, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Finanças (SEF), sob a responsabilidade do Secretário de Finanças, compete basicamente:

- executar e fiscalizar os atos relativos à administração fazendária, financeira e patrimonial;
- definir e executar a política fiscal do Distrito Federal;
- promover e superintender a execução do Orçamento;
- colaborar com a Secretaria do Governo na elaboração da proposta orçamentária;
- promover e executar a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria do Governo;
- orientar e coordenar o sistema de contabilidade;
- exercer as atividades de auditoria financeira em relação à administração direta e aos órgãos descentralizados do sistema administrativo do Distrito Federal;
- supervisionar e fiscalizar as atividades dos órgãos descentralizados, com personalidade jurídica que integram a sua estrutura.

ESTRUTURA (Art. 1.º do Decreto "N" n.º 745, de 17 de junho de 1968, e Decreto n.º 930, de 29 de janeiro de 1969).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento da Receita
- Departamento da Despesa
- Coordenação do Sistema de Contabilidade
- Departamento do Patrimônio
- Auditoria

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Banco Regional de Brasília (BRB)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Loteria de Brasília (LOB)

Órgão de natureza local:

- Coletorias
- Inspetorias Fiscais

Órgãos de deliberação coletiva:

- Junta de Recursos Fiscais
- Comissão de Campanhas de Incentivo e Arrecadação

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprogramas, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				<u>55.915.000</u>
Subprograma 07 — Administração Fiscal e Financeira			<u>9.816.000</u>	
SEF 2.025 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		9.816.000		
Subprograma 08 — Planejamento e Organização			<u>46.099.000</u>	
SEF 1.026 — Financiamento a Programa de Desenvolvimento	46.099.000			
TOTAL				<u>55.915.000</u>

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Finanças para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>8.748.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio		<u>8.368.000</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.564.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	518.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	476.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	410.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	400.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		<u>380.000</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	380.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>47.167.000</u>
4.1.0.0	Investimentos		<u>1.068.000</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	80.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	877.000		
4.1.4.0	Material Permanente	111.000		
4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS		<u>46.099.000</u>	
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	46.099.000		
	Total Geral da Secretaria de Finanças			<u>55.915.000</u>

SECRETARIA DO GOVERNO

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item I, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 410, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria do Governo (SEG), sob a responsabilidade do Secretário do Governo, compete basicamente:

- coordenar e orientar, mediante a expedição de normas e fiscalização específica, as atividades relacionadas com os sistemas de planejamento, orçamento e estatística, supervisionando as tarefas de execução direta pelos órgãos centrais do sistema;

- promover a abertura de créditos adicionais, ouvida a Secretaria de Finanças;
- supervisionar as atividades de integração das administrações regionais;
- supervisionar as atividades relacionadas com empreendimento ou obras não incluídas na competência das demais Secretarias.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 410, de 31 de maio de 1965, e Decreto n.º 930, de 29 de janeiro de 1969).

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e da Atividade constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa II — Gama, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			708.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		654.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	476.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	140.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	20.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	18.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		54.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social ..			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	54.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			520.000
4.1.1.0	Investimentos		520.000	
4.1.3.0	Obras Públicas	410.000		
4.1.0.0	Equipamentos e Instalações	90.000		
4.1.4.0	Material Permanente	20.000		
	Total Geral da Região Administrativa II — Gama			1.228.000

Região Administrativa III — Taguatinga

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				1.183.000
Subprograma 01 — Administração			1.183.000	
RA 2.012 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa III — Taguatinga	—	1.183.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				922.000
Subprograma 04 — Planos Gerais			922.000	
RA 1.014 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	922.000	—		
TOTAL				2.105.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa III — Taguatinga, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.023.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		901.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	599.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	232.000		

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Subprograma 04 — Planos Gerais			165.000	
RA 1.000 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	165.000			
TOTAL				1.375.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa I — Brasília, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.070.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		986.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	764.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	167.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	29.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	26.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		84.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	84.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			305.000
4.1.0.0	Investimentos		305.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	165.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	90.000		
4.1.4.0	Material Permanente	50.000		
	Total Geral da Região Administrativa I — Brasília			1.375.000

Região Administrativa II — Gama

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				818.000
Subprograma 01 — Administração			818.000	
RA 2.010 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa II — Gama	—	818.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				410.000
Subprograma 04 — Planos Gerais			410.000	
RA 1.011 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	410.000			
T O T A L				1.228.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da atividade constante do Orçamento-Programa da Região Administrativa VIII — Jardim, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			256.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		236.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	181.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	40.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	5.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		20.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	20.000		
4.0.0.0	DESPESA DE CAPITAL			144.000
4.1.0.0	Investimentos		144.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	94.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	40.000		
4.1.4.0	Material Permanente	10.000		
	Total Geral da Região Administrativa VIII — Jardim ..			400.000

SECRETARIA DE SAÚDE

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item V, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e Decreto "N" n.º 419, de 3 de junho de 1965).

A Secretaria de Saúde (SES), sob a responsabilidade do Secretário de Saúde, compete basicamente:

- desenvolver atividades médico-sanitárias e hospitalares para o controle e solução dos problemas de saúde na área sob sua jurisdição;
- prestar assistência sanitária gratuita;
- prestar assistência médico-hospitalar, farmacêutica e odontológica, que será gratuita para quantos demonstrarem insuficiência de recursos;
- orientar, coordenar e controlar as atividades médico-sanitárias e hospitalares, quando exercidas por outro órgão ou entidade vinculadas ao conjunto administrativo do Distrito Federal;

— fixar normas, dar orientação e exercer o controle técnico sobre os órgãos executivos de natureza local;

— promover acordos e convênios no campo de suas atividades, com entidades públicas ou privadas.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 419, de 3 de junho de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Saúde Pública
- Coordenação de Assistência Médico-Hospitalar

Órgão descentralizado com personalidade jurídica:

- Fundação Hospitalar do Distrito Federal (FHDF)

Órgão descentralizado sem personalidade jurídica:

- Laboratório Central

Órgão Executivo de Natureza Local:

- Divisão de Saúde

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
PROGRAMA 14 — SAÚDE E SANEAMENTO				70.000.000
Subprograma 01 — Administração			54.900.000	
SES 2.036 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		12.851.800		
SES 2.037 — Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal		42.048.200		

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	40.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	30.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		122.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social ..			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	122.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.082.000
4.1.0.0	Investimentos		1.082.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	922.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	35.000		
4.1.4.0	Material Permanente	125.000		
	Total Geral da Região Administrativa III — Taguatinga			2.105.000

Região Administrativa IV — Braslândia
PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				460.000
Subprograma 01 — Administração			460.000	
RA 2.015 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa IV — Braslândia		460.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				420.000
Subprograma 04 — Planos Gerais			420.000	
RA 1.017 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	420.000			
Total				880.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa IV — Braslândia, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			379.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		343.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	256.000		
3.1.2.0	Material de consumo	65.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	10.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	12.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		36.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	36.000		

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 1.º do Decreto n.º 825, de 30 de setembro de 1968.)

A Secretaria de Segurança Pública (SEP), sob a responsabilidade do Secretário de Segurança Pública, compete basicamente:

- o policiamento de qualquer natureza;
- segurança e administração das prisões da Capital da República e demais áreas que delimitam o Distrito Federal;
- a engenharia do tráfego;
- o registro e licenciamento de veículos e a fiscalização do trânsito.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto n.º 825, de 30 de setembro de 1968.)

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Departamento de Polícia Judiciária

- Departamento de Prisões
- Departamento de Polícia Técnica
- Central de Operações
- Escola de Polícia do Distrito Federal
- Departamento de Trânsito

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Polícia Militar do Distrito Federal
- Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
- Departamento de Serviços Gerais

Órgãos de natureza local:

- Zonas Policiais

Órgãos de deliberação coletiva:

- Conselho Superior de Polícia do Distrito Federal
- Conselho de Trânsito do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 07 — DEFESA E SEGURANÇA				20.000.000
Subprograma 01 — Administração				20.000.000
SEP 2.075 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública		20.000.000		20.000.000
TOTAL				<u>20.000.000</u>

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da Atividade constante do Orçamento-Programa da Secretaria de Segurança Pública para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.1.0.0	DESPESAS CORRENTES			19.000.000
3.1.1.0	Despesas de Custeio		17.714.421	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	14.252.421		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.312.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	763.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	269.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	118.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		1.285.579	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
01.00	Pessoal Civil			
01.01	Proventos	108.000		
3.2.3.2	Pensionistas			
03.00	Outras Pensões	24.000		
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	1.135.579		
03.00	Inativos civis	8.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas	10.000		

Região Administrativa VI — Planaltina

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				548.000
Subprograma 01 — Administração			548.000	
RA 2.020 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa VI — Planaltina	—	548.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				557.000
Subprograma 04 — Planos Gerais				
RA 1.022 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	557.000	—		
T O T A L				1.105.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Região Administrativa VI — Planaltina, para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			468.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		408.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	308.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	82.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	5.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	13.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		60.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	60.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			637.000
4.1.0.0	Despesas de Custeio		637.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	557.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	50.000		
4.1.4.0	Material Permanente	30.000		
	Total Geral da Região Administrativa VI — Planaltina			1.105.000

Região Administrativa VIII — Jardim

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				306.000
Subprograma 01 — Administração			306.000	
RA 2.023 — Manutenção das Atividades da Região Administrativa VIII — Jardim		306.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				94.000
Subprograma 04 — Planos Gerais			94.000	
RA 1.081 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites	94.000			
T O T A L				400.000

Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 07 — DEFESA E SEGURANÇA				19.000.000
Subprograma 12 — Segurança Pública			19.000.000	
CBDF 2.078 — Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal		16.944.900		
CBDF 1.083 — Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	2.055.100			
TOTAL				19.000.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização da atividade constante do Orçamento-Programa do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			16.944.900
3.1.0.0	Custeio		13.306.849.	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.2	Pessoal Militar	11.361.949		
3.1.2.0	Material de Consumo	1.400.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	450.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	94.900		
3.2.0.0	Transferências Correntes		3.638.051	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
02.00	Pessoal Militar			
02.01	Proventos	1.478.396		
02.02	Vantagens Incorporadas	1.002.659		
3.2.3.2	Pensionistas			
01.00	Pensões Militares	200.952		
3.2.3.3	Salário-família			
02.00	Pessoal Militar	750.204		
04.00	Inativos Militares	183.600		
05.00	Pensionistas	12.240		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas			
	Auxílio para funeral	10.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.055.100
4.1.0.0	Investimentos		2.055.100	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	1.455.100		
4.1.4.0	Material Permanente	600.000		
Total Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal				19.000.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item VIII, da Lei Federal número 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 701, de 29 de janeiro de 1968).

A Secretaria de Serviços Públicos, sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Públicos, compete basicamente:

- fixação da política dos serviços públicos executados pelos órgãos descentralizados integrantes de sua estrutura ou por delegação, concessão ou permis-

são, garantindo sua prestação efetiva e assegurando meios para sua manutenção e expansão.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 701, de 29 de janeiro de 1968).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Serviços Públicos
- Coordenação de Concessões

Programa, Subprogramas, Projeto e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Subprograma 02 — Estudos e Pesquisas			100.000	
SES 1.038 — Construção do Laboratório Central	100.000			
Subprograma 04 — Assistência Médico-Sanitária Geral			100.000	
SES 1.039 — Construção do Posto de Saúde Guará..	100.000			
Subprograma 05 — Assistência Hospitalar Geral			14.800.000	
SES 1.040 — Conclusão do Hospital de Taguatinga..	11.734.000			
SES 1.041 — Conclusão do Hospital de Brasília ..	1.966.000			
SES 1.042 — Aparelhamento de Hospitais	1.000.000			
SES 1.043 — Ampliação do Hospital de Sobradinho ..	100.000			
Subprograma 06 — Assistência Especializada			100.000	
SES 1.044 — Prosseguimento da Construção do Hospital de Psiquiatria	100.000			
TOTAL				70.000.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Saúde para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			54.105.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		11.000.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	9.890.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	530.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	400.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	180.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		43.105.000	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	42.248.200		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	856.800		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			15.895.000
4.1.0.0	Investimentos		830.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	200.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	400.000		
4.1.4.0	Material Permanente	230.000		
4.3.0.0	Transferência de Capital		15.065.000	
4.3.1.0	Amortização			
4.3.1.1	Amortização da Dívida Pública			
02.00	Fundada Externa	365.000		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	9.700.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	2.900.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Entidades do Distrito Federal			
	Fundação Hospitalar do Distrito Federal	2.100.000		
	Total Geral da Secretaria de Saúde			70.000.000

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
4.3.0.0	Transferências de Capital		2.100.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB ..	2.000.000		
4.3.4.0	Auxílios para Material Permanente			
	Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília — TCB	100.000		
	Total Geral da Secretaria de Serviços Públicos			23.000.000

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS
Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item VI, da Lei Federal número 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 414, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Serviços Sociais (SSS), sob a responsabilidade do Secretário de Serviços Sociais, compete basicamente:

- promover estudos e pesquisas visando a fixar a política de serviços sociais do Distrito Federal;
- coordenar a aplicação dos recursos públicos e privados, visando ao desenvolvimento das atividades de serviços sociais no Distrito Federal;
- planejar, coordenar e controlar a prestação de serviços sociais;
- promover o registro e a fiscalização de obras sociais;
- efetuar a distribuição de auxílio e subvenções a obras sociais, localizadas no Distrito Federal, segundo os programas aprovados;
- promover, por todos os meios ao seu alcance, as obras sociais existentes ou que requeiram instalar-se no Distrito Federal, mediante assistência técnica e financeira fixada em acórdos ou convênios;
- promover a celebração de acórdos e convênios com entidades públicas ou privadas, visando ao desenvolvimento dos serviços sociais na área do Distrito Federal;
- estabelecer diretrizes a serem seguidas na solução do problema de habitação popular, orientando, ordenando e controlando a sua execução;
- prestar, diretamente, quando indispensável, assistência à população do Distrito Federal.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 414, de 31 de maio de 1965).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Serviços Sociais

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Fundação do Serviço Social do Distrito Federal (FSSDF)
- Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. (SHIS)

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 03 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				8.818.000
Subprograma 01 — Administração			3.336.180	
SSS 2.045 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais		3.336.180		
Subprograma 04 — Assistência Social			5.481.820	
SSS 2.046 — Subvenções a Entidades Privadas do Distrito Federal		290.000		
SSS 2.047 — Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal		5.191.820		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				5.782.000
Subprograma 01 — Administração			5.782.000	
SSS 2.048 — Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS		5.782.000		
TOTAL				14.600.000

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			1.000.000
4.1.0.0	Investimentos		1.000.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	600.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	260.000		
4.1.4.0	Material Permanente	140.000		
	Total Geral da Secretaria de Segurança Pública			20.000.000

Polícia Militar do Distrito Federal

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 07 — DEFESA E SEGURANÇA				25.000.000
Subprograma — Segurança Pública			25.000.000	
PMDF 2.076 — Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal		21.740.000		
PMDF 1.077 — Construção do Quartel-General da Polícia Militar do Distrito Federal	2.000.000			
PMDF 1.082 — Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal	1.260.000			
TOTAL				25.000.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Polícia Militar do Distrito Federal para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			21.740.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		18.310.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.2	Pessoal Militar	15.565.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.112.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	450.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	178.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		3.430.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
02.00	Pessoal militar	2.030.000		
3.2.3.2	Pensionistas			
01.00	Pensões militares	190.000		
3.2.3.3	Salário-família			
02.00	Pessoal militar	1.100.000		
04.00	Inativos militares	100.000		
05.00	Pensionistas	5.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas	5.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.260.000
4.1.0.0	Investimentos		3.260.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.000.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	900.000		
4.1.4.0	Material Permanente	360.000		
	Total Geral da Polícia Militar do Distrito Federal			25.000.000

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item VII, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 413, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Viação e Obras (SVO), sob a responsabilidade do Secretário de Viação e Obras, compete basicamente:

- projetar e construir obras várias e de urbanização;
- fazer observar normas de urbanização e arquitetura, fixadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando conceder licença para construções particulares ou fiscalizar a sua execução;
- fornecer os meios para manutenção de logradouros públicos;
- supervisionar as atividades de administração do patrimônio do Governo do Distrito Federal;
- projetar e executar edifícios públicos para uso de outros órgãos do conjunto administrativo do Distrito Federal;
- manter as atividades de arquivo de originais da planta cadastral;
- promover, dentro de suas atribuições, a realização de acórdos e convênios com os órgãos públicos e particulares.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 413, de 31 de maio de 1965, e Decreto n.º 989, de 12 de maio de 1969).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Arquitetura e Urbanismo
- Coordenação de Obras e Serviços
- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER—DF)
- Companhia de Águas e Esgotos de Brasília (CAESB)

Órgãos descentralizados com personalidade pública:

- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)

Órgãos de natureza local:

- Divisão de Viação e Obras Locais.

PROGRAMA DE TRABALHO

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				11.783.000
Subprograma 01 — Administração			11.783.000	
NOV 1.049 — Edifício-sede do Governo do Distrito Federal	1.500.000			
NOV 1.050 — Adaptação, conservação e manutenção de prédios e próprios do Poder Público	2.500.000			
SVO 2.051 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		7.783.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				73.617.000
Subprograma 01 — Administração			45.137.000	
NOV 2.052 — Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)		45.137.000		
Subprograma 02 — Estudos e Pesquisas			480.000	
SVO 1.053 — Cartas Cadastrais Regionais do Distrito Federal	480.000			
Subprograma 06 — Planejamento Urbano			28.000.000	
NOV 1.054 — Urbanização das Cidades-Satélites	6.500.000			
NOV 1.055 — Urbanização de Brasília	20.300.000			
NOV 1.056 — Conservação de áreas urbanizadas do Distrito Federal	1.200.000			
Programa 14 — SAÚDE E SANEAMENTO				20.500.000
Subprograma 01 — Administração			5.300.000	
CAESB 1.057 — Obras Cíveis da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília — CAESB	250.000			
CAESB 2.058 — Manutenção das Atividades da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília — CAESB ..		5.050.000		
Subprograma 09 — Abastecimento de água			6.000.000	
CAESB 1.059 — Ampliação do sistema de abastecimento de água	6.000.000			

Órgãos descentralizados com personalidade jurídica:

- Companhia de Telefones de Brasília (COTELB)
- Companhia de Eletricidade de Brasília (CEB)
- Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. (TCB)

Órgãos descentralizados sem personalidade jurídica:

- Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (SLU)
- Administração da Estação Rodoviária de Brasília (AERB)

Órgãos de natureza local:

- Distrito de Água e Esgotos
- Distritos de Fôrça e Luz
- Distritos de Telefones
- Distritos de Limpeza Urbana

PROGRAMA DE TRABALHO**(Em Cr\$ 1,00)**

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				<u>16.834.500</u>
Subprograma 01 — Administração			<u>16.834.500</u>	
SSP 2.067 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos		16.834.500		
Programa 09 — ENERGIA				<u>2.000.000</u>
Subprograma 06 — Distribuição			<u>2.000.000</u>	
SSP 1.068 — Obras de Iluminação Pública	2.000.000			
Programa 14 — SAÚDE E SANEAMENTO				<u>4.065.500</u>
Subprograma 11 — Saneamento Geral			<u>4.065.500</u>	
SSP 1.069 — Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo	2.200.000			
SSP 1.070 — Reequipamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	1.587.000			
SEP 1.071 — Conclusão da sede e garagens Distritais	100.000			
SSP 1.072 — Depósito de lixo de varredura	78.500			
SSP 1.073 — Usina de Incineração de lixo	100.000			
Programa 15 — TRANSPORTE				<u>100.000</u>
Subprograma 04 — Rodoviário			<u>100.000</u>	
SSP 1.074 — Modernização da frota da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. — TCB	100.000			
TOTAL				<u>23.000.000</u>

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Serviços Públicos para 1971

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>15.990.100</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio		<u>14.868.200</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	9.494.500		
3.1.2.0	Material de Consumo	2.831.500		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	2.352.200		
3.1.4.0	Encargos Diversos	90.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		<u>1.121.900</u>	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal civil	518.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	416.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas			
Indenizações Trabalhistas	187.000			
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u>7.009.900</u>
4.1.0.0	Investimentos		<u>4.909.900</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.028.500		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	2.762.400		
4.1.4.0	Material Permanente	119.000		

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Subprograma 10 — Sistema de Esgoto			9.200.000	
CAESB 1.062 — Ampliação do Sistema de esgotos sanitários	9.200.000			
Programa 15 — TRANSPORTE				12.100.000
Subprograma 01 — Administração			9.100.000	
DER 2.063 — Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER—DF		8.100.000		
DER 1.064 — Reequipamento dos órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER—DF	1.000.000			
Subprograma 04 — Rodoviário			3.000.000	
DER 1.065 — Implantação de Rodovias	2.000.000			
DER 1.066 — Obras de artes especiais	1.000.000			
TOTAL				<u>118.000.000</u>

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização dos Projetos e Atividades constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Viação e Obras para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			63.423.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		7.224.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.451.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	202.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	559.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	12.000		
3.2.2.0	Transferências Correntes		56.199.000	
3.2.0.0	Subvenções Econômicas			
3.2.2.3	Empresas do Distrito Federal			
	Companhia de Água e Esgoto de Brasília — CAESB	4.300.000		
3.2.2.6	Sociedade de Economia Pública			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	43.047.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	752.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER — DF	8.100.000		
4.0.0.0	Despesas de Capital			54.577.000
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		287.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	255.000		
4.1.4.0	Material Permanente	32.000		
4.3.0.0	Transferências de Capital		54.290.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Entidades do Distrito Federal			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	32.000.000		

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização das Atividades constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Serviços Sociais para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			11.187.118
3.1.0.0	Despesas de Custeio		3.103.698	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.132.858		
3.1.2.0	Material de Consumo	96.200		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	836.140		
3.1.4.0	Encargos Diversos	38.500		
3.2.0.0	Transferências Correntes		8.083.420	
3.2.1.0	Subvenções Sociais			
3.2.1.4	Instituições do Distrito Federal			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal .	4.991.820		
	Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda.			
	— SHIS	2.585.600		
3.2.1.5	Instituições Privadas			
	Conforme discriminação do "Adendo "B"	290.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	155.000		
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	43.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.5	Pessoas			
	Indenizações Trabalhistas	18.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.412.882
4.1.0.0	Investimentos		16.482	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	15.482		
4.1.4.0	Material Permanente	1.000		
4.2.0.0	Inversões Financeiras			
4.2.2.0	Participação em constituição ou aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais ou Financeiras		200.000	
	Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. — SHIS	200.000		
4.3.0.0	Transferências de Capital		3.196.400	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ...	50.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ...	50.000		
	Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. — SHIS	70.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ...	30.000		
	Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. — SHIS	23.600		
4.3.6.0	Auxílios para Inversões Financeiras			
	Fundação do Serviço Social do Distrito Federal ...	70.000		
4.3.7.0	Contribuições Diversas			
	Sociedade de Habitações de Interêsse Social Ltda. — SHIS	2.902.800		
	Total Geral da Secretaria de Serviços Sociais			14.600.000

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 4.º, item VII, da Lei Federal n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, e art. 1.º do Decreto "N" n.º 413, de 31 de maio de 1965).

A Secretaria de Viação e Obras (SVO), sob a responsabilidade do Secretário de Viação e Obras, compete basicamente:

- projetar e construir obras várias e de urbanização;
- fazer observar normas de urbanização e arquitetura, fixadas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal, quando conceder licença para construções particulares ou fiscalizar a sua execução;
- fornecer os meios para manutenção de logradouros públicos;
- supervisionar as atividades de administração do patrimônio do Governo do Distrito Federal;
- projetar e executar edifícios públicos para uso de outros órgãos do conjunto administrativo do Distrito Federal;
- manter as atividades de arquivo de originais da planta cadastral;
- promover, dentro de suas atribuições, a realização de acórdos e convênios com os órgãos públicos e particulares.

ESTRUTURA (Art. 2.º do Decreto "N" n.º 413, de 31 de maio de 1965, e Decreto n.º 989, de 12 de maio de 1969).

Órgãos Centrais:

- Gabinete do Secretário
- Coordenação de Arquitetura e Urbanismo
- Coordenação de Obras e Serviços
- Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER—DF)
- Companhia de Águas e Esgotos de Brasília (CAESB)

Órgãos descentralizados com personalidade pública:

- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)

Órgãos de natureza local:

- Divisão de Viação e Obras Locais.

PROGRAMA DE TRABALHO

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				11.783.000
Subprograma 01 — Administração			11.783.000	
NOV 1.049 — Edifício-sede do Governo do Distrito Federal	1.500.000			
NOV 1.050 — Adaptação, conservação e manutenção de prédios e próprios do Poder Público	2.500.000			
SVO 2.051 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras		7.783.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO				73.617.000
Subprograma 01 — Administração			45.137.000	
NOV 2.052 — Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP)		45.137.000		
Subprograma 02 — Estudos e Pesquisas			480.000	
SVO 1.053 — Cartas Cadastrais Regionais do Distrito Federal	480.000			
Subprograma 06 — Planejamento Urbano			28.000.000	
NOV 1.054 — Urbanização das Cidades-Satélites	6.500.000			
NOV 1.055 — Urbanização de Brasília	20.300.000			
NOV 1.056 — Conservação de áreas urbanizadas do Distrito Federal	1.200.000			
Programa 14 — SAÚDE E SANEAMENTO				20.500.000
Subprograma 01 — Administração			5.300.000	
CAESB 1.057 — Obras Cíveis da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília — CAESB	250.000			
CAESB 2.058 — Manutenção das Atividades da Companhia de Águas e Esgotos de Brasília — CAESB ..		5.050.000		
Subprograma 09 — Abastecimento de água			6.000.000	
CAESB 1.059 — Ampliação do sistema de abastecimento de água	6.000.000			

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Subprograma 10 — Sistema de Esgoto			9.200.000	
CAESB 1.062 — Ampliação do Sistema de esgotos sanitários	9.200.000			
Programa 15 — TRANSPORTE				12.100.000
Subprograma 01 — Administração			9.100.000	
DER 2.063 — Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER—DF		8.100.000		
DER 1.064 — Reequipamento dos órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER—DF	1.000.000			
Subprograma 04 — Rodoviário			3.000.000	
DER 1.065 — Implantação de Rodovias	2.000.000			
DER 1.066 — Obras de artes especiais	1.000.000			
TOTAL				<u>118.000.000</u>

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elementos, necessários à concretização dos Projetos e Atividades constantes do Orçamento-Programa da Secretaria de Viação e Obras para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u>63.423.000</u>
3.1.0.0	Despesas de Custeio		7.224.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	6.451.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	202.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	559.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	12.000		
3.2.2.0	Transferências Correntes		56.199.000	
3.2.0.0	Subvenções Econômicas			
3.2.2.3	Empresas do Distrito Federal			
	Companhia de Água e Esgoto de Brasília — CAESB	4.300.000		
3.2.2.6	Sociedade de Economia Pública			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	43.047.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.3	Salário-família			
01.00	Pessoal Civil	752.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes			
3.2.7.4	Entidades do Distrito Federal			
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER — DF	8.100.000		
4.0.0.0	Despesas de Capital			<u>54.577.000</u>
4.1.0.0	INVESTIMENTOS		287.000	
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	255.000		
4.1.4.0	Material Permanente	32.000		
4.3.0.0	Transferências de Capital		54.290.000	
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas			
	Entidades do Distrito Federal			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	32.000.000		

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
	Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB	15.450.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER — DF	3.000.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações			
	Entidades do Distrito Federal			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	1.850.000		
	Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB	575.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER — DF	750.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente			
	Entidades do Distrito Federal			
	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	240.000		
	Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB	175.000		
	Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER — DF	250.000		
	Total Geral da Secretaria de Viação e Obras			118 000.000

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Orçamento-Programa para 1971

COMPETÊNCIA (Art. 27 da Lei Federal n.º 5.538, de 22 de novembro de 1968).

Ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) compete, basicamente:

- apreciação das contas do Governador do Distrito Federal;
- o desempenho das funções de auditoria financeira e orçamentária sobre as contas das Unidades Administrativas do Distrito Federal, obedecido o disposto no § 3.º do art. 71 da Constituição Federal;
- o julgamento da regularidade das contas dos dirigentes dos órgãos da administração direta e indireta, bem como dos que ordenam despesas e demais responsáveis por bens e valores públicos;
- o julgamento da legalidade das concessões iniciais de aposentadorias, reformas e pensões.

PROGRAMA DE TRABALHO

(Em Cr\$ 1,00)

Programa, Subprograma, Projeto e Atividade	Projeto	Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO				6.337.000
Subprograma 05 — Administração Superior (Legislativo)			6.337.000	
TCDF 1.079 — Prosseguimento da Construção do Edifício-Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal	2.200.000			
TCDF 2.080 — Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal		4.137.000		
TOTAL				6.337.000

NATUREZA DA DESPESA

Elenco dos quantitativos, por elemento, necessários à concretização do Projeto e Atividade constantes do Orçamento-Programa do Tribunal de Contas do Distrito Federal para 1971.

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			3.632.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio		3.144.000	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal Civil	2.702.000		
3.1.2.0	Material de Consumo	202.000		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	197.000		
3.1.4.0	Encargos Diversos	23.000		
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000		
3.2.0.0	Transferências Correntes		488.000	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos			
01.00	Pessoal Civil			
01.01	Proventos	432.000		
3.2.3.3	Salário-Família			
01.00	Pessoal Civil	36.000		
03.00	Inativos Cívis	5.000		
3.2.5.0	Contribuição de Previdência Social	15.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			2.705.000
4.1.0.0	Investimentos		2.705.000	
4.1.1.0	Obras Públicas	2.200.000		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	295.000		
4.1.4.0	Material Permanente	210.000		
	Total Geral do Tribunal de Contas do DF			6.337.000

QUADRO COMPARATIVO DA RECEITA

(Na forma do item III do art. 22 da Lei n.º 4.320, de 17-3-1964)

(Em Cr\$ 1,00)

Especificação da Receita	Realizada			Prevista	
	1967	1968	1969	1970	1971
RECEITAS CORRENTES					
Receita Tributária					
Impostos	83.377.435	119.680.037	159.664.888	188.493.800	224.695.000
Taxas	1.036.595	1.994.413	2.106.221	2.900.100	5.801.000
Contribuições de Melhoria	—	—	—	100	1.000
TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	84.414.030	121.674.450	161.771.109	191.394.000	230.497.000
Receita Patrimonial					
Receitas Imobiliárias	226	327	339.211	400	5.000
Participações e Dividendos	77.024	232.869	100.029	345.000	460.000
Outras Receitas Patrimoniais	—	239.861	602.450	345.000	400.000
TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	77.290	473.057	1.041.690	690.400	865.000
Receita Industrial					
Receita dos Serviços Industriais	20.131	23.974	24.023	25.700	30.000
Outras Receitas Industriais	—	—	268	100	31.000
TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	20.131	23.974	24.291	25.800	61.000

Especificação da Receita	Realizada		Prevista		
	1967	1968	1969	1970	1971
Transferências Correntes					
Participação em Tributos Federais					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	2.049.227	2.433.591	1.823.754	1.745.000	4.706.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.549.800	394.400	458.261	450.000	836.000
Retorno do Imposto Territorial Rural	11.993	5.911	13.288	9.700	14.000
Participações Diversas	—	327.624	1.512.585	830.000	—
Contribuições					
Contribuições da União	75.055.946	139.195.933	160.304.932	157.000.000	178.400.000
Outras Transferências Correntes	559.209	1.178.849	996.571	1.150.000	1.400.000
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	82.136.175	143.536.308	165.109.391	161.184.700	185.356.000
Receitas Diversas					
Multas	619.393	1.170.272	2.022.097	1.912.800	2.150.000
Indenizações e Restituições	357.384	203.772	212.350	575.000	270.000
Cobrança da Dívida Ativa	311.389	285.566	619.684	420.000	700.000
Outras Receitas Diversas	3.071.036	578.907	647.183	658.100	737.000
TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	4.359.202	2.238.517	3.501.314	3.565.900	3.857.000
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	171.006.828	267.946.306	331.447.795	356.860.800	420.636.000
Receitas de Capital					
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	—	103.627	132.358	85.000	100.000
Transferências de Capital					
Participações em Tributos Federais					
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	—	2.433.591	1.823.754	1.745.000	4.706.000
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	—	394.400	458.261	450.000	836.000
Cota-Parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrificantes	167.437	—	—	100	7.900.000
Cota-Parte do Imposto Único s/Energia Elétrica	—	—	—	62.000	525.000
Cota-Parte do Imposto Único s/Minerais do País	—	163.749	—	230.000	130.000
Auxílios e/ou Contribuições					
Auxílios e/ou Contribuições da União	—	41.840.000	83.498.347	63.787.000	75.000.000
Outras Transferências de Capital	740.537	5.842.387	—	1.150.000	—
Outras Receitas de Capital					
Outras Receitas	—	—	—	100	1.000
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	907.974	50.777.754	85.912.720	67.509.200	89.198.000
TOTAL GERAL DA RECEITA	171.914.802	318.724.060	417.360.515	424.370.000	509.834.000

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA

(Em Cr\$ 1,00)

Código	Designação da Receita	Valor	Soma	Total
1.0.0.0	RECEITAS CORRENTES			
1.1.0.00	Receita Tributária			
1.1.1.00	Impostos			
1.1.1.20	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda			
1.1.1.22	Imposto Predial e Territorial Urbano	14.500.000		
1.1.1.23	Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis ...	1.295.000		
1.1.1.24	Imposto de Renda	1.800.000		
1.1.1.30	Imposto sobre a Produção e a Circulação			
1.1.1.32	Imposto sobre Circulação de Mercadorias	204.000.000		
1.1.1.36	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza ..	3.100.000	224.695.000	
1.1.2.00	Taxas			
1.1.2.10	Taxas pelo Exercício do Poder da Polícia			
1.1.2.11	Taxa Rodoviária Única	4.000.000		
1.1.2.12	Taxa de Uso de Logradouros	1.000		
1.1.2.13	Taxa de Fiscalização de Obras	450.000		
1.1.2.20	Taxa pela Prestação de Serviços			
1.1.2.21	Taxa de Expediente	1.350.000	5.801.000	
1.1.3.00	Contribuição de Melhoria			
1.1.3.10	Contribuição de Melhoria	1.000	1.000	
1.2.0.00	Receita Patrimonial			
1.2.1.00	Receitas Imobiliárias			
1.2.1.10	Proveniente da Ocupação de Bancas de Jornais ..	5.000		
1.2.3.00	Participações e Dividendos	460.000		
1.2.9.00	Outras Receitas Patrimoniais			
1.2.9.10	Proveniente da Estação Rodoviária de Brasília ...	400.000	865.000	
1.3.0.00	Receita Industrial			
1.3.1.00	Receita dos Serviços Industriais			
1.3.1.10	Renda do Serviço de Limpeza Urbana	30.000		
1.3.9.00	Outras Receitas Industriais	31.000	61.000	
1.4.0.00	Transferências Correntes			
1.4.1.00	Participação em Tributos Federais			
1.4.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	4.706.000		
1.4.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	836.000		
1.4.2.00	Retorno do Imposto Territorial Rural	14.000		
1.4.6.00	Contribuições			
1.4.6.10	Contribuições da União	178.400.000		
1.4.9.00	Outras Transferências Correntes			
1.4.9.10	Salário Educação	1.400.000	185.356.000	
1.5.0.00	Receitas Diversas			
1.5.1.00	Multas	2.150.000		
1.5.2.00	Indenizações e Restituições	270.000		
1.5.3.00	Cobrança da Dívida Ativa	700.000		
1.5.9.00	Outras Receitas Diversas			
1.5.9.30	Receitas de Cemitérios	7.000		
1.5.9.90	Outras Receitas			
1.5.9.91	Eventuais	180.000		
1.5.9.92	Correção Monetária	400.000		
1.5.9.93	Receita de Exercícios Anteriores	150.000	3.857.000	420.636.000
2.0.0.00	Receitas de Capital			
2.3.0.00	Alienação de Bens Móveis e Imóveis	100.000	100.000	

Código	Designação da Receita	Valor	Soma	Total
2.5.0.00	Transferências de Capital			
2.5.1.00	Participação em Tributos Federais			
2.5.1.10	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados .	4.706.000		
2.5.1.20	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	836.000		
2.5.1.30	Cota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes	7.900.000		
2.5.1.40	Cota-Parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	525.000		
2.5.1.50	Cota-Parte do Imposto Único sobre Minerais do País	130.000		
2.5.3.00	Auxílios e/ou Contribuições da União			
2.5.3.10	Auxílios e/ou Contribuições da União	75.000.000	89.097.000	
2.9.0.00	Outras Receitas de Capital			
2.9.0.00	Outras Receitas	1.000	1.000	89.198.000
	Total Geral da Receita Orçamentária			509.834.000

**QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA DO DISTRITO
FEDERAL**

POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Imposto de Transmissão	Imposto Predial e Territorial Urbano	Imposto sobre a Circulação de Mercadorias	Imposto sobre Serviços	Contribuição de Melhoria
Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, item I, Letra b	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, item I, Letra a	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, item I, Letra c TAXAS	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item I, Letra d	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item III
De Veículos	De Cemitérios	De Fiscalização de Obras	De Uso de Logradouros	De Expediente
Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item II, Letra a.	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item II, Letra b.	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item II, Letra c.	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item II, Letra d.	Decreto-lei n.º 82, de 26 de dezembro de 1966, art. 2.º, Item II, Letra e.

QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA

(Na forma do item III do art. 22 da Lei n.º 4.320, de 17-3-64)

(Em Cr\$ 1,00)

Designação da Despesa	Realizada 1969	Prevista 1970	Prevista 1971
DESPESAS CORRENTES			
Despesas de Custeio			
Pessoal Civil	73.803.087	74.798.500	92.460.924
Pessoal Militar	17.980.623	19.370.000	26.926.949
Material de Consumo	7.659.507	12.694.100	14.822.703
Serviços de Terceiros	4.220.331	7.161.100	11.512.940
Encargos Diversos	2.041.709	3.476.400	4.221.200

Designação da Despesa	Realizada 1969	Prevista	
		1970	1971
Despesas de Exercícios Anteriores	1.524.807	704.100	668.000
Total das Despesas de Custeio	107.230.064	118.204.200	150.612.716
Transferências Correntes			
Subvenções Sociais	76.921.607	83.606.300	120.915.620
Subvenções Econômicas	45.764.492	47.743.600	47.347.000
Transferências de Assistência e Previdência Social			
Inativos	3.067.336	3.965.100	5.341.055
Pensionistas	—	172.000	414.952
Salário-Família	6.929.856	7.085.000	8.679.075
Juros	—	270.000	—
Contribuições de Previdência Social	273.537	78.300	523.000
Fundo de Reserva Orçamentária	—	10.000.000	—
Diversas Transferências Correntes	5.643.832	5.641.400	9.013.000
Total das Transferências Correntes	138.600.660	158.561.700	192.233.702
Total das Despesas Correntes	245.830.724	276.765.900	342.846.418
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Obras Públicas	17.854.771	13.193.200	17.146.500
Equipamentos e Instalações	6.869.261	8.579.600	9.260.482
Material Permanente	1.612.721	4.367.900	3.143.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	—	166.000	200.000
Total dos Investimentos	26.336.753	26.306.700	29.749.982
Inversões Financeiras			
Aquisição de imóveis	—	—	239.200
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Comerciais e Financeiras ..	13.092.849	2.185.000	—
Diversas Inversões Financeiras	26.513.880	38.278.800	46.099.000
Total das Inversões Financeiras	39.606.729	40.463.800	46.338.200
Transferências de Capital			
Amortização	2.953.514	3.930.000	365.000
Auxílios para Obras Públicas	81.954.175	62.890.900	64.513.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações	9.255.367	7.298.900	7.604.000
Auxílios para Material Permanente	575.000	3.460.100	3.749.600
Diversas Transferências de Capital	1.900.000	—	—
Auxílios para Equipamentos e Instalações	—	753.700	70.000
Contribuições Diversas	—	2.500.000	3.699.800
Total das Transferências Correntes	96.638.056	80.833.600	80.001.400
Total das Despesas de Capital	162.581.538	147.604.100	156.089.582
TOTAL GERAL	408.412.232	424.370.000	498.936.000

QUADRO DISCRIMINATIVO DA DESPESA

Código	Designação da Despesa	Valor Cr\$ 1,00	Soma Cr\$ 1,00	Total Cr\$ 1,00
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			<u><u>342.846.418</u></u>
3.1.0.0	Despesa de Custeio		<u>150.612.716</u>	
3.1.1.0	Pessoal			
3.1.1.1	Pessoal civil	92.460.924		
3.1.1.2	Pessoal militar	26.926.949		
3.1.2.0	Material de Consumo	14.822.703		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros	11.512.940		
3.1.4.0	Encargos diversos	4.221.200		
3.1.5.0	Despesas de exercícios anteriores	668.000		
3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		<u>192.233.702</u>	
3.2.1.0	Subvenções Sociais	120.915.620		
3.2.2.0	Subvenções Econômicas	47.347.000		
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social			
3.2.3.1	Inativos	5.341.055		
3.2.3.2	Pensionistas	414.952		
3.2.3.3	Salário-família	8.679.075		
3.2.4.0	Juros			
3.2.5.0	Contribuições de Previdência Social	523.000		
3.2.7.0	Diversas Transferências Correntes	9.013.000		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			<u><u>156.089.582</u></u>
4.1.0.0	Investimentos		<u>29.749.982</u>	
4.1.1.0	Obras Públicas	17.146.500		
4.1.3.0	Equipamentos e Instalações	9.260.482		
4.1.4.0	Material Permanente	3.143.000		
4.1.5.0	Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas ..	200.000		
4.2.0.0	Inversões Financeiras		<u>46.338.200</u>	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	239.200		
4.2.6.0	Diversas Inversões Financeiras	46.099.000		
4.3.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		<u>80.001.400</u>	
4.3.1.0	Amortização	365.000		
4.3.3.0	Auxílios para Obras Públicas	64.513.000		
4.3.4.0	Auxílios para Equipamentos e Instalações	7.504.000		
4.3.5.0	Auxílios para Material Permanente	3.849.600		
4.3.6.0	Auxílios para Inversões Financeiras	70.000		
4.3.7.0	Contribuições Diversas	3.699.800		
	TOTAL			<u><u>498.936.000</u></u>

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Receita	Soma	Total	Despesa	Soma	Total
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	230.497.000		Despesas de Custeio	150.612.716	
Receita Patrimonial	865.000		Transferências Correntes ...	192.233.702	342.846.418
Receita Industrial	61.000		Superavit		77.789.582
Transferências Correntes ...	185.356.000				
Receitas Diversas	3.857.000	420.636.000	TOTAL		420.636.000
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Superavit do Orçamento Cor- rente	77.789.582		Investimentos	29.749.982	
Alienação de Bens Móveis e Imóveis	100.000		Inversões Financeiras	46.338.200	
Transferências de Capital ...	89.097.000		Transferências de Capital ...	80.001.400	156.089.582
Outras Receitas de Capital ..	1.000	156.089.582			
				Despesa	Receita
			RESUMO		
Receitas e Despesas Correntes			420.636.000	342.846.418	
Receitas e Despesas de Capital			89.198.000	156.089.582	
Fundo de Reserva Orçamentário				10.898.000	
TOTAIS			509.834.000	509.834.000	

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESA PELOS PROGRAMAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				
	Custelo	Transfe- rências Correntes	Total	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Transfe- rências de Capital	Total	Total Geral
Administração								
Administração	43.562.000	3.695.900	47.257.900	3.856.400	239.200	4.000.000	8.095.600	55.353.500
Administração Superior (Executivo)	3.894.700	175.000	4.069.700	398.000	—	—	398.000	4.467.700
Administração Superior (Legislativo)	3.144.000	488.000	3.632.000	2.705.000	—	—	2.705.000	6.337.000
Administração Fiscal e Financeira	8.368.000	380.000	8.748.000	1.068.000	46.099.000	—	47.167.000	55.915.000
Total	58.968.700	4.738.900	63.707.600	8.027.400	46.338.200	4.000.000	58.365.600	122.033.200
Agropecuária								
Administração	3.928.900	11.997.600	15.926.500	273.500	—	797.000	1.070.500	16.997.000
Promoção e Extensão	—	—	—	—	—	3.503.000	3.503.000	3.503.000
Total	3.928.900	11.997.600	15.926.500	273.500	—	4.300.000	4.573.500	20.500.000
Assistência e Previdência								
Administração	3.103.698	216.000	3.319.698	16.482	—	—	16.482	3.336.180
Assistência Social	—	5.281.820	5.281.820	—	—	200.000	200.000	5.481.820
Total	3.103.698	5.497.820	8.601.518	16.482	—	200.000	216.482	8.818.000
Defesa e Segurança								
Administração	17.714.421	1.285.579	19.000.000	1.000.000	—	—	1.000.000	20.000.000
Segurança Pública	31.616.849	7.068.051	38.684.900	5.315.100	—	—	5.315.100	44.000.000
Total	49.331.270	8.353.630	57.684.900	6.315.100	—	—	6.315.100	64.000.000
Educação								
Administração	22.664.848	58.185.152	80.850.000	166.000	—	950.000	1.116.000	81.966.000
Ensino Fundamental	—	—	—	4.084.000	—	—	4.084.000	4.084.000
Educação Física e Desportos	1.172.300	73.000	1.245.300	2.637.000	—	—	2.637.000	3.882.300
Difusão Cultural	—	2.250.000	2.250.000	—	—	100.000	100.000	2.350.000
Total	23.837.148	60.508.152	84.345.300	6.887.000	—	1.050.000	7.937.000	92.282.300

PROGRAMAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL			
	Custeio	Transfe- rências Correntes	Total	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Transfe- rências de Capital	Total	Total Geral
Energia								
Distribuição	—	—	—	—	—	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Total	—	—	—	—	—	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Habitação e Planejamento Urbano								
Administração	—	45.632.600	45.632.600	200.000	—	5.086.400	5.285.400	50.919.000
Estudos e Pesquisas	443.000	—	443.000	37.000	—	—	37.000	480.000
Planos Gerais	—	—	—	3.098.000	—	—	3.098.000	3.098.000
Planejamento Urbano	—	—	—	—	—	28.000.000	28.000.000	28.000.000
Total	443.000	45.632.600	46.075.600	3.335.000	—	33.086.400	36.421.400	82.497.000
Saúde e Saneamento								
Administração	11.000.000	47.205.000	58.205.000	630.000	—	1.365.000	1.995.000	60.200.000
Estudos e Pesquisas	—	—	—	100.000	—	—	100.000	100.000
Assistência Médico-Sanitária Geral	—	—	—	100.000	—	—	100.000	100.000
Assistência Hospitalar Geral	—	100.000	100.000	—	—	14.700.000	14.700.000	14.800.000
Assistência Especializada	—	100.000	100.000	—	—	—	—	100.000
Abastecimento de Água	—	—	—	—	—	6.000.000	6.000.000	6.000.000
Sistema de Esgotos	—	—	—	—	—	9.200.000	9.200.000	9.200.000
Saneamento Geral	—	—	—	4.065.500	—	—	4.065.500	4.065.500
Total	11.000.000	47.405.000	58.405.000	4.895.500	—	31.265.000	36.160.500	94.565.500
Transporte								
Administração	—	8.100.000	8.100.000	—	—	1.000.000	1.000.000	9.100.000
Rodoviário	—	—	—	—	—	3.100.000	3.100.000	3.100.000
Total	—	8.100.000	8.100.000	—	—	4.100.000	4.100.000	12.200.000
Total Geral	150.612.716	192.233.702	342.846.418	29.749.982	46.338.200	80.001.400	156.089.582	498.936.000

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS PELAS CATEGORIAS ECONOMICAS, SEGUNDO OS PROGRAMAS

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Adminis- tração	Agro- pecuaria	Assistên- cia e Pre- vidência	Defesa e Segurança	Educação	Energia	Habitacão e Planeja- mento Urb.	Saúde e Saneamen- to	Trans- portes	TOTAL GERAL
DESPESAS CORRENTES										
<i>Despesas de Custeio</i>										
Pessoal	41.992.300	3.472.497	2.132.858	41.179.370	20.720.848	—	—	9.890.000	—	119.387.873
Material de Consumo	6.718.900	287.403	96.200	5.824.000	1.358.200	—	8.000	530.000	—	14.822.703
Serviços de Terceiros	6.979.200	93.500	836.140	1.663.000	1.106.100	—	435.000	400.000	—	11.512.940
Encargos Diversos	2.740.300	68.500	38.500	541.900	652.000	—	—	180.000	—	4.221.200
Despesas de Exercícios Anteriores	538.000	7.000	—	123.000	—	—	—	—	—	668.000
TOTAL	58.968.700	3.928.900	3.103.698	49.331.270	23.937.148	—	443.000	11.000.000	—	150.612.716
<i>Transferências Correntes</i>										
Subvenções Sociais	—	11.950.000	5.281.820	—	58.850.000	—	2.585.600	42.248.200	—	120.915.620
Subvenções Econômicas	—	—	—	—	—	—	43.047.000	4.300.000	—	47.347.000
Transferências de Assistência e Previdência Social Inativos	722.000	—	—	4.619.055	—	—	—	—	—	5.341.055
Pensionistas	—	—	—	414.952	—	—	—	—	—	414.952
Salário-Família	3.339.900	47.600	155.000	3.294.623	985.152	—	—	856.800	—	8.679.075
Contribuições de Previdência Social	460.000	—	43.000	—	20.000	—	—	—	—	523.000
Diversas Transferências Correntes	217.000	—	18.000	25.000	653.000	—	—	—	8.100.000	9.013.000
TOTAL	4.738.900	11.997.600	5.497.820	8.353.630	60.508.152	—	45.632.600	47.405.000	8.100.000	192.233.702
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	63.707.600	15.926.500	8.601.518	57.684.900	84.345.300	—	46.075.600	58.405.000	8.100.000	342.846.418
DESPESAS DE CAPITAL										
<i>Investimentos</i>										
Obras Públicas	3.670.000	—	—	2.600.000	6.100.000	—	3.098.000	1.678.500	—	17.146.500
Equipamentos e Instalações	3.217.400	175.500	15.482	2.615.100	281.000	—	30.000	2.926.000	—	9.260.482
Material Permanente	1.140.000	98.000	1.000	1.100.000	506.000	—	7.000	291.000	—	3.143.000
Participação em Constituição ou Aumento de Capital de Empresas ou Entidades Industriais e Agrícolas	—	—	—	—	—	—	200.000	—	—	200.000
TOTAL	8.027.400	273.500	16.482	6.315.100	6.887.000	—	3.335.000	4.895.500	—	29.749.982
<i>Inversões Financeiras</i>										
Aquisição de Imóveis	239.200	—	—	—	—	—	—	—	—	239.200
Diversas Inversões Financeiras	46.099.000	—	—	—	—	—	—	—	—	46.099.000
TOTAL	46.338.200	—	—	—	—	—	—	—	—	46.338.200
<i>Transferência de Capital</i>										
Amortização	—	—	—	—	—	—	—	365.000	—	365.000
Auxílios para Obras Públicas	4.000.000	2.313.000	50.000	—	—	2.000.000	28.000.000	25.150.000	3.000.000	64.513.000
Auxílios para Equipamentos e Instalações	—	839.000	50.000	—	470.000	—	1.920.000	3.475.000	850.000	7.604.000
Auxílios para Material Permanente	—	351.000	30.000	—	580.000	—	263.600	2.275.000	250.000	3.749.600
Auxílios para Inversões Financeiras	—	—	70.000	—	—	—	—	—	—	70.000
Contribuições Diversas	—	797.000	—	—	—	—	2.902.800	—	—	3.699.800
TOTAL	4.000.000	4.300.000	200.000	—	1.050.000	2.000.000	33.088.400	31.285.000	4.100.000	80.001.400
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	58.365.600	4.573.500	216.482	6.315.100	7.937.000	2.000.000	36.421.400	36.160.500	4.100.000	156.089.582
TOTAL GERAL	122.073.200	20.500.000	8.818.000	64.000.000	92.282.300	2.000.000	82.497.000	94.565.500	12.200.000	498.936.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA, PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO OS PROGRAMAS

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS										Total	
	Adminis- tração	Agro- pecuária	Assistên- cia e Pre- vidência	Defesa e Segurança	Educação	Energia	Habitação e Planeja- mento Urb.	Saúde e Sanea- mento	Transporte	Geral	
Cabinete do Governador	4.467.700	—	—	—	3.882.300	—	—	—	—	8.350.000	
Departamento de Turismo	2.900.000	—	—	—	—	—	—	—	—	2.900.000	
Procuradoria-Geral	2.400.000	—	—	—	—	—	—	—	—	2.400.000	
Secretaria do Governo	3.537.000	—	—	—	—	—	—	—	—	3.537.000	
Região Administrativa I — Brasília	1.210.000	—	—	—	—	—	165.000	—	—	1.375.000	
Região Administrativa II — Gama	818.000	—	—	—	—	—	410.000	—	—	1.228.000	
Região Administrativa III — Taguatinga	1.183.000	—	—	—	—	—	922.000	—	—	2.105.000	
Região Administrativa IV — Brasília	460.000	—	—	—	—	—	420.000	—	—	880.000	
Região Administrativa V — Sobradinho	548.000	—	—	—	—	—	530.000	—	—	1.078.000	
Região Administrativa VI — Planaltina	306.000	—	—	—	—	—	557.000	—	—	1.105.000	
Região Administrativa VIII — Jardim	12.534.000	—	—	—	—	—	94.000	—	—	12.534.000	
Secretaria de Finanças	55.915.000	—	—	—	—	—	—	—	—	55.915.000	
Secretaria de Agricultura e Produção	—	20.500.000	—	—	—	—	—	—	—	20.500.000	
Secretaria de Educação e Cultura	—	—	—	—	38.400.000	—	—	—	—	38.400.000	
Secretaria de Saúde	—	—	8.818.000	—	—	—	5.782.000	70.000.000	—	76.582.000	
Secretaria de Serviços Sociais	11.783.000	—	—	—	—	—	73.617.000	20.500.000	12.100.000	118.000.000	
Secretaria de Viação e Obras	16.834.000	—	—	—	—	2.000.000	—	4.065.500	—	22.000.000	
Secretaria de Serviços Públicos	—	—	—	20.000.000	—	—	—	—	—	20.000.000	
Secretaria de Segurança Pública	—	—	—	25.000.000	—	—	—	—	—	25.000.000	
Polícia Militar do Distrito Federal	—	—	—	19.000.000	—	—	—	—	—	19.000.000	
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	6.337.000	—	—	—	—	—	—	—	—	6.337.000	
TOTAL	122.037.200	20.500.000	8.818.000	64.000.000	92.282.000	2.000.000	82.497.000	94.565.500	12.200.000	498.936.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA, PELAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidades Orçamentárias		Despesas Correntes				Despesas de Capital			Total	
		Custeio	Transfe- rências Correntes	Total	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Transfe- rências de Capital	Total	Geral	
Cabinete do Governador	5.067.000	248.000	5.315.000	3.035.000	—	—	—	3.035.000	8.350.000	
Departamento de Turismo	2.289.000	58.000	2.347.000	553.000	—	—	—	553.000	2.900.000	
Procuradoria-Geral	1.899.800	72.000	1.971.800	189.000	239.200	—	—	428.200	2.400.000	
Secretaria do Governo	3.260.000	64.000	3.324.000	213.000	—	—	—	213.000	3.537.000	
Região Administrativa I — Brasília	986.000	84.000	1.070.000	305.000	—	—	—	305.000	1.375.000	
Região Administrativa II — Gama	654.000	54.000	708.000	520.000	—	—	—	520.000	1.228.000	
Região Administrativa III — Taguatinga	901.000	122.000	1.023.000	1.082.000	—	—	—	1.082.000	2.105.000	
Região Administrativa IV — Brasília	343.000	36.000	379.000	501.000	—	—	—	501.000	880.000	
Região Administrativa V — Sobradinho	642.000	108.000	750.000	620.000	—	—	—	620.000	1.370.000	
Região Administrativa VI — Planaltina	408.000	60.000	468.000	637.000	—	—	—	637.000	1.105.000	
Região Administrativa VIII — Jardim	236.000	20.000	256.000	144.000	—	—	—	144.000	400.000	
Secretaria de Administração	10.294.000	1.144.000	11.438.000	1.096.000	—	—	—	1.096.000	12.534.000	
Secretaria de Finanças	8.368.000	380.000	8.748.000	1.068.000	46.099.000	—	—	47.167.000	55.915.000	
Secretaria de Agricultura e Produção	3.928.900	11.997.600	15.926.500	273.500	—	—	4.300.000	4.573.500	20.500.000	
Secretaria de Educação e Cultura	22.664.848	60.435.152	83.100.000	4.250.000	—	—	1.050.000	5.300.000	88.400.000	
Secretaria de Saúde	11.000.000	43.105.000	54.105.000	830.000	—	—	15.065.000	15.895.000	70.000.000	
Secretaria de Serviços Sociais	3.103.698	8.083.420	11.187.118	216.482	—	—	3.196.400	3.412.882	14.600.000	
Secretaria de Viação e Obras	7.224.000	56.199.000	63.423.000	287.000	—	—	54.290.000	54.577.000	118.000.000	
Secretaria de Serviços Públicos	14.868.200	1.121.900	15.990.100	4.909.900	—	—	2.100.000	7.009.900	23.000.000	
Secretaria de Segurança Pública	17.714.421	1.285.570	19.000.000	1.000.000	—	—	—	1.000.000	20.000.000	
Polícia Militar do Distrito Federal	18.310.000	3.430.000	21.740.000	3.260.000	—	—	—	3.260.000	25.000.000	
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	13.306.849	3.638.051	16.944.900	2.055.100	—	—	—	2.055.100	19.000.000	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	3.144.000	488.000	3.632.000	2.705.000	—	—	—	2.705.000	6.337.000	
TOTAL	150.612.716	192.233.702	342.846.418	29.749.982	46.338.200	80.001.400	156.089.582	498.936.000		

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Títulos	Saldo por Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo do Exercício Seguinte
		Inscrições	Baixa	
RESTOS A PAGAR				
De 1961	3.444,68	—	3.444,68	—
De 1962	11.844,47	—	11.844,47	—
De 1963	23.184,63	—	23.184,63	—
De 1964	133.357,87	—	133.357,87	—
De 1965	96.480,45	—	96.480,45	—
De 1966	288.887,64	—	288.887,64	—
De 1967	263.183,59	—	58.245,25	204.938,34
De 1968	63.070.661,00	—	58.677.226,39	4.393.434,61
De 1969	—	54.091.567,06	—	54.091.567,06
S U B T O T A L	63.891.044,33	54.091.567,06	59.292.671,38	58.689.940,01
DEPÓSITOS				
Depósitos de Diversas Origens	4.448.601,59	40.794.905,14	40.770.150,35	4.473.356,38
Vencimentos e Salários a Pagar	21.370,56	58.157.905,96	58.173.474,44	5.802,08
Vencimentos e Salários não Reclamados ...	289.916,27	197.242,60	199.934,73	287.224,14
Credores Diversos	18.849,73	90.098,75	83.594,99	25.353,49
Credores por empréstimo de móveis	12.549,85	—	12.549,85	—
S U B T O T A L	4.791.288,00	99.240.152,45	99.239.704,36	4.791.736,09
T O T A L	68.682.332,33	153.331.719,51	158.532.375,74	63.481.676,10

DISTRITO FEDERAL

Orçamento-Programa para o Exercício de 1971

CONSOLIDAÇÃO DO ORÇAMENTO POR PROGRAMAS

(Em Cr\$ 1,00)

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e/ou Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Programa 01 — ADMINISTRAÇÃO			122.073.200
Subprograma 01 — Administração		55.353.500	
TUR 2.004 — Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	2.900.000		
PRG 2.005 — Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	2.400.000		
SEG 2.006 — Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo	3.537.000		
RA 2.007 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa I — Brasília	1.210.000		
RA 2.010 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa II — Gama	818.000		
RA 2.012 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa III — Taguatinga	1.183.000		
RA 2.015 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa IV — Braslândia	460.000		
RA 2.018 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa V — Sobradinho	840.000		
RA 2.020 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa VI — Planaltina	548.000		
RA 2.023 — Manutenção das Atividades da Região Adminis- trativa VIII — Jardim	306.000		

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e/ou Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
SEA 2.024 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	12.534.000		
NOV 1.049 — Edifício-Sede do Governo do Distrito Federal	1.500.000		
NOV 1.050 — Adaptação, Conservação e Manutenção dos Prédios e Próprios do Poder Público	2.500.000		
SVO 2.051 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras	7.783.000		
SSP 2.067 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	16.834.500		
Subprograma 04 — Administração Superior (Executivo)		4.467.700	
GAG 2.001 — Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador	4.467.700		
Subprograma 05 — Administração Superior (Legislativo)		6.337.000	
TCDF 1.079 — Prosseguimento da Construção do Edifício-Sede do Tribunal de Contas do Distrito Federal	2.200.000		
TCDF 2.080 — Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal	4.137.000		
Subprograma 07 — Administração Fiscal e Financeira		9.816.000	
SEF 2.025 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	9.816.000		
Subprograma 08 — Planejamento e Organização		46.099.000	
SEF 1.026 — Financiamento e Programa de Desenvolvimento	46.099.000		
Programa 02 — AGROPECUÁRIA			20.500.000
Subprograma 01 — Administração		16.997.000	
SAP 2.027 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	4.250.000		
SAP 2.028 — Manutenção das Atividades da Fundação Zootécnica do Distrito Federal	12.747.000		
Subprograma 06 — Promoção e Extensão		3.503.000	
SAP 1.029 — Fomento à Produção Agropecuária	3.503.000		
Programa 03 — ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA			8.818.000
Subprograma 01 — Administração		3.336.180	
SSS 2.045 — Manutenção das atividades da Secretaria de Serviços Sociais	3.336.180		
Subprograma 04 — Assistência Social		5.481.820	
SSS 2.046 — Subvenções a Entidades Privadas do Distrito Federal	290.000		
SSS 2.047 — Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	5.191.820		
Programa 07 — DEFESA E SEGURANÇA			64.000.000
Subprograma 01 — Administração		20.000.000	
SEP 2.075 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	20.000.000		

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e ou Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Subprograma 12 — Segurança Pública		<u>44.000.000</u>	
PMDF 2.076 — Manutenção das atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	21.740.000		
PMDF 1.077 — Construção do Quartel General da Polícia Militar do Distrito Federal	2.000.000		
CBDF 2.078 — Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	16.944.900		
PMDF 1.082 — Reequipamento da Polícia Militar do Distrito Federal	1.260.000		
CBDF 1.083 — Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	2.055.100		
Programa 08 — EDUCAÇÃO			<u>92.282.300</u>
Subprograma 01 — Administração		<u>81.966.000</u>	
SEC 2.030 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	24.166.000		
SEC 2.031 — Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	57.200.000		
SEC 2.032 — Convênio com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE — MEC)	600.000		
Subprograma 04 — Ensino Fundamental		<u>4.084.000</u>	
SEC 1.033 — Construção e Instalação de Escolas-Classe e Ginásios	4.084.000		
Subprograma 10 — Educação Física e Desportos		<u>3.882.300</u>	
GAG 2.002 — Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação (DEFER)	1.382.300		
GAG 1.003 — Construção e Conclusão de Áreas para Prática de Esportes	2.500.000		
Subprograma 12 — Difusão Cultural		<u>2.350.000</u>	
SEC 2.035 — Manutenção das Atividades da Fundação Cultural do Distrito Federal	2.350.000		
Programa 09 — ENERGIA			<u>2.000.000</u>
Subprograma 06 — Distribuição		<u>2.000.000</u>	
SSP 1.068 — Obras de Iluminação Pública do Distrito Federal	2.000.000		
Programa 10 — HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO			<u>32.497.000</u>
Subprograma 01 — Administração		<u>50.919.000</u>	
SSS 2.048 — Manutenção das Atividades da Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda — SHIS	5.782.000		
NOV 2.052 — Manutenção das Atividades da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP	45.137.000		
Subprograma 02 — Estudos e Pesquisas		<u>480.000</u>	
SVO 1.053 — Cartas Cadastrais Regionais do Distrito Federal	480.000		
Subprograma 04 — Planos Gerais		<u>3.098.000</u>	
RA 1.019 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites .	165.000		
RA 1.011 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites .	410.000		
RA 1.014 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites .	922.000		
RA 1.017 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites .	420.000		
RA 1.019 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites .	530.000		
RA 1.022 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites .	557.000		
RA 1.081 — Obras e Melhoramentos nas Cidades-Satélites .	94.000		

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e ou Atividade	Valor do Subprograma	Valor do Programa
Subprograma 06 — Planejamento Urbano		<u>28.000.000</u>	
NOV 1.054 — Urbanização das Cidades-Satélites	6.500.000		
NOV 1.055 — Urbanização de Brasília	20.300.000		
NOV 1.056 — Conservação de áreas urbanizadas do Distrito Federal	1.200.000		
Programa 14 — SAÚDE E SANEAMENTO			<u>94.565.500</u>
Subprograma 01 — Administração		<u>60.200.000</u>	
SES 2.036 — Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	12.851.800		
SES 2.037 — Manutenção das Atividades da Fundação Hos- pitalar do Distrito Federal	42.048.200		
CAESB 1.057 — Obras civis da Companhia de Água e Esgo- tos de Brasília — CAESB	250.000		
CAESB 2.058 — Manutenção das Atividades da Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB	5.050.000		
Subprograma 02 — Estudos e Pesquisas		<u>100.000</u>	
SES 1.038 — Construção do Laboratório Central	100.000		
Subprograma 04 — Assistência Médico-Sanitária Geral		<u>100.000</u>	
SES 1.039 — Construção do Posto de Saúde Guará	100.000		
Subprograma 05 — Assistência Hospitalar Geral		<u>14.800.000</u>	
SES 1.040 — Conclusão do Hospital de Taguatinga	11.734.000		
SES 1.041 — Conclusão do Hospital de Brasília	1.966.000		
SES 1.042 — Aparelhamento de Hospitais	1.000.000		
SES 1.043 — Ampliação do Hospital de Sobradinho	100.000		
Subprograma 06 — Assistência Especializada		<u>100.000</u>	
SES 1.044 — Prosseguimento da Construção do Hospital Psi- quiátrico	100.000		
Subprograma 09 — Abastecimento de Água		<u>6.000.000</u>	
CAESB 1.059 — Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	6.000.000		
Subprograma 10 — Sistema de Esgotos		<u>9.200.000</u>	
CAESB 1.062 — Ampliação do Sistema de Esgotos Sanitários	9.200.000		
Subprograma 11 — Saneamento Geral		<u>4.065.500</u>	
SSP 1.069 — Ampliação da Usina de Tratamento de Lixo ..	2.200.000		
SSP 1.070 — Reequipamento do Serviço Autônomo de Lim- peza Urbana	1.587.000		
SSP 1.071 — Conclusão da Sede e Garagens Distritais	100.000		
SSP 1.072 — Depósito de Lixo de Varredura	78.500		
SSP 1.073 — Usina de Incineração de Lixo	100.000		
Programa 15 — TRANSPORTES			<u>12.200.000</u>
Subprograma 01 — Administração		<u>9.100.000</u>	
DER 2.063 — Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	8.100.000		
DER 1.064 — Reequipamento dos Órgãos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	1.000.000		

Programas, Subprogramas, Projetos e Atividades	Valor do Proj. e ou Atividade	Valor do Programa	Valor do Subprograma
Subprograma 04 — Rodoviário		3.100.000	
DER 1.065 — Implantação de Rodovias	2.000.000		
DER 1.066 — Obras de Artes Especiais	1.000.000		
SSP 1.074 — Modernização da frota da Sociedade de Trans- portes Coletivos de Brasília Ltda. — TCB	100.000		

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL PARA 1971

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ADENDO "A"

Entidade	Cr\$	Entidade	Cr\$
Associação Canisiana de Escolas Profissionais e Assistência Social	2.000,00	Colégio Taguatinga Norte, para sua Caixa Escolar	21.500,00
Associação Cristã Feminina de Brasília	2.000,00	Conservatório Brasileiro de Música — Secção do Distrito Federal	10.000,00
A.E.C. — Para a Associação de Educação Ca- tólica de Brasília	1.000,00	Comunhão Espírita de Brasília	1.000,00
Associação Planalto de Assistência e Instru- ção Popular	15.000,00	Creche Sagrados Corações	1.000,00
Associação Sammi de Judô	1.000,00	Creche Universal Brasileira	1.000,00
Associação dos Servidores do Senado Federal	2.000,00	Educandário Espírito Santo	9.000,00
Casa de Ismael	2.000,00	Educandário N. S. ^a Anunciação	1.000,00
Casa do Piauí	2.000,00	Escola Normal N. S. ^a de Fátima	5.000,00
Centro Assistencial e Educacional da Paró- quia de Santa Cruz	10.500,00	Escola Paroquial N. S. ^a de Fátima — Núcleo Bandeirante	5.000,00
Centro Assistencial e Educacional Planalto ..	14.500,00	Escola Paroquial Santo Antônio	2.000,00
Centro Educacional Nossa Senhora Consolata	1.000,00	Escola Paulo VI (Curso Primário Gratuito)	8.000,00
Centro Educacional N. S. ^a do Rosário	4.000,00	Escola Professor Álvaro Palmeira	2.000,00
Centro Educacional e Social Evangélico	2.000,00	Faculdade de Serviço Social de Brasília	11.500,00
Centro Espírita "Fraternidade Allan Kardec" para a Escola de Moral Cristã	7.000,00	Federação Desportiva de Brasília	2.000,00
Centro Estudantil Universitário de Brasília	3.000,00	Fundação Orquestra Sinfônica de Brasília ..	6.000,00
Centro de Reabilitação Sara Kubitschek ...	6.500,00	Ginásio Brasília	3.000,00
Centro Social João XXIII, do Pontifício Ins- tituto das Missões	4.000,00	Ginásio Industrial Champagnat — Tagua- tinga	7.000,00
Colégio Dom Bosco	9.500,00	Ginásio do Lago, para a Caixa Escolar	3.000,00
Colégio Imaculada Conceição	8.000,00	Ginásio Madre Carmem Salles	5.000,00
Colégio La Salle	2.000,00	Ginásio Paulo VI	3.000,00
Colégio Maria Auxiliadora	13.000,00	Gráfica-Escola de Jornal e Artes — Do Sin- dicato dos Jornalistas Profissionais do DF	2.000,00
Colégio Marista	1.000,00	Grupo Espírita Judas Tadeu	1.000,00
Colégio Notre Dame	2.000,00	Instituto Agrícola La Salle	3.500,00
Colégio N. S. ^a do Rosário — Plano-Piloto	1.000,00	Instituto de Beneficência Social Madre Sera- fina	3.000,00
Colégio Pio XII	2.000,00	Instituto Brasileiro de Educação Social	1.000,00
Colégio Sacré-Coeur du Marie	7.500,00	Instituto Dom Orione	1.000,00
Colégio Santa Dorotéia	39.500,00	Instituto Histórico e Geográfico do DF	2.000,00
Colégio Santa Maria, mantido pela Socieda- de da Congregação Romana de São Do- mingos	4.000,00	Instituto N. Senhora do Perpétuo Socorro ..	7.000,00
		Instituto N. S. ^a do Carmo — Congregação das Irmãs Carmelitas da Divina Providência ..	1.000,00
		Instituto N. S. ^a da Piedade	5.000,00

Entidade	Cr\$	Entidade	Cr\$
Instituto de Pesquisas e Estudos da Realidade Brasileira	6.000,00	Centro Espírita "Fraternidade Allan Kardec"	17.000,00
Instituto Vicente Maria — Para o Ensino Profissional de Artes Domésticas	3.000,00	Centro de Obras Sociais Maria Assunta	12.000,00
Jardim de Infância da SQS 308 — Para a Caixa Escolar	1.000,00	Centro de Reabilitação "Sara Kubitschek" ..	56.000,00
Lar das Crianças de Matildes	2.000,00	Centro Paroquial São Judas Tadeu, para Assistência Social São Vicente de Paula, de Taguatinga	1.000,00
Lar e Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	2.000,00	Centro Social João XXIII, do Pontifício Instituto das Missões em Brasília	3.000,00
Lar e Escola Nossa Senhora de Fátima	3.500,00	Centro Social Paroquial São Judas Tadeu ..	10.500,00
Missionárias de Jesus Bom Pastor (Pastorinhas)	2.000,00	Colégio Maria Auxiliadora, para obras assistenciais	4.000,00
Obras de Assistência Social São Rafael	3.000,00	Colégio Santa Dorotéia	4.000,00
Obras Pavonianas de Assistência (Instituto Ludovico Pavoni para Surdos e Mudos) ..	1.000,00	Colégio de Taguatinga Norte, para sua Caixa Escolar	1.000,00
Obras Sociais São João Bosco	2.000,00	Comunhão Espírita de Brasília	2.000,00
Obras Sociais São João da Cruz	1.000,00	Conservatório Brasileiro de Música	1.000,00
Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal	2.000,00	Creche e Escola Núcleo Bandeirante	4.000,00
Sociedade de Assistência e Educação dos Pais do Espírito Santo (SAEPES)	1.000,00	Creche Medalha Milagrosa	10.000,00
Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis	2.000,00	Creche Sagrados Corações	2.000,00
Sociedade Cultural Evangélica de Brasília ..	13.000,00	Creche Universal Brasileira	4.000,00
Sociedade Técnica e Educacional do Brasil ..	2.000,00	Cruzada de Amparo ao Tuberculoso Pobre ..	4.000,00
Universidade do Distrito Federal	1.000,00	Educandário Espírito Santo de Brasília, mantido pela Sociedade de Ensino e Beneficência	2.000,00
Total Geral	350.000,00	Faculdade de Serviço Social	6.000,00
		Fundação das Pioneiras Sociais	3.000,00
		Ginásio do Lago, para sua Caixa Escolar ...	1.000,00
		Gráfica Escola de Jornal e Artes do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal	2.000,00
		Grêmio Espírita Atualpa Barbosa Lima, para Obras Sociais	2.000,00
		Grupo Espírita Judas Tadeu	1.000,00
		Instituto Agrícola La Salle	5.000,00
		Instituto de Assistência Social São Geraldo	2.000,00
		Instituto Brasileiro de Educação Social	1.000,00
		Instituto de Beneficência Social Madre Serafina	2.000,00
		Instituto e Creche Nossa Senhora da Divina Providência	4.000,00
		Instituto Dom Orione	3.000,00
		Instituto Nossa Senhora da Piedade	2.000,00
		Lar das Crianças de Matildes	4.000,00
		Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat	2.000,00
		Lar e Escola Nossa Senhora de Fátima, Planaltina	3.000,00
		Lar São Rafael	1.000,00
		Missão Anchieta	2.000,00
		Missionárias de Jesus Bom Pastor	6.000,00
		Obras Sociais da Paróquia Nossa Senhora Consolata	3.000,00
		Obras Pavonianas de Assistência (Instituto Ludovico Pavoni)	3.000,00
		Obras de Assistência Social São Rafael	9.000,00
		Obras Sociais São João Bosco	5.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

ADENDO "B"

Entidade	Cr\$	Entidade	Cr\$
Ação Social João XXIII	3.000,00		
Ação Social Nossa Senhora de Fátima	2.000,00		
Associação Cristã Feminina de Brasília	2.000,00		
Associação Planalto de Assistência e Instrução Popular	2.000,00		
Associação Sammi de Judô	1.000,00		
Associação dos Servidores do Senado Federal	5.000,00		
Casa do Ceará	2.000,00		
Casa de Goiás	2.000,00		
Casa de Ismael	6.000,00		
Casa do Pequeno Polegar	7.000,00		
Casa do Piauí	2.000,00		
Centro Assistencial e Educacional da Paróquia de Santa Cruz	10.500,00		
Centro Assistencial Educacional Planalto (CAEP)	8.000,00		
Centro Educacional Social Evangélico, para o Jardim de Infância "Reizinho"	5.000,00		
Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes..	2.000,00		

Entidade	Cr\$	Entidade	Cr\$
Obras Sociais São João da Cruz	2.000,00	Sociedade Cultural Evangélica de Brasília ..	3.000,00
Provincia Carmelitana de Santo Elias	1.000,00	Sociedade Mantenedora do Sanatório Espírita de Brasília	7.000,00
Sociedade de Assistência e Educação dos Pais do Espírito Santo	1.000,00	Sociedade Pestalozzi de Brasília	2.000,00
Sociedade da Congregação Romana de São Domingos, para o Colégio Santa Maria de Brasília	2.000,00	Tenda Espirita São Jerônimo, Núcleo Bandeirante	3.000,00
		TOTAL GERAL	290.000,00

Brasília, em de de 197